



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 23

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2023

SUMÁRIO

| | SEÇÃO I PAG. | SEÇÃO II PAG. | SEÇÃO III PAG. |
|---|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Executivo..... | 1 | 13 | |
| Gabinete de Intervenção Federal na Secretaria de Estado da Segurança Pública..... | 2 | | |
| Secretaria de Estado de Governo..... | 2 | 18 | 37 |
| Secretaria de Estado de Fazenda..... | 4 | 19 | |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração..... | 5 | 20 | 38 |
| Secretaria de Estado de Saúde..... | 9 | 25 | 39 |
| Secretaria de Estado de Educação..... | 9 | 27 | 49 |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública..... | 9 | 28 | 49 |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária | | | 51 |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade..... | | 30 | 51 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania..... | 10 | 31 | 52 |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura..... | | | 53 |
| Secretaria de Estado da Mulher..... | | 32 | |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural..... | 11 | 32 | 53 |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação..... | | | 54 |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa | 11 | 32 | 55 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social..... | 12 | 32 | 59 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação..... | 12 | 33 | 60 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal..... | 12 | 34 | 66 |
| Secretaria de Estado de Projetos Especiais..... | | | 67 |
| Secretaria de Estado de Turismo..... | | 35 | |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda..... | | | 67 |
| Controladoria Geral..... | | 36 | 69 |
| Defensoria Pública..... | | 36 | 69 |
| Procuradoria-Geral..... | | 36 | |
| Tribunal de Contas..... | | | 69 |
| Ineditorial..... | | | 70 |

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.182, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Amplia os beneficiários do Programa Clube de Desconto do Servidor, instituído pelo Decreto nº 41.450, de 11 de novembro de 2020, bem como do Programa DF Superior, instituído pelo Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a aderir ao Programa Clube de Desconto do Servidor e ao Programa DF-Superior, na qualidade de beneficiários, além dos que estão previstos no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 41.450, de 2020, no art. 1º do Decreto nº 41.451/2020, nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 41.748, de 28 de janeiro de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 43.327, de 17 de maio de 2022, os magistrados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF.

Art. 2º Para usufruir dos benefícios a que se referem os Programas informados no art. 1º deste Decreto, o TJDF-T deverá firmar ajuste específico com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.183, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 31 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.2º, do Decreto nº 44.183, de 31 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS - UNIDADE ESPECIAL DE PROJETOS, EDIFICAÇÕES E URBANISMO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 01301085) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ATIVOS TECNOLÓGICOS - Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 01301108).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.3º, do Decreto nº 44.183, de 31 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS - Assessor, CC-05, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE PROJETOS, EDIFICAÇÕES E URBANISMO - Assessor Especial, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ATIVOS TECNOLÓGICOS - Assessor Técnico, CPC-04, 01.

DECRETO Nº 44.184, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe

conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04021-00000366/2022-88, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.184, de 31 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CPE-01, 01 (SIGRH B0000008) - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH B0000032).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.184, de 31 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CNE-01, 01 - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 44.185, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00094-00000025/2023-70, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º

e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.2º, do Decreto nº 44.185, de 31 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF - PRESIDÊNCIA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01100765); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01100884) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - UNIDADE GERAL DE LOGÍSTICA - Assessor, CC-06, 02 (SIGRH 01100770 e 01100771) - PROCURADORIA JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 01100881) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01100811) - DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA - COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE RECICLÁVEIS - Coordenador, CNE-07, 01 (SIGRH 01100866).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.3º, do Decreto nº 44.185, de 31 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF - PRESIDÊNCIA - Assessor Especial, CNE-08, 01 - OUVIDORIA - Assessor, CC-08, 01 - PROCURADORIA JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 - DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA - COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE RECICLÁVEIS - Coordenador, CNE-06, 01.

GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21, de 27 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, página 69, ONDE SE LÊ: "O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 28 do Decreto Federal nº 9.991/2019, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 7º, IV, da Portaria/SSP nº 92/2018, resolve...", LEIA-SE: "O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 34, inciso III da Constituição Federal de 1988, no exercício das suas atribuições previstas no Decreto Presidencial nº 11.377, de 08 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 28 do Decreto Federal nº 9.991/2019, art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 7º, IV, da Portaria/SSP nº 92/2018, resolve..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 1º Extinguir, por falecimento, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 2105/2013, constante no Processo Administrativo nº 0362-005502/2012, em nome de DAMIÃO MIGUEL DE SOUSA, CPF nº 096.XXX.XXX-72, referente ao Box nº 132, localizado na Feira da Cultura, Arte e Beleza - FECAB, na Região Administrativa do SIA/DF.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Revogar, por motivo de interesse público, a Autorização de Uso Provisória nº 000650/2009, constante no Processo Administrativo nº 0364-001424/2008, em nome de ELIZABETE VERAS DOS SANTOS, CPF nº 919.XXX.XXX-87, referente ao Box nº 244, localizado no Shopping Popular, Região Administrativa de Ceilândia
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Revogar, por motivo de interesse público, a Autorização de Uso Provisória nº 000359/2009, constante no Processo Administrativo nº 0364-001133/2008, em nome de

CARLOS EDUARDO COSTA CAMELO DE OLIVEIRA, CPF nº 037.XXX.XXX-29, referente ao Box nº 243, localizado no Shopping Popular, Região Administrativa de Ceilândia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Revogar, por motivo de interesse público, a Autorização de Uso Provisória nº 259/2012, constante no Processo Administrativo nº 0362-001786/2012, em nome de CARLOS EDUARDO COSTA CAMELO DE OLIVEIRA, CPF nº 037.XXX.XXX-29, referente aos Boxes 243/244, localizado no Shopping Popular, Região Administrativa de Ceilândia
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de erro material, a Portaria nº 09, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 17, 24 de janeiro de 2023, página 02.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o que consta no processo nº 00141-00000050/2023-78, protocolo SEI nº 104304060, resolve:
Art. 1º Atualizar o preço público correspondente à ocupação de áreas públicas, com finalidade comercial ou de prestação de serviços, para o exercício de 2023, da Coordenação de Desenvolvimento, no âmbito da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, nos termos do ANEXO I.
Parágrafo único. Os preços públicos foram corrigidos de conformidade com o Art. 1º, da Portaria nº 73 de 19/12/2022, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, publicada no DODF nº 235, de 21/12/2022, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, relativa aos últimos doze meses de: 5,97%.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ANEXO I

| UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA | 2021 | | 2022 | | 2023 | | |
|--|---|----------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|----------------------------|-----------|
| | UNIDADE | VALORES POR ÁREA UTILIZADA | ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 10,96% | VALORES POR ÁREA UTILIZADA | ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 5,97% | VALORES POR ÁREA UTILIZADA | |
| FEIRAS | Feiras Permanentes e ShoppingsFuncionamento apenas aos sábados, domingos e feriados | M² | R\$ 2,77 | R\$ 0,30 | R\$ 3,07 | R\$ 0,18 | R\$ 3,25 |
| | Feiras Permanentes e ShoppingsFuncionamento Diário | M² | R\$ 8,52 | R\$ 0,93 | R\$ 9,45 | R\$ 0,56 | R\$ 10,01 |
| | Feira Livres e Similares | M² | R\$ 2,15 | R\$ 0,24 | R\$ 2,39 | R\$ 0,14 | R\$ 2,52 |
| QUIOSQUES, TRAILERS E SIMILARES | M² | R\$ 9,51 | R\$ 1,04 | R\$ 10,55 | R\$ 0,63 | R\$ 11,18 | |
| AMBULANTES | 2021 | | | | | | |
| | UNIDADE | DIA | MÊS | ANO | | | |
| | M² | R\$ 0,06 | R\$ 1,66 | R\$ 19,92 | | | |
| | 2022 | | | | | | |
| Comércio ou serviço ambulantes por meio de balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas, trailers ou similares | UNIDADE | DIA | MÊS | ANO | | | |
| | M² | R\$ 0,06 | R\$ 1,84 | R\$ 22,08 | | | |
| ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 10,96% | M² | R\$ 0,06 | R\$ 1,84 | R\$ 22,08 | | | |
| AMBULANTES | 2023 | | | | | | |
| | UNIDADE | DIA | MÊS | ANO | | | |
| | M² | R\$ 0,06 | R\$ 1,95 | R\$ 23,42 | | | |
| ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 5,97% | M² | R\$ 0,06 | R\$ 1,95 | R\$ 23,42 | | | |
| TIPO DE OCUPAÇÃO | 2021 | | | | | | |
| | UNIDADE | VALOR POR M²/ÁREA OCUPADA | VALOR DA ÁREA UTILIZADA SEM CONSTRUÇÃO | | | | |
| | | M² | R\$ 2,10 | R\$ 0,30 | | | |
| | 2022 | | | | | | |
| ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 10,96% | M² | R\$ 2,33 | R\$ 0,33 | | | | |
| ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO INPC - 5,97%PORTARIA Nº 73 DE 19/12/2022 | 2023 | | | | | | |
| | M² | R\$ 2,60 | R\$ 0,37 | | | | |

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023, página 03.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, da Casa Civil do Distrito Federal, Considerando os dispositivos previstos no § 1º do artigo 2º, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar o valor do preço público para ocupação de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, para o exercício de 2023, no âmbito da Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII, nos termos do ANEXO I.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Art. 1º da Portaria nº 73, de 19 de dezembro de 2022, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, usando a variação acumulada do INPC de 5,97%.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ANEXO I

| Anexo I - Grupo III (Decreto nº 30.734, de 27 de Agosto de 2009) | | | | |
|---|---------|----------------------------------|--------|--------|
| Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por: | Unidade | Valores em Real do Preço Público | | |
| | | Dia | Mês | Ano |
| Comércio Estabelecido: | M² | | | |
| a) Com cobertura (toldos, marquises, telhados e similares) | M² | 0,44 | 13,05 | 156,62 |
| b) Sem cobertura | M² | 0,19 | 5,64 | 67,73 |
| Estacionamento cercado sem cobrança de ingressos ou qualquer preço | M² | 0,02 | 0,71 | 8,47 |
| Canteiros de obras, parques de diversões, circos e similares. | M² | 0,04 | 1,06 | 12,7 |
| Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberto ou não) | M² | 0,04 | 1,06 | 12,7 |
| Banca em mercado | M² | 0,44 | 13,05 | 156,62 |
| Placas, painéis publicitários e similares. | M² | (*) | (*) | (*) |
| Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não: | | | | |
| a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares | Unidade | 1,01 | 30,34 | 364,04 |
| b) Caminhões | Unidade | 3,88 | 116,41 | 1396,9 |
| Avanços de postos de serviços (PAG/PLL) | M² | 0,04 | 1,06 | 12,7 |
| Abriço de táxi ** | M² | 0,28 | 8,47 | 101,59 |
| Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial | M² | 0,44 | 13,05 | 156,62 |
| Outras finalidades | M² | 0,44 | 13,05 | 156,62 |

(*) Observar dispositivos da Lei 3.036/2002.

(**) Os pontos de táxi e estacionamento são livres e gratuitos, Inciso 1º do Artigo 31 da Lei nº 5.323 de 17 de março de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05 – GETIM/CTDIR/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Isenção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no inciso VIII do Art. 191 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, com redação dada pelo Portaria nº 95, de 16 de março de 2022, e na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, que dispõe, dentre outros, sobre benefícios fiscais do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, e com base no parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) nos autos do processo, o pedido de isenção do IPTU e/ou da TLP para o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, TRIBUTO, INTERESSADO, CPF:

| | | | |
|----------------|------|------------------------|-------------|
| 202301109026 | IPTU | ANTONIA ALVES QUEIROZ | 30***5***49 |
| 20230106-5526 | IPTU | CELVO ALVES MOREIRA | 26***4***91 |
| 20230106-5526 | TLP | CELVO ALVES MOREIRA | 26***4***91 |
| 20230112-11113 | IPTU | JOSE LUNA DE PAIVA | 11***9***20 |
| 20230112-11113 | TLP | JOSE LUNA DE PAIVA | 11***9***20 |
| 20230116-14795 | IPTU | MARIA MOREIRA DE ASSIS | 24***0***49 |
| 20230116-14795 | TLP | MARIA MOREIRA DE ASSIS | 24***0***49 |

| | | | |
|----------------|------|-----------------------------|-------------|
| 20230111-10821 | IPTU | FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA | 00***8***49 |
| 20230111-10821 | TLP | FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA | 00***8***49 |
| P20230120-777 | IPTU | HILDA CALDAS DA SILVA | 18***2***04 |
| P20230120-777 | TLP | HILDA CALDAS DA SILVA | 18***2***04 |

O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 242/2022

Recorrente: RODRIGO CARLOS DE MORAES. Advogado: JOÃO GUILHERME TRABULSI FORTUNATO. OAB/RJ Nº 115.622. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

RODRIGO CARLOS DE MORAES, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00021922/2021-44, pertinente ao Auto de Infração no6941/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI90279330 fl. 23), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 05/07/2022 (doc. SEI90279330). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 254/2022

Recorrente: TIM S.A. Advogado: ERNESTO JOHANNES TROUW. OAB/RJ Nº 121.095. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

TIM S.A., irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00039580/2020-38, pertinente ao Auto de Infração no 5475/2020, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI92795144, fl. 40), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 08/08/2022 (doc. SEI92795142). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 278/2022

Recorrente: DISTRIBUIDORA NYCOLLY EIRELI – ME. Advogado: RENAN COSTA DE CARVALHO. OAB/RJ 196.739. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

DISTRIBUIDORA NYCOLLY EIRELI - ME, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00018728/2021-81, pertinente ao Auto de Infração nº 6624/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI65201102fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 07/09/2022 (doc. SEI95147178). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 94/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: TIM S. A. Advogado: ERNESTO JOHANNES TROUW. OAB/RJ Nº 121.095.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00019772/2020-28, pertinente ao Auto de Infração nº 1312/2020, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. Nos termos do §5º do art. 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, não será objeto de reexame necessário a decisão que resulte na diminuição total ou parcial do crédito tributário em decorrência da comprovação inequívoca de pagamento efetuado pelo sujeito passivo. Nos presentes autos, o débito tributário cobrado por meio do referido auto de infração foi devidamente recolhido. 2. Por não estarem presentes os pressupostos de admissibilidade (com suporte no art. 10, XIV, do Decreto nº 33.268/2011), DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO. 3. Publique-se. Após restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 04033-00002518/2023-74, 04033-00002379/2023-89, 00132-00000246/2023-71, 00110-00000206/2023-51, 00090-00001610/2023-08, 00060-00043951/2023-54, 00431-00001981/2023-91, 00053-00019144/2023-73 e 00305-00000080/2023-28, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

| ANEXO I | DESPESA | R\$ 1,00 |
|---------------------|---------|-----------------------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ORÇAMENTO FISCAL |
| | REDUÇÃO | |
| ANEXO À PORTARIA Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|-----|----------|-------|----------|-----------|-----------|
| 190105/00001 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA | | | | | | 672 |
| 04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA | | | | | | |
| Ref. 018582 0044 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA | 03 | 33.91.39 | 0 | 1500.100 | 672 | 672 |
| 190126/00001 09126 ADM. REG. DO PARK WAY | | | | | | 25.000 |
| 04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 018348 0058 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY | 24 | 31.90.11 | 0 | 1500.100 | 25.000 | 25.000 |
| 160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 6.267.350 |
| 12.122.6221.9068 TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS | | | | | | |
| Ref. 015588 0001 TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.50.43 | 0 | 1500.100 | 5.267.350 | 6.267.350 |
| | 99 | 44.50.42 | 0 | 1500.100 | 1.000.000 | |
| 190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 20.000 |
| 17.512.6209.3855 GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO | | | | | | |
| Ref. 018782 0001 GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO--DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.39 | 0 | 1500.100 | 20.000 | 20.000 |

| ANEXO I | DESPESA | R\$ 1,00 |
|---------------------|---------|-----------------------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ORÇAMENTO FISCAL |
| | REDUÇÃO | |
| ANEXO À PORTARIA Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|-----|----------|-------|----------|-----------|---------|
| 220905/22905 24905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 1.000 |
| 28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | | |
| Ref. 020415 0078 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.93 | 0 | 1759.171 | 1.000 | 1.000 |
| 200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 190.216 |
| 26.122.8216.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 019653 0144 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.39 | 0 | 1500.100 | 190.216 | 190.216 |
| 340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 10.000 |
| 27.812.6206.9080 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS | | | | | | |
| Ref. 023886 0207 APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE FOMENTO AO VOLEIBOL, DENOMINADO PRÓ-VÓLEI | 99 | 33.50.41 | 6 | 1500.100 | 10.000 | 10.000 |
| 440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA | | | | | | 900.000 |
| 04.122.8211.9106 AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO | | | | | | |
| Ref. 023895 0009 CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES SOCIOEDUCATIVOS | 99 | 31.90.11 | 6 | 1500.100 | 900.000 | 900.000 |

| | | |
|---------------------|---------|-----------------------------|
| ANEXO I | DESPESA | R\$ 1,00 |
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ORÇAMENTO FISCAL |
| | REDUÇÃO | |
| ANEXO À PORTARIA Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| 2023AC00031 | TOTAL | 7.414.238 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

| | | |
|---------------------|---------|-----------------------------|
| ANEXO II | DESPESA | R\$ 1,00 |
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |
| | REDUÇÃO | |
| ANEXO À PORTARIA Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|-----|----------|-------|----------|------------|------------|
| 180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 11.526 |
| 08.244.6228.4187 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | | | | | | |
| Ref. 018948 0008 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.39 | 0 | 1500.100 | 11.526 | 11.526 |
| 170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 34.000.930 |
| 10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 023932 8929 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE | 99 | 31.90.11 | 6 | 1500.100 | 26.000.000 | 26.000.000 |
| 10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 019409 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.39 | 0 | 1500.100 | 930 | 930 |
| 10.301.6202.3135 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | | | | | |
| Ref. 023934 0058 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | 13 | 44.90.51 | 6 | 1500.100 | 8.000.000 | 8.000.000 |
| 110904/11904 44904 FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 20.000 |
| 08.241.6211.2268 ASSISTÊNCIA AO IDOSO | | | | | | |
| Ref. 023966 0009 ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 99 | 33.90.39 | 6 | 1500.100 | 5.000 | 5.000 |

| | | |
|---------------------|---------|-----------------------------|
| ANEXO II | DESPESA | R\$ 1,00 |
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |
| | REDUÇÃO | |
| ANEXO À PORTARIA Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|-------|----------|-------|----------|-----------|------------|
| 08.241.6211.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | | | | | 5.000 |
| Ref. 023967 9665 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 99 | 33.90.30 | 6 | 1500.100 | 5.000 | 5.000 |
| 08.241.6211.4091 APOIO A PROJETOS | | | | | | |
| Ref. 023968 5928 APOIO A PROJETOS | 99 | 33.90.39 | 6 | 1500.100 | 5.000 | 5.000 |
| 08.241.6211.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES | | | | | | |
| Ref. 023969 0241 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES | 99 | 33.50.43 | 6 | 1500.100 | 5.000 | 5.000 |
| 2023AC00031 | TOTAL | | | | | 34.032.456 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

| ANEXO III | | DESPESA | | | | | R\$ 1,00 | |
|---------------------|-------|-----------------------------|----------|-------|----------|-----------|------------------|--|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ACRÉSCIMO | | | | | ORÇAMENTO FISCAL | |
| ANEXO À PORTARIA Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | REG | NATUREZA | IDUSO | FORTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 190105/00001 | 09105 | | | | | | 672 | |
| 04.421.6217.2426 | | | | | | | | |
| Ref. 018582 | 0044 | | | | | | | |
| | | 03 | 33.91.92 | 0 | 1500.100 | 672 | 672 | |
| | | | | | | | 672 | |
| 190126/00001 | 09126 | | | | | | 25.000 | |
| 04.122.8205.8502 | | | | | | | | |
| Ref. 018348 | 0058 | | | | | | | |
| | | 24 | 31.91.13 | 0 | 1500.100 | 25.000 | 25.000 | |
| | | | | | | | 25.000 | |
| 160101/00001 | 18101 | | | | | | 6.267.350 | |
| 12.122.6221.9068 | | | | | | | | |
| Ref. 015588 | 0001 | | | | | | | |
| | | 99 | 44.50.41 | 6 | 1500.100 | 1.000.000 | 6.267.350 | |
| | | 99 | 33.50.42 | 6 | 1500.100 | 5.267.350 | 6.267.350 | |
| | | | | | | | 6.267.350 | |
| 190101/00001 | 22101 | | | | | | 20.000 | |
| 17.512.6209.3855 | | | | | | | | |
| Ref. 018782 | 0001 | | | | | | | |
| | | 99 | 33.91.39 | 0 | 1500.100 | 20.000 | 20.000 | |
| | | | | | | | 20.000 | |
| 220905/22905 | 24905 | | | | | | 1.000 | |

| ANEXO III | | DESPESA | | | | | R\$ 1,00 | |
|---------------------|-------|-----------------------------|----------|-------|----------|-----------|------------------|--|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ACRÉSCIMO | | | | | ORÇAMENTO FISCAL | |
| ANEXO À PORTARIA Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | REG | NATUREZA | IDUSO | FORTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 28.846.0001.9093 | | | | | | | | |
| Ref. 020415 | 0078 | | | | | | | |
| | | 99 | 33.90.92 | 0 | 1759.171 | 1.000 | 1.000 | |
| | | | | | | | 1.000 | |
| 200101/00001 | 26101 | | | | | | 190.216 | |
| 26.122.8216.8517 | | | | | | | | |
| Ref. 019653 | 0144 | | | | | | | |
| | | 99 | 33.90.92 | 0 | 1500.100 | 190.216 | 190.216 | |
| | | | | | | | 190.216 | |
| 340101/00001 | 34101 | | | | | | 10.000 | |
| 27.812.6206.9080 | | | | | | | | |
| Ref. 023886 | 0207 | | | | | | | |
| | | 99 | 33.50.42 | 0 | 1500.100 | 10.000 | 10.000 | |
| | | | | | | | 10.000 | |
| 440101/00001 | 44101 | | | | | | 900.000 | |
| 04.122.8211.9106 | | | | | | | | |
| Ref. 023895 | 0009 | | | | | | | |
| | | 99 | 31.90.13 | 0 | 1500.100 | 900.000 | 900.000 | |
| | | | | | | | 900.000 | |
| 2023AC00031 | | | | | | TOTAL | 7.414.238 | |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

| | | |
|---------------------|-----------|-----------------------------|
| ANEXO IV | DESPESA | R\$ 1,00 |
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |
| | ACRÉSCIMO | |
| ANEXO À PORTARIA Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| ESPECIFICAÇÃO | | | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|------------------|-------|---|-----|----------|-------|----------|------------|------------|
| 180902/18902 | 17902 | FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 11.526 |
| 08.244.6228.4187 | | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | | | | | | |
| Ref. 018948 | 0008 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.92 | 0 | 1500.100 | 11.526 | 11.526 |
| 170901/17901 | 23901 | FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 34.000.930 |
| 10.122.8202.8502 | | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 023932 | 8929 | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE | 99 | 31.90.13 | 0 | 1500.100 | 26.000.000 | 26.000.000 |
| 10.122.8202.8517 | | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 019409 | 0052 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.91.47 | 0 | 1500.100 | 930 | 930 |
| 10.301.6202.3135 | | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | | | | | |
| Ref. 023934 | 0058 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | 13 | 44.90.52 | 0 | 1500.100 | 8.000.000 | 8.000.000 |
| 110904/11904 | 44904 | FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 20.000 |
| 08.241.6211.2268 | | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | | | | | | |
| Ref. 023966 | 0009 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 99 | 33.90.30 | 0 | 1500.100 | 5.000 | |

| | | |
|---------------------|-----------|-----------------------------|
| ANEXO IV | DESPESA | R\$ 1,00 |
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |
| | ACRÉSCIMO | |
| ANEXO À PORTARIA Nº | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| ESPECIFICAÇÃO | | | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|------------------|------|--------------------------------------|-----|----------|-------|----------|-----------|------------|
| 08.241.6211.3467 | | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | | | | | 5.000 |
| Ref. 023967 | 9665 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 99 | 33.90.39 | 0 | 1500.100 | 5.000 | 5.000 |
| 08.241.6211.4091 | | APOIO A PROJETOS | | | | | | |
| Ref. 023968 | 5928 | APOIO A PROJETOS | 99 | 33.90.30 | 0 | 1500.100 | 5.000 | 5.000 |
| 08.241.6211.9107 | | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES | | | | | | |
| Ref. 023969 | 0241 | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES | 99 | 33.50.42 | 0 | 1500.100 | 5.000 | 5.000 |
| 2023AC00031 | | TOTAL | | | | | | 34.032.456 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**
UNIDADE TÉCNICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 37, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o Programa de Dispensação Domiciliar dos Fatores de Coagulação usados para o tratamento das coagulopatias hereditárias no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

O CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, e considerando Artigo 1º da Portaria nº 725, de 05 de julho de 2018 que atribui competência no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Fundação Hemocentro de Brasília - FHB para atuar como Centro de Referência de Tratamento de Coagulopatias Hereditárias, coordenando e regulando a atenção integral aos pacientes com coagulopatias hereditárias, resolve:

Art. 1º Regularizar o Programa de Dispensação Domiciliar dos Fatores de Coagulação usados para o tratamento das coagulopatias hereditárias, distribuídos pelo Ministério da Saúde-MS, bem como estabelecer as condições de fornecimento do benefício aos pacientes assistidos no Ambulatório de Coagulopatias Hereditárias da FHB.

Parágrafo único. A Fundação Hemocentro de Brasília realizará a dispensação de Fatores de Coagulação na residência dos pacientes elegíveis, mediante a disponibilidade de transporte e de servidor capacitado para realizar a atividade.

Art. 2º A inserção no Programa de Dispensação Domiciliar necessita de solicitação do paciente e/ou seu responsável legal, mediante avaliação prévia da equipe sobre a necessidade do serviço. O atendimento do paciente deve ser realizado por uma equipe multidisciplinar composta minimamente por enfermeiro, farmacêutico e assistente social.

§ 1º Durante o atendimento, o paciente e/ou seu responsável legal serão informados sobre o funcionamento do serviço ofertado, bem como os critérios necessários à sua inserção e manutenção no Programa de Dispensação Domiciliar.

I – Os critérios de inclusão são:

- Estar cadastrado no sistema de dados Hemovida Web Coagulopatias do Ministério da Saúde;
- Ter diagnóstico de coagulopatia hereditária grave ou moderada, em tratamento de profilaxia;
- Ser residente no Distrito Federal ou na RIDE em cidades que estejam a uma distância de até 100 km da FHB;
- Preencher e assinar o “Termo de Adesão e Responsabilidade” em formulário próprio disponibilizado pela equipe;
- Comparecer ao ambulatório da FHB para renovação da prescrição médica, a cada 04 meses, e realizar os exames solicitados regularmente;
- Realizar o preenchimento do diário de infusão;
- Fazer a devolução dos frascos e, se possível, separá-los por apresentação, a fim de facilitar a conferência durante o atendimento em domicílio;
- Entregar a caixa coletora de pérfuro-cortantes para correto descarte na FHB;
- Permitir ao servidor da FHB verificar as condições de armazenamento, quantidade de frascos e validade dos produtos;
- Manter telefones e endereço atualizados, de maneira a permitir o contato para realização do agendamento e entrega dos medicamentos.

II – Os critérios de exclusão são:

- Deixar de cumprir, por três vezes, os critérios de inclusão descritos acima;
- Deixar de realizar corretamente a profilaxia, conforme prescrito pelo médico assistente;
- Pacientes que, após agendamento, não disponibilize um responsável pelo recebimento do fator pró-coagulante em sua residência, acarretando viagem perdida por duas vezes dentro do prazo de um ano.

Art. 3º O agendamento da dispensação domiciliar ficará sob a responsabilidade do servidor da FHB destinado ao serviço e a sua confirmação ocorrerá sempre no dia anterior à sua realização, respeitando o cronograma de rotas propostas.

§ 1º Pacientes que estejam com prescrição médica vencida não serão agendados até que esses se adequem e renovem a prescrição médica.

§ 2º No ato do agendamento, o paciente e/ou seu responsável deverá informar o número de doses disponíveis em domicílio para melhor adequação do quantitativo a ser entregue. Nesse sentido, será considerado, para o cálculo do quantitativo a ser entregue, o tratamento de profilaxia para 30 dias ou a disponibilidade do medicamento em estoque na FHB, adicionando 2 doses para eventuais intercorrências hemorrágicas. No ato da dispensação domiciliar essa informação será confirmada pelo servidor que estará realizando-a.

I – O paciente que tiver quantidade de medicamento suficiente para seu tratamento, para um período de 30 dias, a entrega se dará somente quando a região for visitada novamente.

Art. 4º A dispensação será realizada por um servidor da FHB capacitado para o serviço, em transporte disponibilizado para este fim.

§ 1º Os medicamentos devem ser transportados em caixas térmicas com monitoramento da temperatura, a fim de garantir a estabilidade e segurança dos produtos entregues.

§ 2º Ao receber o servidor em casa, o paciente deverá conferir o medicamento que está recebendo e disponibilizar os frascos vazios e pérfuro-cortantes em local adequado e seguro para o transporte.

§ 3º A primeira dispensação em domicílio deve ser realizada por profissional farmacêutico, o qual prestará informações pertinentes à administração, armazenamento e descarte dos medicamentos e materiais pérfuro-cortantes.

§ 4º A Dispensação domiciliar ocorrerá preferencialmente no período matutino, de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer excepcionalmente no período vespertino.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JORGE CARNEIRO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 140, de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, p. 87, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00128697/2022-16, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 141, de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, p. 87, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00128562/2022-42, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 142, de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, p. 87, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00128409/2022-15, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 143, de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, p. 87, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00131101/2022-57, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c Decreto Federal nº 10.443/2020, resolve:

CASSAR A SITUAÇÃO DE INATIVIDADE, a bem da disciplina, do ex-policia militar SÉRGIO RICARDO RIBEIRO VELOSO, CPF: 380.***-***-20, com fundamento no art. 23, inciso II, § único, da Lei nº 10.486, de 04 de Julho de 2002, c/c o art. 112, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de Dezembro de 1984, em face da decisão que considerou incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação, em sede do CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 2020.0511.08.0053 (processo SEI nº 00054-00125766/2020-69), sem direito a manutenção dos proventos. Publique-se em BCG e no DODF.

KLEPTER ROSA GONCALVES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**INSTRUÇÃO Nº 69, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento nas Instruções Detran/DF nºs 583/2015 e 569/2022 e Resolução do Contran nº 789/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00080610/2021-02, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, por 02 (dois) anos, do período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, da Instituição de Ensino de Trânsito (IET) IGETRAN PLANALTIMA, inscrito no CNPJ sob nº 15.490.164/0002-00, localizada na AVENIDA INDEPENDÊNCIA, QUADRA 12, LOTE 1, SALAS 102, 103 e 104, Planaltina, Setor Tradicional, Brasília-DF, CEP: 73.330-001, para ministrar Cursos de Trânsito na modalidade presencial.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento nas Instruções Detran/DF nºs 583/2015 e 569/2022 e Resolução do Contran nº 789/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00065428/2019-07, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, por 02 (dois) anos, do período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, da Instituição de Ensino de Trânsito (IET) CONSULTRAN, inscrito no CNPJ sob nº 15.490.164/0002-00, localizada no Setor QUADRA 32, COMÉRCIO LOCAL, LOTE 12, SETOR LESTE (GAMA), LOTE 1, SALAS 102, 103 e 104, Planaltina, Setor Tradicional, Brasília-DF, CEP: 72.460-322, para ministrar Cursos de Trânsito na modalidade presencial.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento nas Instruções Detran/DF nºs 583/2015 e 569/2022 e Resolução do Contran nº 789/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00000835/2020-02, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, por 02 (dois) anos, do período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, da Instituição de Ensino de Trânsito (IET) IGETRAN TAGUATINGA, inscrito no CNPJ sob nº 15.490.164/0001-11, localizada no Setor CI, S/N, TAGUATINGA CENTRO, LOTE 1/12, SLJ 11, EDÍFICO TRADE CENTER, Brasília-DF, CEP: 72.010-010, para ministrar Cursos de Trânsito na modalidade presencial.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no anexo III da Instrução Detran/DF nº 363/2011 e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00007545/2023-24, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa NOVOTEMPO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ 05.395.814/0001-96, para o uso de código de inserção e exclusão de compra e venda, com alienação fiduciária em garantia, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00000542/2023-60, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2023, do BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ 62.232.889/0001-90, para o uso de código de inserção e exclusão de compra e venda, com alienação fiduciária em garantia, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento nas Instruções Detran/DF nºs 583/2015 e 569/2022 e Resolução do Contran nº 789/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00080613/2021-38, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, por 02 (dois) anos, do período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, da Instituição de Ensino de Trânsito (IET) IGETRAN PLANO PILOTO, inscrito no CNPJ sob nº 15.490.164/0004-64, localizada no Setor SDS BLOCO P, ASA SUL, SALA 304 e 305, Brasília-DF, CEP: 70.393-902, para ministrar Cursos de Trânsito na modalidade presencial.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento nos anexos I, II, III e IV, da Instrução 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00007562/2023-61, resolve:

Art. 1º Renova o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2023, do BANCO PACCAR S.A. no CNPJ sob nº 28.517.628/0001-88, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00000519/2023-75, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22/02/2023, da COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ALTO PARNAIBA E REGIÃO LTDA, CNPJ: 25.387.671/0001-88, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com alienação fiduciária em garantia, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 62, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2023, ONDE SE LÊ: "...20 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2024...", LEIA-SE: "...1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024...".

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO****PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP, E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Portaria nº 161, de 23 de outubro de 2019, e de acordo com o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como o Decreto 37.427, de 22 de junho de 2016, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 44201 – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal

UG: 220202 – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal

PARA: UO 44.101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

UG: 440.101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

I - Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com aquisição de 01 (um) Caminhão (truck) equipado com Tanque Pipa, para atender as necessidades desta Fundação, conforme processo 00400-0009827/2020-55.

II - Vigência: A contar da data de assinatura da presente Portaria e perdurará até o término do exercício financeiro de 2023.

III - Programa de Trabalho: 14.122.6217.1142.0015 - Aquisição de Veículos.

| Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---------------------|-------|---|
| 44.90.52 | 220 | R\$ 222.733,00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e três reais) |

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

Diretora Executiva

Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal
U.O. Cedente

MARCELA PASSAMANI

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
U.O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Às nove horas (09h00min) do dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (26/01/2023), por meio de videoconferência pelo link: <https://meet.google.com/jda-sqxb-vkc>, reuniu-se o Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, instituído pela Lei Distrital nº 5.346, de 20 de maio de 2014, com Regimento Interno estabelecido pelo Decreto Distrital nº 35.775, de 3 de setembro de 2014, conforme a seguinte pauta: I) abertura dos trabalhos pelo Presidente do COREG; II) verificação de quórum; III) ordem do dia. Às nove horas e cinco minutos (09h05min) o Conselheiro substituto da SEAGRI, MARCELO PEREIRA TASSINARI, na condição de Presidente da Sessão, abriu a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2023 com a presença dos Conselheiros MARCOS DE LARA MAIA pela EMATER-DF, ALEXANDRE CENCI pela FAPE-DF, Conselheiro RAMON BEZERRA GOMES pela SEGOV, MÔNICA REGINA PERES pelo CRDRS e FABIANA DI LUCIA pela Terracap e acompanhada pela Secretária Executiva CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO. Ausente a Conselheira CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais. O Presidente da sessão agradeceu a presença de todos, informando que o Secretário de Estado da Agricultura, FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, empossado neste ano, por questões de saúde, não pode comparecer a esta sessão, solicitando o envio de pedido de desculpas aos Conselheiros, mas se compromete a estar presente na próxima reunião. O Presidente da sessão passou a palavra à Conselheira MÔNICA REGINA PERES que relatou o processo administrativo nº 00070-00002353/2022-15 - Carmen Sílvia Soares Pires, apresentando parecer favorável à aprovação, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome da interessada, sendo acompanhada pelos demais Conselheiros. Após, a Conselheira FABIANA DI LUCIA relatou o processo administrativo nº 0070-000407/2014 - Carlos Alberto Leite Coutinho, opinando pela retirada do presente processo de Pauta para que seja dada continuidade aos trâmites necessários, no âmbito da TERRACAP, nos termos das explicações apresentadas no Parecer 3 (ID 104589298), que visa alterar o entendimento vigente da necessidade de reanálise por este Conselho quanto aos processos que já foram aprovados anteriormente à edição da Lei nº 5.803/2017. O assunto gerou prolongado debate, polarizado pelos Conselheiros da TERRACAP e SEAGRI, com participação dos demais Conselheiros. Por necessidade de continuidade da reunião, a Secretária-Executiva pediu a palavra, solicitando que fosse realizada a votação quanto ao Parecer apresentado: os Conselheiros representantes da EMATER-DF e CRDRS acompanharam a relatora, o Conselheiro representante da SEAGRI sugeriu a aprovação do processo e a abertura da discussão quanto a sugestão apresentada em processo apartado, FAPE-DF e SEGOV se abstiveram com solicitação de parecer jurídico sobre o assunto, a ser apresentado na próxima reunião. A Conselheira da CRDRS deixou a reunião por ter outro compromisso agendado. Passada a palavra ao Conselheiro MARCOS DE LARA MAIA, este relatou o processo administrativo nº 0070-001940/2013 - Juacir Assêncio Pereira, apresentando parecer favorável à aprovação, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome do interessado, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. O Conselheiro RAMON BEZERRA GOMES relatou o processo administrativo nº 0070-001218/2010 - Francisco das Chagas Martins, apresentando parecer favorável à aprovação, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome do interessado, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Na sequência, o Conselheiro ALEXANDRE CENCI relatou o processo administrativo nº 00070-00001901/2019-86 - Agropecuária Treist Ltda, apresentando parecer favorável à aprovação, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome da interessada, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. A Conselheira da TERRACAP deixou a reunião por apresentar outro compromisso agendado. Por último, o Presidente da sessão, MARCELO PEREIRA TASSINARI, relatou o processo administrativo nº 0070-001196/2010 - Jailda Mendes de Paiva, apresentando parecer favorável à aprovação, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome da interessada, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros presentes. Apresentou, ainda, opinião *ad referendum* para a rescisão do Contrato DIRUR nº 327/2014 celebrado em 15/12/2014 e cancelamento do Certificação de Legítimo Ocupante nº 228/2014, de 9 de outubro de 2014, junto ao processo administrativo 0070-000599/2014 - Sigma Radiodifusão Ltda, com base na Decisão nº 4801/2022 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros presentes. O

Presidente da sessão encerrou a reunião às dez horas e vinte minutos (10h20min) e determinou a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim, Caroline Rodrigues Azevedo, Secretária-Executiva do COREG e por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 26 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

UG 230.101

PARA: UO 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;

UG 190.201

I - OBJETO: Continuidade à prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva do elevador do Complexo Cultural de Planaltina, objeto do Contrato nº 039/2021 - DJ/NOVACAP.

II - Vigência: data de início: 02/05/2022; término: 12/05/2026.

III - PT: 13.392.6219.2962.0001 - Promoção do Patrimônio Cultural - Secretaria de Cultura - Distrito Federal.

| Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---------------------|-------|--------------|
| 33.90.39 | 100 | R\$ 2.665,88 |

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Titular da Unidade Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Titular da Unidade Executante

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Institui Grupo Executivo responsável pela seleção, curadoria e verificação do mérito cultural, impacto territorial e interesse público das propostas de parcerias por Termos de Fomento ou de Colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, para execução no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Executivo responsável pela seleção, curadoria e verificação do mérito cultural, impacto territorial e interesse público das propostas de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração ou em termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, para execução no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo Executivo:

I - Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa;

II - Secretário(a) Executivo(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa;

III - Subsecretário(a) do Patrimônio Cultural;

IV - Subsecretário(a) de Economia Criativa;

V - Subsecretário(a) de Difusão e Diversidade Cultural;

VI - Chefe da Assessoria de Relações Institucionais; e

VII - Chefe da Assessoria de Articulação de Política Cultural.

Art. 3º O Grupo Executivo terá como Coordenador(a) o(a) Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa, e será substituído(a) em sua ausência pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Art. 4º As funções de Secretaria-Executiva deverão ser desempenhadas pelo(a) Chefe da Assessoria de Articulação de Política Cultural ou Assessor(a) por ele(a) designado.

Art. 5º A participação no Grupo Executivo é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispensa e designa membros do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do Art. 4º, inciso I da Portaria nº 488, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CLARA MARQUES CAMPOS, CPF nº 019.***.***-16, das atribuições de Membro Titular, representante da Sociedade Civil, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC.

Art. 2º Designar SHEYLE BARBOSA DIAS, CPF nº 011.***.***-93, para exercer a função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, como representante da Sociedade Civil, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º A participação no Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura enseja remuneração, nos termos da Lei Distrital nº 4.585, de 13 de julho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal-DF e dá outras providências.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022 e ainda conforme deliberado na 326ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2023 resolve:

Art. 1º Convocar extraordinariamente a XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal com a finalidade de avaliar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do Distrito Federal e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º A XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal realizar-se-á no mês de outubro de 2023, em data a ser divulgada posteriormente.

Art. 3º A XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal terá como tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DELMA PEREIRA BORGES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para apurar os eventuais responsáveis que deram causa aos fatos inseridos no processo administrativo nº 00392.00007477/2018-32

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, de acordo com o Art. 21, Inciso VI, do Estatuto Social aprovado pela 112ª Reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1082442, determina, em consonância ao Art. 58, Regulamento Interno da CODHAB/DF, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo hábil para conclusão dos trabalhos da P.I.P. - Processo Investigativo Preliminar, constituída por meio da Resolução nº 296/2022 (100319257), 21/11/2022, Seção 2.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00006062/2019-51. INTERESSADA: Eliene Ribeiro Bispo – AI 7066/2019. PROCURADORA: a mesma. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7066/2019.

RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – SO/DF.

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Fauna. Passeriforme. Transgressão ao art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c art. 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 27ª reunião extraordinária, ocorrida em 26 de janeiro de 2023, registrada abstenção da CACI/DF, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de apreensão da ave e multa no valor de R\$ 5.000,00, aplicadas em razão de utilização de espécime da fauna silvestre constante da lista de animais ameaçados de extinção, em desacordo com a licença obtida. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 27 de janeiro de 2023.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00006529/2019-62. INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, PROCURADOR: Ursulino Marques de Araújo Neto - OAB/DF 46.911. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0699/2019. RELATORA: Mirella Glajchman – SIDUSCON.

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Atividades Licenciáveis. Exercício de atividade sem licença de operação. Transgressão do inciso I, do artigo 54 da Lei nº 41/89. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de segunda instância mantida.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 27ª reunião extraordinária, ocorrida em 26 de janeiro de 2023, registrada a abstenção da SO/DF, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 7.921,40, aplicadas em razão da falta de licença de operação. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 27 de janeiro de 2023

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00009521/2019-58. INTERESSADO: Pablo Waley de Souza – AI 8736/2019. PROCURADORA: Maria do Socorro de Sousa. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 8736/2019.

RELATORA ORIGINAL: Tamara Franco Schmidt – CACI.

RELATORA DO VOTO APROVADO: Evelyn Catarina do Carmo Santos – OAB/DF. EMENTA:

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 27ª reunião extraordinária, ocorrida em 26 de janeiro de 2023, vencido o voto da relatora original, por maioria, acompanhar o voto da conselheira da OAB/DF, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 500,00, aplicada em razão de dificultar a ação de fiscalização ambiental. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 27 de janeiro de 2023.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 78, de 14 de abril de 2020, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2020, página 31, visando a apuração dos fatos constantes no processo 0196-000085/2017.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade Parecer do Conselheiro Relator MARCELO DA SILVA MARINHO. Processo SEI-GDF nº 00196-00000661/2019-12, referente à desincorporação, por perecimento, bens semoventes de tombamentos nº 5268; 6392; 6393; 6395, desta Fundação. Sessão decorrente da Ducentésima Octagésima Terceira Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente, Substituto

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIO CESAR RIBEIRO, matrícula 0282119-2, do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 05500345, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, Secretário Executivo de Políticas de Esporte, Símbolo CNE-01, para responder interinamente, pelo Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 05500345, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições.

EXONERAR ALEXANDRE DE CAMPOS SALLES, matrícula 0278680X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500805, de Diretor, da Diretoria de Precificação de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WALLACE EUGÊNIO AMARAL SILVA MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500805, de Diretor, da Diretoria de Precificação de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR MOZAR RODRIGUES FERREIRA, matrícula 02817969, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500823, de Assessor Especial, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANA ELIZABETH DE ANDRADE FARIAS SANTOS SALES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500823, de Assessor Especial, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023, página 32, o ato que nomeou LUIZ CARLOS MACHADO MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500783, de Diretor, da Diretoria de Lutas e Artes Marciais, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS SILVA DOS PRAZERES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500783, de Diretor, da Diretoria de Lutas e Artes Marciais, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS ALBERTO TEIXEIRA ARAUJO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703055, de Diretor, da Diretoria de Controle e Acompanhamento de Conta Vinculada, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO VELOSO DE BRITO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702526, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Serviços Gerais, da Diretoria de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR STELLA NIVEA COSTA BRITO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702522, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Serviços Gerais, da Diretoria de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR HENRIQUE XAVIER BORGES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01301085, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Projetos, Edificações e Urbanismo, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERALDO VIEIRA CARDOSO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 01301108, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA PEÇANHA NOGUEIRA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CYNTHIA MELO SHISHIDO E RIBEIRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Projetos, Edificações e Urbanismo, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ERALDO VIEIRA CARDOSO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, HARLEY TOSTES NOVAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01301087, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO FONTANA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01301087, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CARLOS MOHAMED GONZALES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01301056, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2023.

NOMEAR CARLOS EDUARDO CRISTINO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01301056, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DOUGLAS LEONARDO MARCIEL DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01301104, de Assessor, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CAROLINA VIEGAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01301104, de Assessor, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LORENA DE OLIVEIRA SANTOS SILVESTRE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01301070, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2023.

NOMEAR DOUGLAS LEONARDO MARCIEL DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01301070, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLARYANE LÚCIO BECKER, Administradora, matrícula 16577930, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005530, de Gerente, da Gerência de Profissionais Cedidos e Requisitados, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALERIA LOPES VIEIRA, Enfermeira, matrícula 14388367, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005604, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Riacho Fundo, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLARYANE LUCIO BECKER, Administradora, matrícula 16577930, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005604, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Riacho Fundo, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, Farmacêutica, matrícula 17092620, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005280, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIA LOPES VIEIRA, Enfermeira, matrícula 14388367, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005280, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIANDO CÉSAR LEITE PONTIERI, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01334026, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005768, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Diretoria, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA, Administradora, matrícula 14355639, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01,

SIGRH 55005768, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Diretoria, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANDO CÉSAR LEITE PONTIERI, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1334026, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005530, de Gerente, da Gerência de Profissionais Cedidos e Requisitados, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUILHERME PEREIRA COSTA, matrícula 16982711, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55002844, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA CHAVES PISSUTTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55002844, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WERUSCKA FAGUNDES QUEIROZ, Técnico em GAPS, matrícula 01400673, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003435, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE OLIVEIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 14362589, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003435, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de dezembro de 2022, publicado na Edição Extra nº 92-A, de 16 de dezembro de 2022, página 13, o ato que nomeou LAYANE PEGO DE SOUSA DIB, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 145765-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55100316, de Diretor, da Diretoria de Materiais, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Fundação Hemocentro de Brasília, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR LAYANE PEGO DE SOUSA DIB, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 145765-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55100316, de Diretor, da Diretoria de Materiais, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, THALITA CORDEIRO DIAS CAVALCANTE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 227.770-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201799, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MUNIRA BAHJAT ABD MUHD NASSE, Professor de Educação Básica, matrícula 38.799-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201799, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CLARISSA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 236.499-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201764, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DENILZA DA COSTA FREIRE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.294-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201768, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DENILZA DA COSTA FREIRE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.294-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201764, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JONAS MACEDO DA COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.937-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201768, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SÍLVIA ROBERTA MARUNO, Professor de Educação Básica, matrícula 300.709-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201765, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.409-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 65260525, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.409-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 65260538, de Chefe, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO, Professor de Educação Básica, matrícula 214.476-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260487, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO, Professor de Educação Básica, matrícula 214.476-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 65260525, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA PEREIRA ARRUDA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.527-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260537, de Gerente, da Gerência de Integração com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação Profissional, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA PEREIRA ARRUDA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.527-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260487, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA, Professor de Educação Básica, matrícula 175.305-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260537, de Gerente, da Gerência de Integração com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação Profissional, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIRLENE REIS LANDIM, Professor de Educação Básica, matrícula 46.248-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260543, de Diretor, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DENISE GUIMARÃES MARRA DE MORAES, Professor de Educação Básica, matrícula 27.987-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260088, de Assessora, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE GUIMARÃES MARRA DE MORAES, Professora de Educação Básica, matrícula 27.987-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260543, de Diretor, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA ROSA LOPES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.836-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260573, de Gerente, da Gerência de Programas, Projetos e Parcerias em Tempo Integral, da Diretoria de Educação Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação.

NOMEAR PATRÍCIA ROSA LOPES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.836-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260088, de Assessora, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DIANA TAVARES DA COSTA, Professor da Educação Básica, matrícula 220.321-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260573, de Gerente, da Gerência de Programas, Projetos e Parcerias em Tempo Integral, da Diretoria de Educação Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação.

EXONERAR ANGELA LÚCIA DA ROSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.787-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201807, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELCILÊNIO ALVES DE FREITAS, Professor de Educação Básica, matrícula 216.688-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201807, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO SILVEIRA RIBEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 221.217-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201814, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE HOLLYDAY RAMOS E SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 201.305-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201811, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SIRLENE REIS LANDIN, Professor de Educação Básica, matrícula 46.248-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201811, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 20.663-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201814, de Chefe, da Unidade Regional de Administração

Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 20.663-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65260686, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTINA MEIRELLES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.570-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65260686, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA, Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula 212.847-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201818, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ÂNGELA AGUIAR SANTANA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.612-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201820, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELA AGUIAR SANTANA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.612-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201818, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA, Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula 212.847-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 65201820, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KARLA VALÉRIA PEREIRA MEDEIROS, Professor de Educação Básica, matrícula 33.345-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201822, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR OG MARCELO DE ARAÚJO COUTINHO, Professor de Educação Básica, matrícula 206.076-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201822, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SUELY RABELO DA SILVA DE GUSMAO LOBO, matrícula 1703355-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00002604, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ALLINE EVANGELISTA ESTRELA BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00002604, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR DEUSIANE CURVEL ARAUJO, matrícula 1710200-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 00702695, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE MORAES PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 00702695, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR SAMUEL RODRIGUES DE SOUSA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH B0000008, de Secretário Executivo, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDILENE ALMEIDA PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH B0000032, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR EDILENE ALMEIDA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR NIVANIA RAMOS DA CRUZ LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANA MOREIRA DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01100765, de Assessor, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

EXONERAR EDVANDIO CIRINEU DE MOURA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01100884, de Assessor, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, KEVEN WILLIAM NASCIMENTO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01100770, de Assessor, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, a contar de 03 de janeiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ATANIEL SILVA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01100771, de Assessor, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

EXONERAR MICHELLY GISELE DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01100881, de Assessor Especial, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GEOVANE BARRETO SAMPAIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01100811, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01100866, de Coordenador, da Coordenação de Recuperação de Recicláveis, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR LUCIANA MOREIRA DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR ATANIEL SILVA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Ouvidoria, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR MISAE BATISTA DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR GEOVANE BARRETO SAMPAIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR ANDRE LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Recuperação de Recicláveis, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA DE SOUSA MOREIRA, matrícula 218.889-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01900868, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA MORAES CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 251.843-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01900868, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA MORAES CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 251.843-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 00000467, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA DE SOUSA MOREIRA, matrícula 218.889-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 00000467, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR IZABELE DE SOUSA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 10200105, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS ALVES IZAIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 10200105, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR MATEUS HENRIQUE MEDEIROS PEGORER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10200095, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS DE ANDRADE VIDAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10200095, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS DE ANDRADE VIDAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10200079, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY ALMEIDA FALCÃO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10200079, de Gerente, Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY ALMEIDA FALCÃO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10200063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ROBERTO GHISLENI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10200063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO ABEM ATHAR FRIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 10200088, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO AIRES SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200088, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR MARCO ANTONIO BOUGLEUX do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200106, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR VITÓRIA NATACHA OLIVEIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200106, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR LUIS PAULO RODRIGUES DE ALENCAR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10200082, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL FERREIRA D'AVILA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10200082, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL FERREIRA D'AVILA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 10200118, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR BIANKA FURTADO GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 10200118, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BIANKA FURTADO GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200065, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS TEIXEIRA XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200065, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO RAIMUNDO BATISTA LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200066, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA DE LARA RODRIGUES TORRES TIMOTEO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200066, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR KENIA DIAS LOURENÇO DE ANDRADE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 10200081, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA FERREIRA DE CARVALHO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 10200081, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR ROMILDO PEREIRA SOARES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10200113, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR LENILÇO DOS SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10200113, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO VILAS BOAS DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10200069, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE CRISTIAN ALVES ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10200069, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCA BEZERRA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 09300120, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09300088, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA DOS SANTOS TENÓRIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 09300120, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIS DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09300088, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA BERTIN FELIX do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300074, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCELINA ROSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300074, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO NUNES BATISTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08500088, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR JOSECY DA SILVA MIRINDIBA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08500088, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS LEITE SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500100, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO GUIMARÃES CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500100, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR EDMILSON FIRMINO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08500110, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIA REJANE OLIVEIRA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08500110, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA ALMEIDA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08500113, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08500113, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR ANA RITA SOARES DA ROCHA CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08500130, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DE SOUZA SANTOS TORRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08500130, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE JUNIO DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500122, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE NUNES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500122, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR VALMIR JOSE DA CONCEICAO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500133, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR ELINE CRISTINA DA O SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500133, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CECÍLIA SOARES OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA DA SILVA FILIPPI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR LUANA LIMA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800072, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ANA ELIZA CAMARGO CHACEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800072, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR REGINA DE SOUSA MELO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800144, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO NEVES ARRUDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800144, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ RODRIGUES SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800080, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2022.

NOMEAR MARCEL ARNALDO DE PAOLI FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800080, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR MAYCON DOUGLAS DE SOUSA FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800109, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR EMANOEL LOUREIRO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800109, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON CARLOS PEREIRA XAVIER do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09800121, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS LEITE SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09800121, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO ISRAEL PEREIRA CHAVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800126, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR VALMIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800126, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR JHONY MAICON MARQUES NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09800136, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, em conformidade ao contido no art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD.

DISPENSAR LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, a contar de 02 de janeiro de 2023.

DISPENSAR BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal - SEPE.

DISPENSAR SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB.

DISPENSAR WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR e PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON da Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da Associação Civil Rodas da Paz.

DISPENSAR GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS da Função de Membro Titular do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID/DF.

DISPENSAR GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO e MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA da Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da Fundação Universidade de Brasília - FAU/UnB.

DISPENSAR JULIA TEIXEIRA FERNANDES e PEDRO DE ALMEIDA GRILO da Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF.

DISPENSAR MARA DOS SANTOS MEURER e ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI da Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/DF.

DISPENSAR ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR e DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS da Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF.

DISPENSAR CELESTINO FRACON JUNIOR e EDUARDO AROEIRA ALMEIDA da Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF.

DISPENSAR OVIDIO MAIA FILHO e JUEL ANTONIO DA SILVA da Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO.

DISPENSAR LENITA VELTEN MONHOL MULLER e GEOVANI MULLER da Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes do Sindicato Rural do Distrito Federal - SRDF.

DISPENSAR RUTH STÉFANE COSTA LEITE e MARIO BLANCO NUNES NETO da Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira - PRECOMOR/DF.

DISPENSAR DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA e JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA da Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - UNICA-DF.

DISPENSAR HELOÍSA MELO MOURA e RENATO SCHATTAN da Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF.

DISPENSAR DORIENE GONÇALVES DA SILVA da Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Federação Nacional dos Engenheiros - FNE.

DISPENSAR ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO e IOLANDA LIMA DOS SANTOS da Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da Associação dos Inquilinos de Ceilândia do DF e Região Metropolitana - ASSINC DF/RM.

DISPENSAR TARCIZO DINOÁ MEDEIROS e CARLOS EULER CURLIN PERPÉTUO da Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG/DF.

DISPENSAR RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO e ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR da Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal - OAB/DF.

DISPENSAR JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR e KALLINNY SEVERINO DUTRA da Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA.

DESIGNAR LEDAMAR SOUSA RESENDE para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD.

DESIGNAR ROXANE DELGADO ALMEIDA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB.

DESIGNAR ERIKA DIAS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal - SEPE.

DESIGNAR PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Associação Civil Rodas da Paz.

DESIGNAR RUTH STEFANE COSTA LEITE e ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO para exercerem a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da Associação Pro Moradia dos Trabalhadores dos Correios - HABITECT/DF.

DESIGNAR MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Fundação Universidade de Brasília - FAU/UnB.

DESIGNAR PEDRO DE ALMEIDA GRILO e GISELLE MOLL MASCARENHAS para exercerem a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF.

DESIGNAR GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS e JULIANE FORTES para exercerem a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/DF.

DESIGNAR DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS e ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR para exercerem a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF.

DESIGNAR EDUARDO AROEIRA ALMEIDA e CELESTINO FRAÇON JÚNIOR para exercerem a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF.

DESIGNAR OVIDIO MAIA FILHO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO.

DESIGNAR JULIA EMRICH BRENNER e EDUARDO ALVES FAYET para exercerem a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes do Sindicato Rural do Distrito Federal - SRDF.

DESIGNAR DELMA TAVARES MARIANI para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Supupira - PRECOMOR/DF.

DESIGNAR DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - UNICA-DF.

DESIGNAR MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA e DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBURCIO para exercerem a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Federação Nacional dos Engenheiros - FNE.

DESIGNAR NEUMA VITAL DE MATOS GOMES e ELIANE TORQUATO ALVES para exercerem a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da Associação dos Moradores e Inquilinos do Guará II - ASMIG.

DESIGNAR PAULO ROBERTO MORAIS MUNIZ e IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA para exercerem a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do DF - CODESE/DF.

DESIGNAR ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR e GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU para exercerem a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal - OAB/DF.

DESIGNAR KALLINNY SEVERINO DUTRA e JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR para exercerem a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023, página 33, o ato que exonerou ANA LUCIA LEMOS ROSA, ONDE SE LÊ: "...do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.", LEIA-SE: "...do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 13 de janeiro de 2023..".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JEFERSON DE ANDRADE DA SILVA, matrícula 1.700.122-6, Assessor, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-06, SIGRH 07200259, para substituir PAOLA ROPKE ALVES, matrícula 1.698.605-9, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, SIGRH 07200205, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

CONCEDER, ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor VALDIVINO RUBENS PINTO, matrícula 91.214-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, em conformidade com o artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01/02/2023. Processo nº 00131-00000238/2023-53.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores MIQUEIAS CORDEIRO VIEIRA, matrícula 26.757-0, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 7º quinquênio, referente ao período de 06.07.2017 a 02.10.2022; LÚCIO BRAZ ALVES MARQUES, matrícula 36.427-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, referente ao período de 01.08.2017 a 30.07.2022, e ANTONIA VIANA DOS SANTOS, matrícula 38.775-4, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, referente ao período de 13.08.2017 a 11.08.2022. Processo nº 00135-00000090/2023-44.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula 169242.31, Gerente, da Gerência de Administração da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições o servidor JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 16898842, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 23/01/2023 a 27/01/2023, referente ao período de férias do titular.

KEVIN WILLIAN SOUSA DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Sindicância instituída pela Ordem de Serviço nº 134/2022, alterada pela Ordem de Serviço nº 159, nos termos nos termos do §2º do Art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, e reconduzida pela Ordem de Serviço nº 200, de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º Permanecem como integrantes da referida Comissão os servidores: ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 174.736-3; SÔNIA MARIA RODRIGUES, matrícula 174.611-1; e KELMA ROSENDO DA SILVA, matrícula: 174.733-9, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Convalidar os eventuais atos que vierem a ser praticados após o término do prazo estabelecido pela Ordem de Serviço 200/2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias o Processo de Investigação Preliminar - PIP instituído pela Ordem de Serviço nº 135/2022, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 188/2022, com a finalidade de apurar os fatos de cunho disciplinar referente ao Processo 00052-00001786/2020-00.

Art. 2º Permanece como responsável pelo referido PIP a servidora KELMA ROSENDO DA SILVA, matrícula 174.733-9.

Art. 3º Convalidar os eventuais atos que vierem a ser praticados após o término do prazo estabelecido pela Ordem de Serviço nº 188, de 21 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias o Processo de Investigação Preliminar - PIP, instituído pela Ordem de Serviço nº 136/2022, prorrogado pela a Ordem de Serviço nº 189/2022, com a finalidade de apurar os fatos de cunho disciplinar referente ao Processo 00057-000292/2012 e tratado por meio do Processo 00138-00003568/2022-22.

Art. 2º Permanece como responsável pelo referido PIP a servidora SÔNIA MARIA RODRIGUES, matrícula 174.611-1.

Art. 3º Convalidar os eventuais atos que vierem a ser praticados após o término do prazo estabelecido pela Ordem de Serviço nº 189, de 21 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do Art. 46 e o Art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora TATIANA RIBEIRO CAVALCANTE, Matrícula: 1.701.380-1, Assessora Técnica, membro da Comissão, e designar a servidora LARISSA FERREIRA DA SILVA LANA - matrícula: 1690.479-6, Assessora Técnica, Tal, como Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial,

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do Processo 00138-00004851/2019-76;

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no Artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar BERNARDO PEREIRA DA SILVA, Gerente interino, da Gerência de Manutenção e Conservação, matrícula 1.711.832-8 como Executor do Contrato de prestação de serviços nº 03/2020, constante no processo 00148-00000996/2020-02 celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF, em substituição a ÍTALO SANTOS DE FREITAS, Diretor de Obras, matrícula 1.698.767-5, designar MAGNÓLIA GOMES DE OLIVEIRA, Assistente técnico de administração, matrícula 1.685.998-7, na condição de suplente, em substituição a RODRIGO ALVES BAHIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.740-1.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de serviço nº 09/2015- SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º

do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (87375509), constante no PROCESSO nº 00301-00001521/2021-50, resolve:

DESIGNAR MARCELO MARCIEL DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.699-3, Chefe do Núcleo de Informática, da Coordenação de Administração Geral - CC -06, para substituir o servidor NEMIAS CARVALHO RIBEIRO, matrícula 1.689.643-2, Diretor de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 23/01/2023 a 26/01/2023, em virtude de ABONO do titular.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Art. 44, parágrafo primeiro, da lei complementar 840, resolve:

Art. 1º Designar MAILTON SABINO DE OLIVEIRA, matrícula 1.700735-6, Coordenador de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão DF, para substituir o Chefe de Gabinete da Administração Regional do Varjão, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais, incluindo vacância do cargo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 30 de janeiro 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário anteriores.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe o Decreto nº 38.094/2017; e do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro d 2010, com alteração pelo Decreto nº 38.874, de 21 de fevereiro de 2018, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e tendo em vista a instrução dos autos do Processo nº 00304-00000057/57/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALLAN DOS SANTOS, matricula 1.698.861-2, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção e Hernani Candido de Santana Junior, matricula 107.175-0, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenador Administração Geral, para atuarem respectivamente como Executora e Substituto Eventual para o recebimento dos materiais objeto da Nota de Empenho nº 2023NE00006 e Nota de Empenho nº 2023NE00007 - dos Materiais: Picareta, Alavanca e Enxada, atinentes ao processo acima, de Aquisições de Materiais de Serviços de Manutenção, Obras e Engenharia - para atender as necessidades da Administração Regional de Sobradinho II – RA/SOBRII, Conforme descrição no Projeto Básico (104006497).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 00040-00045267/2021-10, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 624, de 23 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2021 - página 06, o ato que designou DANNER ROGÉRIO MARTINS MOREIRA DE BARROS, matrícula 108.999-4, para substituir o (a) Coordenador, símbolo CPE-06, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDO DE AZEVEDO BEZERRA, matrícula nº 112.092-1, para substituir o (a) Coordenador, símbolo CPE-06, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 04034-00003214/2022-15, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 5.329 (cinco mil trezentos e vinte e nove) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora PAULA BALERINI ELIAS, matrícula nº 280.608-8, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos aos períodos trabalhados: de 01/03/2004 a 01/07/2005, para G Empreiteira de

mão de Obra Ltda.; de 01/10/2007 a 15/07/2009, para ECONAM Tecnologia e Projetos Especiais; de 16/07/2009 a 13/10/2009, para AJB Consultoria Financeira - Brasil Ltda.; de 29/03/2010 a 23/04/2010, para Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina; de 26/04/2010 a 29/10/2010, para Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região; e de 09/05/2011 a 04/01/2022, para Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica, conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e baseado no art. 167 da Lei Complementar 840/2011.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 0040-000229/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 2, de 18 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 16, de 24/01/2011, pág. 30, que averbou o tempo de serviço da servidora BEATRIZ MARIA SERAFINI CABALLERO, matrícula nº 109.157-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 3.298 (três mil duzentos e noventa e oito) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora BEATRIZ MARIA SERAFINI CABALLERO, matrícula nº 109.157-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito, relativos aos períodos trabalhados: de 01/02/1988 a 30/05/1988, para o Hospital Santa Helena S/A; de 01/06/1988 a 16/05/1995, para o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; de 17/05/1995 a 08/04/1996 (já excluída a concomitância), para Cervejarias Reunidas Skol Caracu S/A; de 02/09/1996 a 09/12/1996, para Microshopping Informática Ltda.; e de 02/01/1997 a 30/07/1997, para Nutripar Comércio de Produtos Alimentícios. Ambos os períodos estão demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e tendo com base legal o artigo 167, da Lei Complementar 840/2011.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato nº 48009/2022-SEPLAD, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.275.792/0001-50, que tem por objeto a aquisição de veículos especiais novos, item 03, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, do Edital nº 07/2021 e seus anexos, homologado e adjudicado pela Secretaria Especial da Receita Federal, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços Nº 3/2021, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e da Proposta de Preços, consoante Processo SEI nº 00040-00030914/2022-70, a saber:

I - FANUEL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 280.428-X;

II - VINÍCIUS DE ÁVILA FEITOSA, matrícula nº 280.378-X; e

III - ERIVELTON CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 280.373-9.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 67, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40240/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034637/2019-79, a saber:

I - NIOMAR RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 102.516-3, para atuar como Executor Titular e DENISE BARBOSA GUALBERTO, matrícula nº 104.715-9, para atuar como Suplente, no âmbito do CREAS Ceilândia.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40240/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 68, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 46480/2022, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CAST INFORMATICA S/A, CNPJ nº 03.143.181/0001-01, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informática, implementação de fábrica de desenvolvimento e testes ágeis, por meio de governança de qualidade ágil e gestão do ciclo de vida de desenvolvimento seguro de software, seguindo as melhores práticas de DEVOPS, para atender a necessidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal -SEEC-DF, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 071/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC e na Proposta de Preço constante do Processo SEI nº 00040-00039080/2021-87, a saber:

I- MARIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula 187.377-6, como Gestor titular e

MARCO ANTÔNIO BRITO DE ASSIS, matrícula nº 193350-7, como suplente;

II - VALÉRIA REZENDE FERREIRA ALBUQUERQUE, Matrícula 279.598-1 como Fiscal Requisitante titular e ANDREA NUNES LAZZARINI, matrícula nº 192.565-2, como suplente;

III - ROGÉRIO ISAIAS ROCHA, matrícula 279877-8, como Fiscal Técnico titular e EWERTON LUIZ KNEBEL MASERA, matrícula 0126832-5, como suplente;

IV - GEISHA BERGER, matrícula 1.430.755-3, como Fiscal Administrativo titular e MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula 279.520-5, como suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de janeiro de 2023

PROCESSO SEI Nº: 00400-00061969/2022-95. INTERESSADO: MURILO SILVA REZENDE. ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX, do §1º, do art. 2º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018 e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, do servidor MURILO SILVA REZENDE, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista Socioeducativo, matrícula nº 248.981-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com o objetivo de participar PROGRAMA DE MANAGEMENT, realizado por The University of Akron (EUA), na cidade de Akron - Estados Unidos da América, no período de 04/02/2023 a 18/02/2023, incluído o tempo necessário ao deslocamento, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 30 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00040-00005518/2019-17. INTERESSADA: DORACI DA COSTA RIBEIRO SOARES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de disposição da servidora DORACI DA COSTA RIBEIRO SOARES, matrícula nº 43.456-6, Auditora Fiscal de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal

(DF Legal) para continuar a ter exercício na Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: de 1º/01/2023 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar na Agência de Atendimento da Receita S I A (AGSIA), em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, e § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, art. 6º, da Lei nº 5.351, de 04/04/2014, c/c os arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao DF Legal, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 30 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00080-00247096/2022-01. INTERESSADO: GILMAR MARCULINO DA SILVA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a continuidade da disposição do servidor GILMAR MARCULINO DA SILVA, matrícula nº 1.574-1, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Serviço de Limpeza Urbano do Distrito Federal (SLU/DF), à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. I - PRAZO CERTO: até 04/01/2024. II - FIM DETERMINADO: atuar na Escola Classe 318 de Samambaia, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, e § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, c/c o art. 2º, do Decreto nº 36.308, de 26/01/2015, e com os arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. IV - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. V - Publique-se e encaminhe-se ao SLU/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 31 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00431-00002116/2023-62. INTERESSADA: GIULIANA HERNANDES CORES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora GIULIANA HERNANDES CORES, matrícula nº 158.125-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para ter exercício na função comissionada executiva, símbolo FCE - 1.13, de Coordenadora-Geral, da Diretoria de Proteção da Criança e do Adolescente, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias no regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado para o qual foi autorizada a cessão ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 152, I, "b", 153, I e II, 154, caput, e 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 31 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00001-00002227/2023-66. INTERESSADO: MARCELO MOTA DE QUEIROZ. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor MARCELO MOTA DE QUEIROZ, matrícula nº 174.510-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo CL-12, na Procuradoria Especial da Mulher, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", I, 153, I e II, e 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 18 e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDET/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 31 de janeiro de 2023

PROCESSO: 04035-00000061/2023-15. INTERESSADO: ALBERTO DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 175.479-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPE-08, de Chefe, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, I e II, 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEMA/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 31 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00001-00043929/2022-19. INTERESSADA: LUCIANA GONÇALVES DA SILVA GUIMARÃES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora LUCIANA GONÇALVES DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 147.414-6, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo especial de gabinete, símbolo CL-07, no Gabinete Parlamentar da Deputada Dayse Amarílio, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", e § 1º, I, 153, I e II, e 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 18 e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 31 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00001-00044649/2022-28. INTERESSADA: DENIZE LIMA DOS SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora DENIZE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1.438.534-1, Enfermeira, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Rogerio Morro da Cruz, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", e § 1º, I, 153, I e II, e 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 18 e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 31 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00140-00000057/2023-18. INTERESSADO: JOSÉ AILTON FERREIRA LIMA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JOSÉ AILTON FERREIRA LIMA, matrícula nº 1.200.285-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CNE-06, de Coordenador da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, I e II, 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à FAP/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 31 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00143-00000065/2023-80. INTERESSADA: ZULEIDE PAZ RIBEIRO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ZULEIDE PAZ RIBEIRO, matrícula nº 216.787-5, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE - 08, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, I e II, 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, inciso II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 31 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00220-00000166/2023-63. INTERESSADA: KELLY DE SOUSA SILVA.
ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora KELLY DE SOUSA SILVA, matrícula nº 1.442.786-9, Administradora, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo público natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretora, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, I e II, 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 31 de janeiro de 2023

PROCESSO: 04036-00000010/2023-57. INTERESSADO: FLÁVIO LUIZ THIESSEN.
ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alícerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor FLÁVIO LUIZ THIESSEN, matrícula nº 211.463-1, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, I e II, 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, inciso II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor GILSON AZEVEDO DE MELO, matrícula nº 46.179-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 24 de janeiro de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00002258/2023-37.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora LUCILENE LEMOS CEZARINO DE ARAUJO, matrícula nº 31.738-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Administração Regional do Gama. Processo 00131-00001506/2022-73.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO DE PADUA GOMES CARVALHO, matrícula nº 40.625-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Administração Regional do Recanto das Emas. Processo 00145-00000961/2022-10.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ FILIPE DA ROCHA, matrícula nº 93.876-9, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 00113-00020331/2022-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MARQUES FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula nº 1.712.318-6, no cargo de Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo 00055-00098700/2022-22.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ZENON DE OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 104.972-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. Processo 00391-00010260/2022-14.

APOSENTAR CLEITON SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 47.135-6, no cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Polícia Civil do Distrito Federal. Processo 00040-00037358/2022-62.

APOSENTAR JEFERSON EZEQUIEL PIRES MARTINS, matrícula nº 194.846-6, no cargo de Polícia Penal, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. Processo 04033-00002272/2022-50.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA ANDRADE, matrícula nº 103.640-8, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo 00431-00000033/2023-39.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ APARECIDO VALERIANO, matrícula nº 103.297-6, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo 00431-00000471/2023-05.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA LUCIA NUNES PAIXÃO, matrícula nº 104.205-X, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo 00431-00001092/2023-24.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ANNA CRISTINA DE MENDONÇA VIRIATO RIBEIRO, matrícula nº 36.855-5, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Processo 04033-00000131/2023-83.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora EDILENE BORGES DE AZEVEDO MENESES, matrícula nº 110.190-0, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Processo 04033-00000116/2023-35.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO MARQUES DA LUZ, matrícula nº 102.997-5, no cargo de Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão

X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo 00400-00076339/2022-15.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 102.733-6, no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo 00400-00073696/2022-21.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor GERALDO BARROS LOPES, matrícula nº 127.368-X, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. Processo 04033-00004583/2022-53.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JULIMAR HENRIQUE AZEVEDO, matrícula nº 1.712.366-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. Processo 04033-00000865/2023-62.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ARISTIDES MARIZ NETO, matrícula nº 25.615-3, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00032316/2022-38.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ALCANGELA MARIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 138.426-0, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00387874/2022-61.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ANA MARIA LOPES, matrícula nº 139.798-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00093420/2022-27.

CONCEDER, aposentadoria especial, à servidora ANA PAULA DE MEDEIROS CLOSS, matrícula nº 135.058-7, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação das Emendas Constitucionais nº 41, de 19/12/2003 e nº 47, de 05/07/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00491208/2022-26.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO CARDOSO, matrícula nº 124.536-8, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00181521/2022-59.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, ao servidor ANTONIO FLORENTINO DA SILVEIRA, matrícula nº 180.177-5, no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00398657/2021-15.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor CARLOS VAUGRAND SOUSA FARIAS, matrícula nº 127.001-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00535830/2021-72.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CELIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1.400.969-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00282206/2022-48.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CLAUDIANNY SALES GONÇALVES, matrícula nº 129.248-X, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00458909/2021-72.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora DEJANIRA ALVES VIEIRA DE SA, matrícula nº 135.169-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00405639/2022-88.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ELIANA MARIA LISBÔA NETTO, matrícula nº 131.185-9, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00106186/2022-18.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ESMERALDA DE OLIVEIRA BENJAMIN, matrícula nº 133.965-6, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00498415/2022-10.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ESTER DA SILVA COSTA, matrícula nº 150.701-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00501099/2021-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora FATIMA DE OLIVEIRA SALES, matrícula nº 1.401.324-X, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00392217/2022-35.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora FERNANDA NOGUEIRA, matrícula nº 171.613-1, no cargo de Especialista em Saúde, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00063-00004939/2022-69.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora FRANCIMARA GONÇALVES, matrícula nº 130.222-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00256796/2022-53.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FREDERICO ROSARIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 129.272-2, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00335424/2022-92.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora JOANA D'ARC DOS SANTOS, matrícula nº 130.049-0, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00084340/2022-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora JURANI MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 135.852-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial,

Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00085053/2022-92.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora LEUDA FRIZADO GOMES, matrícula nº 125.116-3, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00249673/2022-66.

APOSENTAR LUCIANA MARTINS WESTPHALEN, matrícula nº 138.515-1, no cargo de Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04033-00001729/2022-17.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora LUCIENE MOREIRA DO VALE NASCIMENTO, matrícula nº 122.694-0, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00234194/2022-45.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor LUIZ FELIPE DE CASTRO, matrícula nº 119.532-8, no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00178984/2022-33.

APOSENTAR LUZIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 132.241-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00032541/2021-91.

APOSENTAR MARA OUGANO PARANHOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 173.887-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00039089/2022-79.

APOSENTAR MARCELO DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.685.146-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00010796/2022-83.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MARCELO GUIMARAES DELLA COSTA, matrícula nº 129.222-6, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00110096/2021-38.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA ELENA BIZERRA, matrícula nº 127.291-8, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00510739/2022-25.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora MARIA ISAUARA NEVES FEITOSA QUERCIA, matrícula nº 183.533-5, no cargo de Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00308054/2022-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA LUCIA SILVEIRA, matrícula nº 133.514-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00272616/2022-81.

APOSENTAR compulsoriamente a servidora MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 142.752-0, no cargo de Médico, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, de 07/05/2015, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 03/12/2015 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 19/01/2023. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00545493/2022-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARILDA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula nº 112.455-2, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00565348/2022-48.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 131.863-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00009262/2022-35.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora RUTH BITTAR SOUTO, matrícula nº 145.227-4, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00106020/2021-16.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SANDRA HELENA RAMOS LOPES, matrícula nº 172.520-3, no cargo de Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00197245/2022-41.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor SERGIO DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 129.513-6, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00260788/2021-21.

APOSENTAR SERGIO LUIZ GOMES DE LIMA, matrícula nº 125.104-X, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00032213/2022-75.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SILESIA PALMEIRA DIAS, matrícula nº 1.401.240-5, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00149939/2022-71.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora SILVANA TERESA DIAS SOARES, matrícula nº 144.224-4, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e

artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00034475/2020-38.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, matrícula nº 132.730-5, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00458992/2021-80.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ZILMA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 133.599-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00006241/2022-62.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ODILAR BOMBASSARO, matrícula nº 25.180-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Processo 00050-00000021/2023-43.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 31.740-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Processo 00090-00000060/2023-00.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor CLAUDECIR DA SILVA LOPES, matrícula nº 81.335-4, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00000060/2023-99.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor CLEOMAR DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 82.772-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00000086/2023-37.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor DIVINO ETERNO RIBEIRO, matrícula nº 80.939-X, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00000159/2023-91.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.508-3, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00000081/2023-12.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor IVAN OLIMPIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.210-7, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00000032/2023-71.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS BASTOS, matrícula nº 83.888-8, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00005989/2021-42.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARISA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 83.077-1, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº

769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00000227/2023-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARLENE MARIA DA SILVA REZENDE, matrícula nº 83.140-9, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00000226/2023-77.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor RAIMUNDO JOSÉ BARROSO DOS SANTOS, matrícula nº 1.712.367-4, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00000056/2023-21.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 81.656-6, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00000172/2023-40.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ANA MARIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 150.934-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada em 01 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 143, de 01 de agosto de 2022, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 01/2023. Processo 00040-00019833/2022-19.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 50, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "IX", do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF de 26 de fevereiro de 2018, que aprova o Regulamento Interno de Preceptorial dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e, ainda, na Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as atividades de preceptorial nas carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e considerando o PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS) - SELEÇÃO 2022, objeto do Edital nº 42, de 28 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2022, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 43, de 16 de dezembro de 2022, publicado no DODF nº 233, de 19 de dezembro de 2022; e tendo em vista a designação dos candidatos para o exercício das atividades de preceptorial por meio da Portaria nº 753, de 16 de dezembro de 2022, republicada no DODF nº 241, de 29 de dezembro de 2022, Processo Sei-GDF nº 00060-00005932/2023-20, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação dos servidores CÍCERO HENRIQUE SALVIANO ARARUNA, vaga 73, matrícula nº 154925-1, classificação 1ª, lotado na SES/SRSSO/HRT/GACL/UMEI, e LUIZ HENRIQUE CORREA DA COSTA SARMANHO, vaga 78, matrícula nº 1677277-6, classificação 2ª, lotado na SES/SRSSO/HRT/GEMERG, para exercer a atividade de preceptorial de graduação do Curso de Medicina da ESCS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS a contar de 19 de janeiro de 2023 da Ordem de Serviço nº 390, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2020, página 17, o ato que designou o servidor FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA, Analista em Gestão e Assistência

Pública à Saúde, matrícula 14370115, para substituir o(a) Pregoeiro(a), Símbolo CPE-07, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00448875/2019-93.

DESIGNAR ANDREA MATOS NERI MACHADO, matrícula 14363712, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) Pregoeiro(a), símbolo CPE-07, SGRH 55005509, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 19 de janeiro de 2023. Processo SEI nº 00060-00448875/2019-93.

DESIGNAR VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA, matrícula 14314908, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) Pregoeiro(a), símbolo CPE-07, SGRH 55005510, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 19 de janeiro de 2023. Processo SEI nº 00060-00448875/2019-93.

RODRIGO CONDE DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 187, de 09 de setembro de 2013, página 21, o ato que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor GIOVANI DOMINGOS DE FRANCA BARBOSA, matrícula: 143.613-9, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...688 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de abril de 1981 a 21 de setembro de 1982, 30 de maio de 1985 a 31 de julho de 1985 e 05 de janeiro de 1981 a 31 de março de 1981...", LEIA-SE: "...683 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de janeiro de 1981 a 31 de março de 1981, 01 de abril de 1981 a 21 de setembro de 1982 e 30 de maio de 1985 a 31 de julho de 1985...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-009656/2013.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLAVIA FONSECA FERNANDES, matrícula:1697496-4, para exercer a função de Referência Técnica Distrital Colaboradora em Pneumologia, com carga horária de 10 horas semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL, matrícula 0186122-0, da função de Referência Técnica Distrital - RTD Colaboradora em Neurologia, designada pela Ordem de Serviço nº 202, de 1º de novembro de 2022, publicada no DODF nº 207, de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, aos servidores: JOYCE DE MELO MOREIRA CURTI - Matr. 16799054, BIOMÉDICA, pelo nascimento de seu filho, LUIZ GUILHERME MOREIRA CURTI, em 01/10/2022, conforme Processo SEI 00060-00052212/2023-53.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora abaixo relacionada, cedida/disponibilizada a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos do art. 139, da LC nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES, matrícula SES nº 1.436.190-6, Processo SEI nº 00064-00000218/2023-32, 1º Quinquênio - 18.04.1989 a 16.04.1994; 2º Quinquênio - CANCELADA POR NAO TER COMPLETADO QUINQUENIO; 3º Quinquênio - 02.12.2011 a 29.11.2016 e 4º Quinquênio - 30.11.2016 a 28.11.2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RAFAELLA BARBOSA JATOBÁ, Analista de Atividades do Hemocentro, matrícula nº 1707524-6, da Comissão Permanente de Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira-CPEVEF dos processos da Fundação Hemocentro de Brasília., na função de Membro Titular, em razão de exoneração do cargo efetivo, conforme publicação no DODF, Nº 2, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023, pag. 22, INSTRUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 2º Designar a servidora ERYKA WALESKA CORRÊA SANTOS DE SEIXAS, Analista de Atividades do Hemocentro, matrícula 1705221-1, para compor a Comissão Permanente de Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira-CPEVEF dos processos da Fundação Hemocentro de Brasília., na função de Membro Titular.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho (CIQVT), separados por nome, matrícula: KELLY ESTEVÃO SILVA, 1694513-1; CARMEN SINIRA MIRANDA VALDÉS, 1401858-6; JOÃO FABRÍCIO DA SILVA JÚNIOR, 1706476-7; NÁTALY BIJOS GOUVEIA, 1694418-6; FRANCIELE MORAES AMARAL COURY, 1401868-3; DIOGO JESUS CÂNDIDO DOS REIS, 353054-X e AMALIA MILLER LANA MAXIMIANO, 1701294-5.

Art. 2º Designar KELLY ESTEVÃO SILVA, matrícula 1694513-1, para presidir o Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho.

Art. 3º Designar CARMEN SINIRA MIRANDA VALDÉS, matrícula 1401858-6, para substituir a presidência do Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho em suas ausências e/ou impedimentos.

Art. 4º Nas ausências e impedimentos pontuais, o membro designado deverá indicar seu substituto formalmente ao Presidente do Comitê até o início da (s) reunião (ões) específicas.

Art. 5º No caso de cinco ou mais ausências consecutivas, não justificadas, será designado outro membro representante da mesma unidade de trabalho.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 88, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

Designar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação que fará o acompanhamento da possível contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal, com pacote de dados 3G/4G, com franquia mínima de 20GB, para atender estudantes do Ensino Médio, cujas famílias estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no artigo 182 do Decreto nº 38.631, 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 11 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir, na forma desta Portaria, a Equipe de Planejamento da Contratação que acompanhará o planejamento da empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com pacote de dados 3G/4G, com franquia mínima de 20GB, para atender estudantes do Ensino Médio, cujas famílias estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Processo Administrativo 00080-00073620/2022-93.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes membros:

- I - Integrante Requisitante: HÉRCULES DE CAMPUS JÚNIOR, matrícula 226.634-2;
- II - Integrante Técnico: EDIGAR SILVA RODRIGUES, matrícula 248.206-1;
- III - Integrante Administrativo: LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula 219.849-5.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar documentação exigida na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2014, qual seja:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Análise de Risco;
- c) Termo de Referência;

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme determinado no parágrafo 3º, do artigo 30 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no parágrafo único, inciso V, do artigo 105 e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR MEIRE CRISTINA DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 39.635-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006358, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002451/2023-98.

DESIGNAR JARSON MARCEL DA SILVA PERNAMBUCO, Professor de Educação Básica, matrícula 228.301-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006358, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002451/2023-98.

DISPENSAR, a pedido, LUCY ELAYNE DUARTE SILVA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.447-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006074, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 2022. Processo 00080-00286345/2022-76.

DESIGNAR JULIA ALMEIDA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.418-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006074, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00286345/2022-76.

DISPENSAR, a pedido, EGIVANIA GONÇALVES RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 200.329-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008779, de Supervisor, da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 janeiro de 2023. Processo 00080-00285674/2022-08.

DESIGNAR SAMUEL DE SOUZA LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.733-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008779, de Supervisor, da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00285674/2022-08.

DISPENSAR, a pedido, ALEX SANDRO ANDRADE CARDOZO, Professor de Educação Básica, matrícula 237.385-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02,

SIGRH 52008905, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2023. Processo 00080-00000493/2023-94.

DESIGNAR WILKER HENRIQUE LEMES CABRAL DE BRITO, Professor de Educação Básica, matrícula 230.630-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008905, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000493/2023-94.

DISPENSAR KAREN RANY PEREIRA DE ANDRADE COELHO, Professor de Educação Básica, matrícula 241.206-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008937, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Jardim II, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00277625/2022-93.

DESIGNAR LUIZA PEREIRA LIMA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.112-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008937, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Jardim II, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00277625/2022-93.

DISPENSAR MARLA VASCONI CABRAL DE FIGUEIREDO, Professor de Educação Básica, matrícula 229.518-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007321, de Supervisor, da Escola Classe 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00035084/2022-28.

DESIGNAR KAMILA PEREIRA COSMO, Professor de Educação Básica, matrícula 205.473-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007321, de Supervisor, da Escola Classe 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00035084/2022-28.

DESIGNAR ELLEN DEAN RIBEIRO TEIXEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 175.377-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007846, de Supervisor, da Escola Classe 419 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00007499/2023-92.

DISPENSAR, a pedido, ANDRÉ RICARTE COSTA DE ARAÚJO MEDEIROS, Professor de Educação Básica, matrícula 240.742-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007937, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00287529/2022-53.

DESIGNAR KELMA MEDEIROS OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 227.840-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007937, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00287547/2022-35.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 85, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo no período que especifica:

RENATA NUNES CAETANO LIMA, matrícula 221.065-7, para substituir RAFAEL FERNANDES CARVALHO, matrícula 248.406-4, titular do cargo Chefe, da Unidade de Controle Interno, Símbolo CPE-04, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 30/01 a 08/02/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00186751/2021-59.

DIANA TAVARES DA COSTA, matrícula 220.321-9, para substituir PATRICIA ROSA LOPES, matrícula 30.836-6, titular do cargo de Gerente, da Gerência de Programas, Projetos e Parceria em Tempo Integral, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 30/01 a 08/02/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00012845/2023-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 86, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR ARDEWAN DE MORAES FLORES, matrícula 214.561-8, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição de Gerente, da Gerência de Gestão Processual e de Arquivo, Símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-0017716/2022-20.

DESIGNAR GLAUCÉ MARIA FERREIRA P. M. CÂMARA GONÇALVES, matrícula 225.594-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão Processual e de Arquivo, Símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-0017716/2022-20.

DISPENSAR FLÁVIA FERNANDES KOSHINO SOUSA, matrícula 220.663-3, ocupante do Cargo de Analista de Planejamento e Atividades Urbanas e Infraestrutura, da substituição de Diretor, da Diretoria de Arquitetura, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 0080-00005200/2023-65.

DESIGNAR TIAGO REGES DA SILVA, matrícula 219.800-2, ocupante do Cargo de Analista de Planejamento e Atividades Urbanas e Infraestrutura, para substituir o Diretor, da Diretoria de Arquitetura, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00005200/2023-65.

DISPENSAR MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 219.724-3, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, Símbolo CNE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00010929/2023-53.

DESIGNAR JOYCE HELIDA ALVES RODRIGUES, matrícula 211.189-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, Símbolo CNE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00010929/2023-53.

DISPENSAR MARTA CORREA FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula 237.358-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência Análise Final das Contas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00008769/2023-82.

DESIGNAR SIMONE VALENTIM DE SOUZA BRAGA, matrícula 213.779-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Análise Final das Contas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00008769/2023-82.

DISPENSAR IONE DA COSTA MELO SILVA, matrícula 34.599-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Educação Infantil, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00010317/2023-61.

DESIGNAR SIMONE VALENTIM DE SOUZA BRAGA, matrícula 213.779-8, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Educação Infantil, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00010317/2023-61.

DISPENSAR ALINE ALVES ROCHA TOSO, matrícula 219.776-6, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00011166/2023-68.

DESIGNAR ELIAS BESERRA DE OLIVEIRA, matrícula 209.277-8, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00011166/2023-68.

DISPENSAR NEUSELI RODRIGUES ALVES DA SILVA, matrícula 300.275-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição, do Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00011783/2023-63.

DESIGNAR MÁRCIO BRINGEL DE OLIVEIRA, matrícula 300.219-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00011783/2023-63.

DISPENSAR LUÍS FERNANDO TAVARES SANTOS, matrícula 226.173-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00102483/2019-14.

DESIGNAR ANTÔNIO CLÉBIO DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA, matrícula 246.133-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00102483/2019-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 87, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00008786/2023-10, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIANA FERREIRA COELHO, matrícula 248.573-7, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Padrão 01-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Destituir os servidores que compõem a Comissão Processante, instituída na Ordem de Serviço nº 284, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 27 de Setembro de 2022, p. 58: CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, Professor de Educação Básica; REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica e DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DOREA, matrícula 30.041-1 Professor de Educação Básica e EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, Professor de Educação Básica.

Art. 2º Designar os servidores para comporem a Comissão Processante, instituída na Ordem de Serviço nº 284, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 27 de Setembro de 2022, p. 58: AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica e ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de janeiro de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos dos Processos nº 00050-00001240/2023-40 e 00050-00001254/2023-63, resolve:

SUSPENDER, a contar de 28 de janeiro de 2023, por necessidade de serviço, as férias do servidor Ten-Cel QOBM/Compl. CARLOS DANIEL SCHNEIDER PEREIRA, matr. 1.708.975-1, lotado na Subsecretaria de Administração Geral, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2022, marcadas para o período de 16 de janeiro de 2023

a 14 de fevereiro de 2023, restando-lhe, deste primeiro período de 2022, 18 (dezoito) dias de férias a serem usufruídas no período de 10 de julho de 2023 a 27 de julho de 2023. SUSPENDER, a contar de 27 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias do servidor SubTen. QBMG-1 EDMILSON SILVA SOUZA, matrícula/GDF 1.678.007-8, lotado na Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2022, marcadas para o período de 09 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023, restando-lhe, deste primeiro período de 2022, 12 (doze) dias de férias a serem usufruídas no período de 17 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023.

CELSO WAGNER LIMA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, matrícula GDF 1.710.329-0, Gerente, símbolo GMSI-04, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula GDF 1.690.232-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 23/01/2023 a 27/01/2023, por motivo de afastamento legal do titular, conforme Processo SEI 00428-0000380/2023-10.

ALEXANDRE SPÍNOLA DE ATAÍDES
Cel. QOBM/Comb.

DESPACHO DO CHEFE
Em 30 de janeiro de 2023

Processo nº 00001-00000487/2023-05. Interessado: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso II, do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão da Subten. QBMG-1 ROSIMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA CARVALHO SAÍSSE, matr. 1404253, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, para o exercício de função de natureza civil, no cargo de Assessor de Segurança, CL-1, na Comissão de Segurança, no Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela, nos termos dos nºs 11 e 12, alínea "c", do § 1º e § 3º, do art. 78, da Lei Federal nº 7.479/86, com ônus para o órgão cessionário, nos moldes do § 1º do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 21/2023 - CM/AJL (104598683) e sua Cota de Aprovação (104604711);

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNOLA DE ATAÍDES
CEL QOBM/Comb.
Em exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 104617457, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 24 de janeiro de 2023, o Tenente-Coronel ELISSON GONÇALVES SOUSA - Mat. 50.715/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Vice Governadoria do Distrito Federal. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento/APMB/ESFP de 26/01/2023 (104822981), Ofício nº 65/2023 - PMDF/DEC/APMB/SAD/SSAD/NCP de 30/01/2023 (104835407) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00013705/2023-01, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação a SD 2ª Classe ELISA DE PAULA SAMPAIO - mat. 739.296-6, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Efetivar o referido licenciamento a contar de 30 de janeiro de 2023. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 13049/2012 - PROPES/PGDF de 17/12/2012 (104576297), Memorando nº 8/2023 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 25/01/2023 (104575444), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00005533/2023-93, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do 3º SGT QPPMC ARTHUR DE ALMEIDA GRANDE - mat. 216.802-2, nas fileiras da Corporação, a contar de 16 de fevereiro de 2011, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2010.01.1.109349-2/TJDF; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 80, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.428/2006, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 133, de 18 de maio de 2016, publicada no DODF nº 96, de 20 de maio de 2016, referente ao ST PM REF CARLOS SANSÃO DA SILVA, MAT. 04.665/5, para EXCLUIR: "artigo 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002", conforme Diligência de 24 de agosto de 2022.

WALDECI RAMALHO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e à vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear o MAJOR QOPMSM JOÃO EMERSON ALENCAR SANTOS - MAT. 177.952/4, na função de EXECUTOR e o 1º SGT QPPMC SIDNEY LINDEMBERG BARBOSA DE MORAIS - MAT. 19.354/2, para a função de EXECUTOR SUBSTITUTO do contrato nº 01/2023(103979242), pertencente ao Processo nº (00054-00142114/2022-51) entre a PMDF e a empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. Objeto: a aquisição de 50 (cinquenta) kits do selante cirúrgico oftalmológico TISSEEL VHSD LYO 4,0ML, de acordo com o especificado no Termo de Referência (Doc. SEI nº 99534461) e na Proposta (Doc. SEI nº 98625399), que passam a integrar o presente Contrato.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 3º Compete aos executores e ao auxiliar o recebimento de bens, a conferência, elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes aos contratos constantes nesta portaria, conforme determinado pelos executores.

Art. 4º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 6º Nos Afastamentos legais, o EXECUTOR ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 7º Os executores, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 8º O EXECUTOR e/ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 9º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 10º Publique-se em DODF.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 12 de janeiro de 2023, o Cel. QOBM/Comb. BRUNO TEMPESTA, matr. 1400000, de acordo com os arts. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, conforme Ofício n.º 79/2023/CGGP/SOAD/SE/MMFDH, de 12 de janeiro de 2023, e demais informações constantes no Processo SEI 00002-00003385/2021-43.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Therezinha de Almeida Pereira, Maria da Glória Pereira, Maria Conceição Pereira da Mota, Jorgina Pereira dos Santos, Jorgete Cordeiro Pereira dos Santos, respectivamente, viúva, filhas maiores do leito e filhas maiores de outro relacionamento do ex-Cb BM (Ref.) JOSÉ PEREIRA, matr. 1419460, falecido em 27 de julho de 2022, calculada com base em 23 cotas do soldo de Cabo BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 20% para cada uma das beneficiárias, com fundamento no inciso I do §3º do art. 36, §1º do art. 39 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002; c/c inciso II do Art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); bem como, alínea "a", inciso I do art. 7º da Lei 3.765/60 (redação dada pela Lei n.º 13.954, de 2019); além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei n.º 667/69; o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo n.º SEI-00053-00158412/2022-91.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

PORTARIA Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Irene Gama Aragão, viúva, do ex-Soldado BM Ref. MANOEL MILTON ARAGÃO, matr. 1401644, falecido em 3 de janeiro de 2023, calculada sobre o soldo integral de sua graduação, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a viúva, com fundamento no art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei 3.765/60 (redação dada pela Lei n.º 13.954, de 2019); bem como no art. 36, §3º, inciso II; art. 39, § 1º e art. 53, todos da Lei 10.486/2002; além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei n.º 667/69; c/c o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI n.º 00053-00009263/2023-18.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

PORTARIA Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a MERIOJANE DOS SANTOS, DENISE RODRIGUES LOURO NOGUEIRA e DEISE RODRIGUES LOURO, filhas maiores do ex- Segundo Tenente BM (Ref.) JOSÉ DOS SANTOS LOURO, matr. 1414875, falecido em 25 de agosto de 2022, calculada com base no soldo integral de Segundo Tenente BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 33,33% para cada uma das beneficiárias, com fundamento no inciso I do §3º do art. 36, §1º do art. 39 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002; c/c inciso II do Art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei n.º 667/69; o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo n.º SEI-00053-00205403/2022-04.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 109, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução n.º 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo

100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ARTHUR CAMPANHOLI NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 250.712-9, para substituir DIOGO DIONÍSIO BRIGATO MESQUITA, matrícula 250.685-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Veículo - NUVEI V, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - GERTRAN V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 06 a 17/02/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00008981/2023-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução n.º 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula 67.261-0, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 20 a 29/01/2023. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 22/02 a 03/03/2023, nos termos do processo SEI: 00055-00008300/2023-14.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n.º 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CLAUDIO LUCIO MONTEIRO DAMASCENO, matrícula n.º 01821504, para substituir o(a) servidor(a) ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 0221453-9, no cargo de Gerente de Captação e Planejamento Orçamentário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 30/01/2023 à 01/02/2023, por motivo licença médica da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto n.º 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução n.º 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei n.º 7.102/2022, ao servidor JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 193.277-2, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/02/2023, 00113-00001539/2023-12.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto n.º 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução n.º 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei n.º 7.102/2022, ao servidor DOUGLAS ESPINDOLA LEAL, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 224322-9, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/02/2023, 00113-00006001/2021-32.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n.º 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSÉ FARIAS FIGUEIREDO, matrícula nº 94.271-5, para substituir o(a) servidor(a) SAULO JACINTO DA SILVA, matrícula nº 94.230-8, no cargo de ENCARREGADO DE VEÍCULOS A GASOLINA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 30/01/2023 a 17/02/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar CYRINO FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 182.148-2, como executor, e MARCOS LEITE NORONHA, matrícula nº 224.339-3, como suplente do Contrato nº 030/2019, objeto do processo 00113-00032095/2018-08, celebrado com a empresa WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS LEITE NORONHA, matrícula nº 224.339-3, como executor, e CYRINO FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 182.148-2, como suplente do Contrato nº 050/2019, objeto do processo 00113-00004986/2019-47, celebrado com a empresa CONRADO & CONRADO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 113, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NATALIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 02451638, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC - 06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/01/2023 a 25/01/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 114, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ISABELA REIS PACHECO, matrícula nº 02473615, ocupante do cargo de Chefe de Saúde, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC - 08, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 27/02/2023 a 18/03/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 115, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que realizará à instrução dos Processos Administrativos de aquisições e contratações de serviços necessários para organização do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, Quadrênio 2024/2027.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

I - DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, matrícula nº 242.306-5;

II - JOSIMAR ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 245.530-7;

III - THAIS NOGUEIRA DUARTE, matrícula nº 217.978-4; e

IV - MARIA LUIZA AMARANTE DOS SANTOS, matrícula nº 249.110-9.

Art. 3º A EPC elaborará os documentos obrigatórios para a aquisição e/ou contratação, bem como os estudos complementares, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, recepcionada no Distrito Federal por meio do Decreto nº 38.934/2018.

Art. 4º São atribuições da EPC:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Estudo Técnico de Viabilidade, se necessário;

c) Análise de Riscos;

d) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar KENIA CRISTINA LOPES ABRAO, matrícula nº 249.065-X, e HELDYANE MENDES VILAS BOAS, matrícula 217.945-8, para atuarem como Fiscal local titular e Fiscal local suplente, respectivamente, no âmbito da Unidade de Internação de Brazlândia/UIBRA, ao Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2019-SEJUS, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF) e o DFTRANS, constante no processo SEI nº 00417-00039536/2018-42.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos firmados com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), criada pela Ordem de Serviço nº 250, de 07 de julho de 2021, constante no processo nº 00400-00038321/2020-53, para fazer constar o seguinte:

Designar CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO, matrícula nº 249.592-9, em substituição a SCHNEIDER FERREIRA ACÁCIO, matrícula 242.523-8, na função de Fiscal Setorial Suplente no âmbito da SUBDHIR.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à seguinte servidora a seguir relacionada, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: ERONEIDE CUNHA DE MACEDO FREITAS, matrícula 1657126-6, referente ao 4º quinquênio, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022.

JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor JOSÉ BARROS DE MORAIS, matrícula nº 100.949-4, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 01/11/2013 a 12/11/2019, totalizando 869 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico Nº 413/2021-PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021, Decisão TCDF Nº 426/2022 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRT-ME, Processo nº 00070- 00000095/2022-24.

EDSON ROHDEN

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 31 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00070-00000328/2019-93. Interessado: LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, com fundamento no art. 29 de seu Estatuto e com base na Lei nº 2.469 de 21/10/1999, AUTORIZA, a cessão do empregado LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Extensionista Rural - NS, matrícula 467-7, à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, com ônus para órgão de origem.

CLEISON MEDAS DUVAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e, em conformidade com o Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula nº 238.654-2, das atribuições de membro da Comissão de Planejamento para contratação

de empresa terceirizada de serviços radiofônicos para fornecimento de mão de obra especializada de locutores, operadores de mesa de som e sonoplastia, edição e finalização de áudio e de designers gráficos, instituída por meio da Portaria nº 139, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, página 53, modificada pela Portaria nº 106, de 26 de maio de 2021, publicada no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2021, página 44.

Art. 2º Designar a servidora FLAVIA AGUIAR DUTRA, matrícula nº 238.596-1, para compor a supracitada Comissão, nas atribuições de membro e Presidente Substituta.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO – matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais, KEYCIANE SANTOS ARAÚJO - matrícula nº 241.288-8 - Analista de Atividades Culturais e BRUNO LINO ROCHA - matrícula nº 241.291-8 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Colaboração referente ao Projeto “FESTIVAL CULTURA CANDANGA” – Processo nº 00150-00006651/2022-02, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR HELIENE DE SOUZA, matrícula nº 1.650.517-X, Auxiliar de Atividades Culturais, para substituir KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula nº 240.513-X, Ouvidora, Símbolo CPE-07, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 01/02/2023, por motivo de Abono de Ponto Anual da titular, conforme Processo nº 00150-00006054/2020-16.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30/03/2022, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 02801205, Técnico em Assistência Social: 5429 (cinco mil quatrocentos e vinte e nove) dias, correspondendo a 14 anos, 10 meses e 19 dias, relativos aos períodos de 01/07/1997 a 14/04/2000, 01/12/2000 a 31/01/2010 e 11/10/2010 a 15/09/2013, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00000245/2023-16.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor SILVIO ALVES PUGAS JUNIOR, matrícula 2800837, Técnico em Assistência Social: 2463 dias, correspondendo a 6 anos, 9 meses e 3 dias, relativos aos períodos de 06/11/2008 a 20/02/2009, 25/02/2009 a 10/04/2009, 21/07/2009 a 13/10/2010, 24/01/2011 a 14/06/2012, 15/06/2012 a 02/06/2015 e 21/01/2021 a 09/11/2021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00002000/2023-23

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:

DESAVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por CASSIO JOSE ROCHA, matrícula 01025228, Técnico em Assistência Social: 2487 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete) dias, correspondendo a 6 anos, 9 meses e 27 dias, relativos ao período de de 04/10/2008 a 31/03/2009 e de 01/05/2009 a 31/08/2015, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, publicado no DODF nº 181, de 23 de setembro de 2020, retificado no DODF nº 57, de março de 2022. Processo nº 00431-00013848/2019-00.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Torna pública a Comissão Preparatória para a realização da XV Conferência de Assistência Social do DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, e ainda conforme deliberado na 326ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2023 resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Preparatória da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros e representantes da Secretaria Executiva:

DELMA PEREIRA BORGES

MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA

ESTEVÃO COSTA

FRANCENI APARECIDA FARIA MACHADO

LORENA NATÁLIA DOS SANTOS MOTA

LOSANGELIS VIVEIROS GREGÓRIO DA CUNHA

CLÁUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA

MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ

PHELIPE SACRAMENTO SILVA

Art. 2º A Comissão terá como competências:

I) Organizar, acompanhar e coordenar a realização da XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal;

II) Propor e encaminhar ao Pleno do CAS, para aprovação, o Regulamento da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal bem como o Regimento Interno da XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal;

III) Promover a integração com os setores da SEDES, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização das Conferências;

IV) Proporcionar suporte técnico-operacional durante a realização das Conferências;

V) Manter o Pleno do CAS informado sobre o andamento dos trabalhos relativo à organização das Conferências;

VI) Elaborar relatório final a ser apreciado e aprovado por este Conselho.

Art. 3º Na realização da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, a Comissão Preparatória contará com o apoio da Secretaria Executiva do CAS/DF e das Unidades da SEDES.

Parágrafo Único. A Comissão Preparatória poderá, ainda, solicitar o apoio de colaboradores pertencentes a entidades e organizações de assistência social, entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, representantes ou organizações de usuários, órgãos governamentais bem como consultores e convidados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DELMA PEREIRA BORGES

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e delegação de competência instituída pela Portaria nº 47, de 18 de maio de 2022, publicada no DODF nº 94 de 20 de maio de 2022, página 69/70, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00009033/2022-74, resolve:

Art. 1º Designar JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, matrícula nº 0273.383-4, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para substituir MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, matrícula nº 0273.790-6, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Licenciamento e Regularização Fundiária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 01/02/2023 a 10/02/2023, por motivo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a realização de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 00392-00004383/2021-15, nos do inciso II do artigo 57 e artigo 58 do Regulamento Interno da CODHAB.

Art. 2º Designar DIVINATO DA CONSOLACAO FERREIRA, matrícula – 0001222X, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designação do Contrato nº 017/2022 celebrada entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZONIA - ABRADESA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere as diretrizes contidas no Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO ANDRÉ CELESTINO PASCOAL, matrícula: 1105-3, CPF: ***.793.945-** e VALDETE ANDRADE DE SOUZA, matrícula: 955-5, CPF: ***.261763-** para atuarem como executor e responsável técnica respectivamente no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 017/2022 celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZONIA - ABRADESA, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução do Projeto Técnico Social (PTS), contemplando a execução de atividades socioeducativas contidas no PTS, que abrangem os eixos temáticos de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social, Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção, Educação Ambiental e Patrimonial, Desenvolvimento socioeconômico para atender as famílias moradoras do Sol Nascente Trecho I, II e III - RA IX.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 225/2022 de 31 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da composição do Grupo de Trabalho instituído por meio da Resolução SEI-GDF Nº 3/2021 (53719173).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 21, do Estatuto Social desta empresa, resolve:

Art. 1º Alterar os membros do Grupo de Trabalho, instituído por meio da Resolução SEI-GDF Nº 3/2021 (53719173), que passará a ser composto na forma que segue abaixo:

§ 1º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:

I - VALDETE ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 955-5.

II - DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 0000590-8;

III - DRIELLE DE SOUSA NUNES, matrícula nº 892-3;

IV - GUSTAVO ANDRÉ CELESTINO PASCOAL, matrícula nº 1105-3;

Art. 2º A Coordenação das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho ficará a cargo de VALDETE ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 955-5;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário; e

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de executor da Ata de Registro de Preços nº 002/2022 celebrada entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e as empresas: LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA - JS FAGUNDES EIRELI - SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI - CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere na diretriz do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA, matrícula: 0428-6, CPF: ***.177091-** como Titular e ANA CLÁUDIA ALVES PEREIRA, matrícula: 1.095-2, CPF: ***611.276-** como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes a Ata de Registro de Preços nº 002/2022 celebrado com a empresa as empresas LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA - JS FAGUNDES EIRELI - SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI - CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, conforme especificações e condições constantes no Edital nº 003/2022 e em seus anexos, que é parte integrante da referida ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Art. 2º Caberá ao executor da ARP, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a utilização do quantitativo da ARP, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 122/2022 de 12 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018 e Decreto nº 39.133/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, PATRICIA DUARTE CUNHA DOS SANTOS, matrícula 2639246, ocupante do cargo Técnico de Atividade do Meio Ambiente, especialidade Agente Administrativo, lotada na Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais - UGIN, a contar de 24/01/2023.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LUIZIMEIRE FARIAS FURTADO, matrícula 154277-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, matrícula 191670-X, Gerente de Capacitação e Desenvolvimento, Símbolo CPC-08, no período de 13/02/2023 a 04/03/2023, por motivo de licença maternidade e férias da titular, processo 00391-00010992/2022-12.

DESIGNAR FELIPE CÉSAR MEDEIROS TORRES, matrícula 198371-7, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, para substituir GESNEI PEREIRA CARVALHO, matrícula 1660507-1, Gerente de Arrecadação, Símbolo CPC-08, no período de 06/02/2023 a 15/02/2023, por motivo de férias do titular, processo 00391-00000184/2023-10.

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, matrícula 1660384-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 184050-9, Gerente de Documentação, Símbolo CPC-08, no período de 07/02/2023 a 17/02/2023, por motivo de férias do titular, processo 00391-00001183/2022-10.

DESIGNAR JOÃO FERREIRA JÚNIOR, matrícula 2646587, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, matrícula 264405-3, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, Símbolo CPC-08, no período de 16/01/2023 a 26/01/2023, por motivo de férias do titular, processo 00391-00000239/2023-91.

DESIGNAR MILZARA MENEZES DE SOUZA, matrícula 264834-2, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, para substituir RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 191414-6, Diretor de Logística e Infraestrutura, Símbolo CPE-07, no período de 09/02/2023 a 17/02/2023, por motivo de férias do titular, processo 00391-00018719/2021-47.

DESIGNAR DANIELLE SILVA SABINO, matrícula 264384-7, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, para substituir EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula 194931-4, Ouvidor do Brasília Ambiental, Símbolo CPE-07, nos dias 30/1/2023, 23/2/2023, 24/2/2023 e 8/2/2023 a 17/2/2023, por motivo de abono de ponto e férias do titular, processo 00391-00008646/2020-02.

DESIGNAR GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS, matrícula 264189-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir SHEYLA FERREIRA MATOS, matrícula 1430697-2, Gerente de Cadastro e Evolução Funcional, Símbolo CPC-08, no período de 30/01/2023 a 18/02/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00009157/2019-26.

DESIGNAR GLAUCIENE MARIA GONÇALVES SEIXAS, matrícula 37850-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir NATÁLIA BATISTA DOS ANJOS, matrícula 1689509-6, Chefe da Assessoria de Consulta e Distribuição, Símbolo CNE-08, no período de 23/01/2023 a 11/02/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00000459/2023-15.

DESIGNAR FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, matrícula 266404-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FLÁVIA DE MORAES MENDES, matrícula 264259-X, Diretora de Fiscalização III, Símbolo CPE-07, no período de 22/01/2023 a 18/07/2023, por motivo de licença maternidade da titular, processo 00391-00000404/2023-13.

DESIGNAR DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 215811-6, Analista de Atividades de Meio Ambiente, para substituir CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197517-X, Diretora de Implantação de Unidades de Conservação, Símbolo CPE-07, no período de 02/02/2023 a 03/02/2023, por motivo de abono de ponto da titular, processo 00391-00008040/2020-69.

DESIGNAR ANA PAULA SILVA CAMELO, matrícula 198304-0, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, matrícula 195096-7, Diretora Regional de Unidades de Conservação II, Símbolo CPE-07, no período de 12/01/2023 a 13/01/2023, por motivo de abono eleitoral, processo 00391-00018767/2021-35.

DESIGNAR LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 1660721-X, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, matrícula 195096-7, Diretora Regional de Unidades de Conservação II, Símbolo CPE-07, no período de 19/01/2023 a 17/02/2023, por motivo de licença-prêmio da titular, processo 00391-00018767/2021-35.

DESIGNAR ANA PAULA SILVA CAMELO, matrícula 198304-0, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, matrícula 195358-3, Chefe da Assessoria Técnica de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, Símbolo CPE-07, no período de 16/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de licença-prêmio da titular, processo 00391-00000346/2023-10.

DESIGNAR LUIZ FELIPE RODRIGUES CARVALHO, matrícula 1705588-1, Assessor Técnico, símbolo CC-04, para substituir RENATO PRADO DOS SANTOS, matrícula 264471-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Regularização Fundiária, no período de 19/12/2022 a 23/12/2022, 26/12/2022 a 30/12/2022 e 02/01/2023 a 19/01/2023, por motivo de abono de ponto, recesso de fim de ano e férias do titular, respectivamente, processo 00391-00001891/2022-42.

DESIGNAR IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 154281-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 191670-X, Gerente de Capacitação e Desenvolvimento, Símbolo CPC-08, no período de 05/03/2023 a 13/04/2023, por motivos de férias da titular, processo 00391-00006776/2022-64.

DESIGNAR THÁSSIA RIBEIRO SANTIAGO, matrícula 266495-X, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA, matrícula 272.667-X, Diretor de Fiscalização I, Símbolo CPE-07, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023, por motivo de recesso de férias do titular, processo 00391-00007505/2020-64.

DESIGNAR SIMONE JUNG MATOS, matrícula 1689521-5, Assessora, para substituir KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, matrícula 1689525-8, Diretora de Licenciamento II, Símbolo CNE-07, no período de 17/01/2023 a 26/01/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00002476/2021-25.

DESIGNAR GIOVANA SOUSA LUCENA, matrícula 1704617-3, Assessora, para substituir LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 1689567-3, Chefe do Gabinete da Presidência, Símbolo CNE-03, no período de 02/01/2023 a 06/01/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00011279/2022-88.

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução nº 06, de 9 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 8, de 11 de janeiro de 2023, o ato que designou ROSIMEYRE DA SILVA, matrícula 1400917-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir SHEYLA FERREIRA MATOS, matrícula 1430697-2, Gerente de Cadastro e Evolução Funcional, Símbolo CPC-08, no período de 30/01/2023 a 18/02/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00009157/2019-26.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 216, de 08 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 170, 09 de setembro de 2022, página 50, no ato que designou IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula 1542818, ONDE SE LÊ: "...no período de 27 de agosto a 22 de fevereiro de 2023...", LEIA-SE: "... no período de 27 de agosto 2022 a 02 de novembro de 2022 e de 05 novembro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023..."

Na Instrução nº 282, de 1º de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 223, de 02 de dezembro de 2022, o ato que designou FABIANE QUINTÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula 1689510-X, ONDE SE LÊ: "...no período de 07/12/2022 a 16/12/2022...", LEIA-SE "...no período de 08/02/2023 a 17/02/2023..."

Na Instrução nº 06, de 9 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 8, de 11 de janeiro de 2023, o ato que designou SHEYLA FERREIRA MATOS, matrícula 1430697-2, ONDE SE LÊ: "...nos dias 02/01/2022 e 16/01/2023 a 24/01/2023...", LEIA-SE: "... nos dias 02/01/2023 e 17/01/2023 a 25/01/2023..."

Na Instrução nº 10, de 12 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2023, página 23, no ato que designou LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR, matrícula 264678-1, ONDE SE LÊ: "...no período de 09/01/2023 a 27/01/2023...", LEIA-SE "...no período de 09/01/2023 a 23/01/2023..."

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRE ELIAS PAIVA, matrícula nº 281.710-1, Gerente de Projetos Educacionais, da Diretoria de Educação Ambiental, Símbolo CC-08, para substituir a servidora CAROLINE DIAS TROMBETA, matrícula nº 275.654-4, Diretora de Educação Ambiental, Símbolo CNE-07, no período de 30/01/2023 a 18/02/2023, em virtude de usufruto de férias regulamentares, conforme processo 00196.0001710/2019-34.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 1/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 3, de 21 de janeiro de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado nas Unidades do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal relacionadas a seguir:

| Item | Lotação | Nome do Servidor | Matrícula | Modalidade de Teletrabalho | Data de Início | Processo SEI | |
|------|--------------|---------------------------|-----------|----------------------------|----------------|------------------------|------------------------|
| | | | | | | Unidade Organizacional | Individual |
| 1 | SLU/PRES/UAJ | LUCAS PIO FERNANDES LOPES | 276.258-7 | Parcial | 23/01/2023 | 00094-00001271/2021-87 | 00094-00001869/2020-95 |

MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA GALENO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição das Comissões de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomentos, celebrados com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, referente à realização:

PORTARIA Nº 74, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 - publicação DODF nº 202 em 27 de outubro de 2021 - REVISTA TRAÇOS;

PORTARIA Nº 75, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 - publicação DODF nº 202 em 27 de outubro de 2021 - PALCO EM CENA;

PORTARIA Nº 76, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 - publicação DODF nº 202 em 27 de outubro de 2021 - UNIÃO UNDERGROUND;

PORTARIA Nº 78, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 - publicação DODF nº 204 em 29 de outubro de 2021 - 28ª EXPOTCHE;

PORTARIA Nº 79, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 - publicação DODF nº 204 em 29 de outubro de 2021 - 1º CONGRESSO DISTRITAL DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO;

PORTARIA Nº 84, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 209 em 09 de novembro de 2021 - FESTIVAL PORÃO DO ROCK 2021;

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 210 em 10 de novembro de 2021 - FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO E FLORES;

PORTARIA Nº 89, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 216 em 17 de novembro de 2021 - VOANDO ALTO; - KOMBÃO CULTURAL – ON LINE;

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 216 em 17 de novembro de 2021 - VOANDO ALTO;

PORTARIA Nº 91, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 217 em 22 de novembro de 2021 - INOVA SUMMIT;

PORTARIA Nº 94, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 219 em 24 de novembro de 2021 - Festival Gospel - DIA DO EVANGÉLICO;

PORTARIA Nº 95, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 219 em 24 de novembro de 2021 - CONEXÃO SERTANEJA 2021;

PORTARIA Nº 96, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 219 em 24 de novembro de 2021 - SOLIDÁRIO BRASÍLIA IN DRIVE;

PORTARIA Nº 97, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 219 em 24 de novembro de 2021 - VIAJANDO COM SAMBA, TURISMO E ARTE;

PORTARIA Nº 98, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 219 em 24 de novembro de 2021 - UNA EXPERIENCE;

PORTARIA Nº 99, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 219 em 24 de novembro de 2021 - SOU DE BRASÍLIA;

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 219 em 24 de novembro de 2021 - DESIGN LINE;

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 219 em 24 de novembro de 2021 - CAMINHO NA FÉ - BRAZLÂNDIA NA ROTA DO TURISMO;

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 225 em 03 de dezembro de 2021 - 2ª EDIÇÃO ESPECIAL CAPITAL MOTO WEEK RIDE-IN LIVE!;

PORTARIA Nº 105, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 235 em 17 de dezembro de 2021 - NATAL ENCANTADO - SOU MAIS BRAZLÂNDIA;

PORTARIA Nº 106, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 236 em 20 de dezembro de 2021 - LANÇAMENTO BRASILIA MOTO FESTIVAL - BMF 2021;

PORTARIA Nº 109, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 239 em 23 de dezembro de 2021 - CAMINHADA DA DIVERSIDADE;

PORTARIA Nº 111, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 241 em 27 de dezembro de 2021 - EICHO – ENCONTRO INTERNACIONAL DE CHORO;

PORTARIA Nº 120, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 241 em 27 de dezembro de 2021 - COMA – CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE;

PORTARIA Nº 110, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 240 em 24 de dezembro de 2021 - 3ª PROGRAMAÇÃO ONLINE;

PORTARIA Nº 113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 243 em 29 de dezembro de 2021 - Turismo Conectado Fase II;

PORTARIA Nº 114, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 243 em 29 de dezembro de 2021 - SUPER EMPREENDEDORES;

PORTARIA Nº 117, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 243 em 29 de dezembro de 2021 - VIGÍLIA CULTURAL -ARTESANATO, EMPREENDEDORISMO & FORMAÇÃO;

PORTARIA Nº 118, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 243 em 29 de dezembro de 2021 - LAZER PET STOP - PARA TODA A FAMÍLIA;

PORTARIA Nº 115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 244 em 30 de dezembro de 2021 - CAPACITAÇÃO DO FUTURO;

PORTARIA Nº 115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 244 em 30 de dezembro de 2021 - REDUZIR DESPÉRDIO;

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 245 em 31 de dezembro de 2021 - VI ENTARDECER DOS OJÁS;

PORTARIA Nº 121, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 245 em 31 de dezembro de 2021 - TURISMO E EDUCAÇÃO;

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 245 em 31 de dezembro de 2021 - TODAS ELAS;

PORTARIA Nº 123, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 245 em 31 de dezembro de 2021 - ZUMBI NÃO MORREU;

PORTARIA Nº 124, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 - publicação DODF nº 245 em 31 de dezembro de 2021 - BRASÍLIA DOS 60+ LANÇAMENTO EDIÇÃO 2022;

PORTARIA Nº 05, DE 21 DE MARÇO DE 2022 - publicação DODF nº 55 em 22 de março de 2022 - 7ª FEIRA DA GOIABA DE BRAZLÂNDIA 2022;

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - publicação DODF nº 74 em 20 de abril de 2022 - 1ª Edição Brasília Moto Festival - BMF 2022;

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - publicação DODF nº 74 em 20 de abril de 2022 - DELEYS FEST;

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - publicação DODF nº 83 em 05 de maio de 2022 - FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO E DAS FLORES;

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE MAIO DE 2022 - publicação DODF nº 100 em 31 de maio de 2022 - Expedição Flona;

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE MAIO DE 2022 - publicação DODF nº 100 em 31 de maio de 2022 - LIVE SHOW: EDIÇÃO FEIRAS;

Art. 2º Passará a integrar as Comissões listadas no art. 1º desta Portaria os servidores MAYCON DERLAN SALES DOS SANTOS, matrícula nº 282.039-0, em substituição à servidora ANDREA SILVA, matrícula nº 279.934-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINE CÂMARA

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 42, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 07 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00400-00007616/2022-40, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 2/2023 - CGDF/ASAPJ (104939380), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão a RAFAEL OSVALDO DE CARVALHO ARANTES, matrícula nº 245.111-5, Agente Socioeducativo, em virtude da prática das infrações de natureza grave prevista no art.193, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso da servidora ao teletrabalho: LUIZA NASCIMENTO MENESES SOARES, matrícula nº 280.747-5.

ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 35, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR SARA REGINA DE SOUZA MALEINER, matrícula nº 63.098-5, para substituir ROBERTA DE OLIVEIRA MELO, matrícula 112.520-6, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 31/01/2023 a 09/02/2023.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, e considerando a delegação de competência prevista no art. 3º da Portaria-PGDF nº 238, de 09 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, com fundamento no Artigo 96, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, Procurador Distrito Federal Categoria II, matrícula nº 218.629-2, pelo nascimento de Benício D'Amico e Drumond, filho, ocorrido em 18/01/2020, conforme certidão de nascimento apresentada (ID SEI 104550495). Processo SEI nº 00020-00004269/2023-95.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades convoca vendedores ambulantes para concessão de autorizações eventuais (licenças especiais), para os eventos "BLOCO SUVACO DA ASA" que ocorrerá no dia 04/02/2023, a partir das 13h, na área pública do estacionamento do Complexo Cultural, do Eixo Cultural Ibero-americano (antiga FUNARTE), com 60 vagas para BARRACAS (a área pública destinada é de 9 m2 para ocupação de cada barraca de 3m x 3m.

Os ambulantes que requererem para este evento, não poderá se inscrever para o evento dos Jogos de Futebol: América-MG x Cruzeiro e Botafogo x Boavista, que ocorreram nos dias 04 e 05/02/2023.

Os ambulantes devem comparecer a Gerência de Ambulantes da Secretaria Executiva das Cidades da Secretaria de Estado de Governo, localizada no Anexo do Palácio do Buriti 9º andar - sala 911, para preenchimento do requerimento para concessão da licença, nesta quarta-feira (01/02/2023), das 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h. No final do período de inscrição, poderá ocorrer o sorteio, caso necessário. A divulgação dos contemplados será no dia 02/02/2023, no site da SEGOV.(www.segov.df.gov.br)

A entrega das autorizações eventuais ocorrerá no dia 03/02/2023 de 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h.

Os ambulantes no ato do requerimento devem apresentar original e cópia de documento pessoal, com foto e comprovante de residência.

Informações: Diretoria de Mobiliários Móveis/Gerência de Ambulantes - (061) 3313-5915/5934

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário Executivo das Cidades

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, convoca vendedores ambulantes para concessão de autorizações eventuais (licenças especiais), para os eventos "JOGOS DO CAMPEONATO MINEIRO - AMERICA-MG X CRUZEIRO E CAMPEONATO CARIOCA - BOAVISTA X BOTAFOGO" que ocorreram nos dias 04 e 05/02/2023, a partir das 13h, na área pública do estacionamento do Planetário de Brasília, com 50 vagas para BARRACAS (a área pública destinada é de 9 m2 para ocupação de cada barraca de 3m x 3m). O ambulante só poderá requerer para apenas um dos Jogos de Futebol dos Campeonatos Mineiro ou Carioca e se optar por um destes jogos, não poderá requerer para o evento Bloco de Carnaval Suvaco da Asa (dia 04/02/2023). Os ambulantes devem comparecer a Gerência de Ambulantes da Secretaria Executiva das Cidades da Secretaria de Estado de Governo, localizada no Anexo do Palácio do Buriti 9º andar - sala 911, para preenchimento do requerimento para concessão da licença, nesta quarta-feira (01/02/2023), das 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h. No final do período de inscrição, poderá ocorrer o sorteio, caso necessário. A divulgação dos contemplados será no dia 02/02/2023, no site da SEGOV.(www.segov.df.gov.br) A entrega das autorizações eventuais ocorrerá no dia 03/02/2023 de 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h. Os ambulantes no ato do requerimento devem apresentar documento pessoal com foto e comprovante de residência, com respectivas cópias. Informações: Diretoria de Mobiliários Móveis/Gerência de Ambulantes - (061) 3313-5915/5934

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário Executivo das Cidades

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
Processo SEI nº 00141-00000776/2020-68. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, representada por ILKA TEODORO, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representada por ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, representada por Sandoval Araújo Feitosa Neto: O presente termo se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993 e o Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: rescisão do Termo de Cooperação nº 01/2022, referente ao Programa Adote uma Praça, celebrado em 13 de janeiro de 2022, destinado a implantação de benfeitorias, a aquisição de material e prestação de serviços de mão de obra para a conservação e manutenção, referente ao local adotado, revitalizando de toda a área, com a construção de um estacionamento, incluindo a terraplanagem, reparo das calçadas, revisão das redes pluviais, melhoria na iluminação, poda de árvores e a jardinagem de toda a região adotada, seguindo detalhadamente o projeto aprovado no processo SEI nº 00141-00000776/2020-68, no logradouro público localizado no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN 602 módulo "C" e SGAN 603 módulos "A" e "H". Fica rescindido, a partir de 25/11/2022, o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022, celebrado em 13/01/2022, entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP e Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, haja vista a solicitação da parte adotante. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário

de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, ILKA TEODORO, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto; pelo PARTICIPANTE: Sandoval Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na qualidade de adotante pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2023

PROCESSO: 00390-00005224/2022-67. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e VPI - VITÓRIA PUBLICIDADE E INVESTIMENTOS LTDA, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCN CL Quadra 201 Bloco B Loja 37, com área de 60,66m² (sessenta e sessenta e seis metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comércio Local Norte, do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA PP, Lei Complementar nº 883/2014 e do seu Decreto regulamentador nº 38.172/2017 Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 4.802,45 (quatro mil oitocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 08 (oito) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, página 50, do dia 11 de janeiro de 2023. Signatários: Pelo Distrito Federal: Valdemar Araújo de Medeiros, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO e pelo Concessionário: VPI - Vitória Publicidade e Investimentos LTDA, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2023

PROCESSO: 00141-00000786/2022-65. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e REAL ROMÃ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCN CL Quadra 203 Bloco D Loja 67, com área de 26,76m² (vinte e seis e setenta e seis metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comércio Local Norte, do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA PP, Lei Complementar nº 883/2014 e do seu Decreto regulamentador nº 38.172/2017 Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 3.076,94 (três mil setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 08 (oito) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 07, página 30, do dia 10 de janeiro de 2023. Signatários: Pelo Distrito Federal: Valdemar Araújo de Medeiros, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto e pelo Concessionário: Real Romã Administração de Bens LTDA, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2023

PROCESSO: 00141-00000786/2022-65. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e REAL ROMÃ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCN CL Quadra 203 Bloco D Loja 73, com área de 13,20m² (treze e vinte metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comércio Local Norte, do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA PP, Lei Complementar nº 883/2014 e do seu Decreto regulamentador nº 38.172/2017 Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 1.517,76 (um mil quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 08 (oito) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 07, página 30, do dia 10 de janeiro de 2023. Signatários: Pelo Distrito Federal: Valdemar Araújo de Medeiros, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto e pelo Concessionário: Real Romã Administração de Bens LTDA, na qualidade de proprietário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00141-00000962/2022-69 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único Art. 31 do Decreto 38.172/2017, para concessão de uso de área pública, no nível do térreo, contígua a loja 10 situado no SHCN CL Quadra 312 Bloco "B" de propriedade de FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, conforme justificativa constante no processo em referência. VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023

Processo: 00138-00003604/2021-77. PARTES: Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e a Secretaria de Estado de Projetos Especiais; e a senhora Nasare Francisca da Silva, adotante da área pública integrante do Programa ADOTE UMA PRAÇA. OBJETO: Realização de benfeitorias e manutenção, na modalidade cooperação com responsabilidade pelo "Semeio e cultivo de Horta Comunitária", nos espaços públicos contínuos localizados na QNR 05, área verde em frente dos lotes 01, 29, 30 E 35 dos conjuntos M, N, O, P de Ceilândia/DF, conforme o Art. 10 do Decreto nº 39.690/2019. Não podendo tais atos resultar na alteração de qualquer característica do logradouro público. DA VIGÊNCIA: 48 meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Dilson Resende de Almeida, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia, Roberto Vanderlei de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal e a senhora Nasare Francisca da Silva, na qualidade de Adotante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01/2023

PROCESSO: 0304-000132/2018. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SOBRADINHO II. CNPJ nº 06.304.274/0001-50 e a NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA – CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto do Contrato nº 001/2018. Prestação de forma contínua, dos serviços públicos com fornecimento de energia elétrica nas dependências das seguintes localidades: Av. Central - Conjunto 01 - AE 01 - Biblioteca, AR 13 AE 01 - Setor Administrativo, AR 13 AE 01 - Setor Administrativo, AR 13 - Conjunto 08 - Lote 04, AR 13 - AE 01 - Estacionamento - Administração, AR 05 - Conjunto 11 - AE 03 - Lote 03 - Praça, AR 03 - AE FP - Quadra Poliesportiva Assentado na Instrução Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, por impossibilidade de competitividade faz com que, em termos lógicos, não haja a incidência do Art. 57, inciso II e § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993. O instrumento contratual tem por duração o prazo indeterminado de vigência. Estima-se o valor do consumo anual para o exercício corrente em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), Classificação Orçamentária: PT 04.122.8205.8517.0088, Despesa 33.90.39. DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS, Administrador Regional de Sobradinho II.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 02/2023

PROCESSO: 0304-000131/2018. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II. CNPJ nº 06.304.274/0001-50 e a NEO ENERGIA – CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto do Contrato nº 001/2018. Prestação de forma contínua, dos serviços públicos com fornecimento de energia elétrica nas dependências das seguintes localidades: AR 05 AE 05 – Feira Permanente. Assentado na Instrução Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, por impossibilidade de competitividade faz com que, em termos lógicos, não haja a incidência do Art. 57, inciso II e § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993. O instrumento contratual tem por duração o prazo indeterminado de vigência. Estima-se o valor do consumo anual para o exercício corrente em R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), Classificação Orçamentária: PT 04.122.8205.8517.0088, Despesa 33.90.39. DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS, Administrador Regional de Sobradinho II.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 03/2023

PROCESSO: 0304-000130/2018. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II. CNPJ nº 06.304.274/0001-50 e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB – CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Do Objeto do Contrato nº 002/2018. Prestação de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário nas dependências das seguintes localidades: AR 03 AE 01 – número de identificador: 366.1865, AR 13, Conjunto 8 – número de identificador: 515.5703, Av. Central Conjunto 01 AE 01 – número de identificador 546.5567, AR 13 A 01 - número de identificador: 269.4506, AR 13 - AE 01 - número de identificador: 577.9898 e AR 7 - Conjunto 2 - Campo Sintético enfrente ao Lt. 17 - número de identificador 852.8756. Assentado na Instrução Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, por impossibilidade de competitividade faz com que, em termos lógicos, não haja a incidência do Art. 57, inciso II e § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993. O instrumento contratual tem por duração o prazo indeterminado de vigência. Estima-se o valor do consumo anual para o exercício corrente em R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), Classificação Orçamentária: PT 04.122.8205.8517.0088, Despesa 33.90.39. DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS, Administrador Regional de Sobradinho II.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 04/2023

PROCESSO: 0304-000133/2018. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II. CNPJ nº 06.304.274/0001-50 e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB – CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Do Objeto do Contrato nº 001/2018. Prestação de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário nas dependências da localidade AR 05, AE 05 – Feira Permanente, número de identificação 170.8627. Assentado na Instrução Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, por impossibilidade de competitividade faz com que, em termos lógicos, não haja a incidência do Art. 57, inciso II e § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993. O instrumento contratual tem por duração o prazo indeterminado de vigência. Estima-se o valor do consumo anual para o exercício corrente

em R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Classificação Orçamentária: PT 04.122.8205.8517.0088, Despesa 33.90.39. DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS, Administrador Regional de Sobradinho II.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042745/2021
Processo nº: 00304-00000024/2021-50. Contratante: Administração Regional de Sobradinho II. Contratada: CONNEC Telecomunicações e Informática LTDA EPP, Objeto: prorrogação, por 12 (doze) meses, com base no § 4º, inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Vigência: a partir de 03 de fevereiro de 2023. Valor: R\$ 16.831,08 (dezesseis mil oitocentos e trinta e um reais e oito centavos) estimativa anual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Signatários: Pelo Distrito Federal, Diego Rodrigues Rafael Matos - Administrador Regional, pela Contratada, Pedro Lucas da Silva – Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2023

Processo nº 04033-00001018/2023-15 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa GUARA COMERCIO DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo indeterminado, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 26/01/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: EDNALDO SOARES DINIZ, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2023

Processo nº 04033-00002465/2022-19 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa COMERCIO VAREJISTA DE GAS DOM PEDRO LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo indeterminado, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 26/01/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: ALANE MACHADO SILVA, na qualidade de Titular da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕESAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Omega Tecnologia da Informacao Ltda. CNPJ: 04.808.453/0001-08, no valor total de R\$ 8.712.000,00. Processo nº 00040-00011329/2022-71. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2023

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

Extrato do Contrato nº 02/2023, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 11.319.557/0003-78. Processo nº 04031-00000141/2023-75. Objeto: Tem por objeto a aquisição de 15 aparelhos de ar condicionado, com capacidade de 12.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0129/2021 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir do dia 26/01/2023. Valor total do Contrato: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0020. Natureza de Despesa: 449052. Fonte: 100, Nota de Empenho 2023NE00021, no valor de: R\$ 37.500,00 ((trinta e sete mil e quinhentos reais). Data das Assinaturas: 30/01/2023. Assinam pela Contratante: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Presidente e SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora Administrativa e Financeira. Pela Contratada: PAULO RICARDO ARTUS - Representante Legal.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração de aditivo ao contrato de patrocínio 2021/295, celebrado junto à Arena BSB SPE. Objeto do patrocínio: Estádio Nacional de Brasília. Alterações realizadas: ajuste no cronograma de desembolsos e contrapartidas, sem alteração no valor total do patrocínio. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAC – 2022/039. Assinatura: 14/12/2023. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Pelo Contratado: Richard Jean Marie Dubois e Juliana de Castro Alves. Processo: 1.666/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Banco de Brasília S/A – BRB, na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei 4.276, de 19/12/2008, CONVOCA os signatários de Cédula de Crédito, referente a operações com recurso do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEF, a se manifestarem sobre a oferta pública para a liquidação antecipada prevista em Lei. As propostas deverão ser entregues no Centro Empresarial CNC – ST SAUN, Quadra 05, lote C”, Bloco “B”, 7º andar, GEGOV, até 02/03/2023, em papel timbrado e com firma reconhecida ou por meio eletrônico, no endereço fundefe@brb.com.br, em papel timbrado e com assinatura eletrônica da empresa.

ANA CAROLINA PEREIRA STANGHERLIN
Superintendente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 166/2021 (*)**

Processo: 04001-00000428/2021-45. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRUS CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRASSONOGRÁFIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 166/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02210, emitida em 07/11/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 188.188,15 (cento e oitenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e quinze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/06/2022 a 02/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, RICARDO ALEXANDRE DE DEUS DOMINGUES e PAULO JOSÉ TONELLO MENDES FERREIRA, Representantes da Empresa.

(*) Republicada por ter sido encaminhamento com correção no original, publicado no DODF nº 168, de 05 de setembro de 2022, página 56.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 466/2021

Processo: 04001-00000383/2022-90. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 466/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00509, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/11/2022 a 11/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, OSWALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 43338/2021, publicado no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021, página 59, ONDE SE LÊ: "...COOP. BRASILENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS LTDA...", LEIA-SE: "...COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL...".

No Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 43.338/2021, publicado no DODF nº 125, de 06 de julho de 2022, página 62, ONDE SE LÊ: "...COOP. BRASILENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS LTDA...", LEIA-SE: "...COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: 12º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 08/2017 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-0000007/2023-08. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A., mantenedora da Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS (UNICEPLAC). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 2º

semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 1.232, de 10/12/2021, publicada no DODF nº 231, de 13/12/2021, no valor de R\$ 201.808,35 (duzentos e um mil oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos). Assinatura em: 25/01/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela UNICEPLAC: FRANCISCO MOREIRA DA CRUZ FILHO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 12º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 15/2017 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-0000006/2023-55. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Anhanguera Educacional LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino Faculdade Anhanguera de Brasília- FAB. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 2º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 1.232, de 10/12/2021, publicada no DODF nº 231, de 13/12/2021, no valor de R\$ 106.142,16 (cento e seis mil cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). Assinatura em: 25/01/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Anhanguera Educacional LTDA mantenedora da Instituição de Ensino Faculdade Anhanguera de Brasília- FAB: JULIANO BONFIM CARREGARO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 6º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 08/2019 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-0000024/2023-37. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA EPP (ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA SAÚDE). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 2º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 1.232, de 10/12/2021, publicada no DODF nº 231, de 13/12/2021, no valor de R\$ 16.464,22 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Assinatura em: 27/01/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA SAÚDE: EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2022C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00318262/2022-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 264/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 264/2022C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRÓ-NUTRIR LTDA, CNPJ nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: Aquisição dos produtos: NUTRIÇÃO ESPECÍFICA, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 05, 07, 10, 12 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 245.815,6680. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ALEXANDRE DE ARAUJO SOUSA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00490176/2021-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 274/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: Aquisição de medicamento BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA e outros. ITEM ADJUDICADO: 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 138.412,80. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa SUEMA TUSSI BRUNELO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00490176/2021-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 274/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2022B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Aquisição de medicamento BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA e outros. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 36.109,2192. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00490176/2021-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 274/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2022C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: Aquisição de medicamento BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA e outros. ITEM ADJUDICADO: 03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.519.524,60. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa SELLIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022D – SES/DF

PROCESSO: 00060-00490176/2021-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 274/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2022D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: Aquisição de medicamento BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA e outros. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 702.343,29. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00490176/2021-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 274/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2022E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 35.067.853/0001-25. OBJETO: Aquisição de medicamento BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA e outros. ITEM ADJUDICADO: 10, 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 854.831,318. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANSELMO DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00947
PROCESSO: 00060-00019851/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 28/2022-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000197 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000166. VALOR: R\$ 32.272,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00950
PROCESSO: 00060-00019838/2023-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATORVASTATINA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 65/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000196 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000165. VALOR: R\$ 16.388,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00951
PROCESSO: 00060-00020328/2023-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO. E, conforme Ata de Registro de Preço nº 196/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000198 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000167. VALOR: R\$ 3.627,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00953
PROCESSO: 00060-00561856/2022-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOCLOPRAMIDA SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 034/2022D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006257 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005387. VALOR: R\$ 28.356,48, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00972
PROCESSO: 00060-00033488/2023-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL SOLUCAO ORAL 200 MG/ML FRASCO 15 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 410/2021-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000363 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000293. VALOR: R\$ 21.800,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00973
PROCESSO: 00060-00010319/2023-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 40/2022-A e Pedido de

Aquisição de Material nº 1-23/PAM000100 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000087. VALOR: R\$ 170.368,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00974
PROCESSO: 00060-00007959/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. MED. LTDA. CNPJ Nº 01.985.366/0003-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO PEDIÁTRICO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL. A, conforme Ata de Registro de Preço nº 96/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000060 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000052. VALOR: R\$ 50.720,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00975
PROCESSO: 00060-00007047/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 40/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000032. VALOR: R\$ 210.771,12, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00976
PROCESSO: 00060-00016708/2023-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPROPIONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 333/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000157 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000135. VALOR: R\$ 108,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00977
PROCESSO: 00060-00003531/2023-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP. CNPJ Nº 10.269.296/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORFLOXACINA COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 103/2022-J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000017 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000014. VALOR: R\$ 8.893,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00978
PROCESSO: 00060-00008241/2023-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER CENTRAL -OPME, conforme Ata de Registro de Preço nº 115/2022A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000064 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000057. VALOR: R\$ 19.250,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00979
PROCESSO: 00060-00022338/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENVATINIBE (MESILATO) CÁPSULA 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 428/2021-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000219 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000182. VALOR: R\$ 11.650,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00980
PROCESSO: 00060-00010086/2023-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL. CNPJ Nº 20.637.873/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL 45MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 402/2021-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000092 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000084. VALOR: R\$ 2.842,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00981
PROCESSO: 00060-00009291/2023-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX150CM

(COMP.MINIMO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 388/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000075 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000069. VALOR: R\$ 7.484,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00982

PROCESSO: 00060-00015288/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEL DE FLUORETO DE SÓDIO 2% TIXOTRÓPICO, NEUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 147/2022 B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000138 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000122. VALOR: R\$ 884,94, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00983

PROCESSO: 00060-00014837/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) POMADA OFTÁLMICA 0,35 % BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 47/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000120. VALOR: R\$ 797,45, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00984

PROCESSO: 00060-00033216/2023-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL SOLUCAO ORAL 200 MG/ML FRASCO 15 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 410/2021-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000354 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000284. VALOR: R\$ 2.725,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00985

PROCESSO: 00060-00016494/2023-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16MM X 180MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 388/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000147 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000130. VALOR: R\$ 420,92, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00986

PROCESSO: 00060-00017341/2023-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 06.065.614/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR POMADA OFTÁLMICA 0,03 G/G BISNAGA 4,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 47/2022-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000144. VALOR: R\$ 268,31, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00987

PROCESSO: 00060-00033298/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.858.973/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 379/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000357 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000286. VALOR: R\$ 54.150,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00988

PROCESSO: 00060-00013674/2023-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA PROLÁPSEO ADULTO TRANSPARENTE ARO 70 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 215/2022B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000124 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000108. VALOR: R\$ 43.446,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00989

PROCESSO: 00060-00010707/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/2021-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000105 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000093. VALOR: R\$ 3.815,62, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00990

PROCESSO: 00060-00019020/2023-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIOS PFIZER LTDA. CNPJ Nº 46.070.868/0036-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETANERCEPTE SOLUÇÃO INJETAVEL OU PO LIOFILIZADO + DILUENTE 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 417/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000183 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000155. VALOR: R\$ 3.600,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00991

PROCESSO: 00060-00033382/2023-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISEDRONATO COMPRIMIDO 35MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 408/2021-I e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000360 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000290. VALOR: R\$ 2.962,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00992

PROCESSO: 00060-00033431/2023-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.858.973/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 379/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000362 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000291. VALOR: R\$ 31.040,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00993

PROCESSO: 00060-00013944/2023-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 441/2021-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000125 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000109. VALOR: R\$ 39.905,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00994

PROCESSO: 00060-00033547/2023-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUÇÃO INJETAVEL 1000 MCG AMPOLA 1 ML A 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 379/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000366 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000296. VALOR: R\$ 6.725,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00995

PROCESSO: 00060-00016719/2023-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA(CR) 400MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 333/2021D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000152 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000131. VALOR: R\$ 410,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00996

PROCESSO: 00060-00559501/2022-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPANOLOL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 372/2021-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006213 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005351. VALOR: R\$ 26.046,90, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00998

PROCESSO: 00060-00561259/2022-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 06.065.614/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 448/2021-O e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005378. VALOR: R\$ 609,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00999

PROCESSO: 00060-00535039/2022-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 100MCG/ML FRASCO-AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 79/2022-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005950 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005126. VALOR: R\$ 36.304,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01000

PROCESSO: 00060-00009855/2023-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVES LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO M DE 40 a 70 KG., conforme Ata de Registro de Preço nº 40/2022-Ae Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000086 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000079. VALOR: R\$ 349.120,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01001

PROCESSO: 00060-00018195/2023-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIÁSTINAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 122/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000169 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000145. VALOR: R\$ 340,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01002

PROCESSO: 00060-00021704/2023-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S/A. CNPJ Nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIVAROXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 409/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000210 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000177. VALOR: R\$ 1.116,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01003

PROCESSO: 00060-00020623/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUNITRAZEPAM COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 423/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000203 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000170. VALOR: R\$ 177,12, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01005

PROCESSO: 00060-00022240/2023-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EVOLOCUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 140 MG/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 428/2021-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000218 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000181. VALOR: R\$ 31.458,24, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01006

PROCESSO: 00060-00016703/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISOPROLOL COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 333/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000137. VALOR: R\$ 918,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01007

PROCESSO: 00060-00027404/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA INTESTINAL PARA INCONTINENCIA FECAL ESTERIL. A, conforme Ata de Registro de Preço nº 353/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000276 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000229. VALOR: R\$ 31.024,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01008

PROCESSO: 00060-00023746/2023-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0026-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SECUQUINUMABE 150 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/2021-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000243 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000204. VALOR: R\$ 97.560,62, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01009

PROCESSO: 00060-00011227/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL. A, conforme Ata de Registro de Preço nº 249/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000096. VALOR: R\$ 21.340,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01010

PROCESSO: 00060-00011227/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL. A, conforme Ata de Registro de Preço nº 249/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000096. VALOR: R\$ 880,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01013

PROCESSO: 00060-00008183/2023-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO. CNPJ Nº 36.441.185/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETADOR PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR., conforme Ata de Registro de Preço nº 376/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000056. VALOR: R\$ 3.079,70, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01014

PROCESSO: 00060-00012324/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA NEONATAL TRANSPARENTE 1 PEÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 215/2022D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000104. VALOR: R\$ 5.107,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01015

PROCESSO: 00060-00027466/2023-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA COLETORA PARA INCONTINENCIA FECAL NAO ESTERIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 353/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000277 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000230. VALOR: R\$ 3.836,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01016

PROCESSO: 00060-00531958/2022-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAMADOL (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 79/2022-F e Pedido de

Aquisição de Material nº 5-22/PAM005912 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005094. VALOR: R\$ 57.153,90, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01017

PROCESSO: 00060-00019309/2023-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCITALOPRAM (OXALATO) COMPRIMIDO 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 400/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000199 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000168. VALOR: R\$ 214,56, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01018

PROCESSO: 00060-00025907/2023-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 353/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000262 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000219. VALOR: R\$ 2.056,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01019

PROCESSO: 00060-00025907/2023-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 353/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000262 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000219. VALOR: R\$ 19.136,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01020

PROCESSO: 00060-00551806/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 40.455.009/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOMPERIDONA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 034/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006131 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005278. VALOR: R\$ 4.415,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01021

PROCESSO: 00060-00020930/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 125/2022-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000205 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000173. VALOR: R\$ 4.200,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01022

PROCESSO: 00060-00010636/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPANFENONA COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/2021-I e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000104 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000092. VALOR: R\$ 49.491,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01025

PROCESSO: 00060-00022602/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIRAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 6MG/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3M, conforme Ata de Registro de Preço nº 277/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000223 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000187. VALOR: R\$ 7.332,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01026

PROCESSO: 00060-00015892/2023-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 022/2022-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000123. VALOR: R\$ 61.122,88, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01027

PROCESSO: 00060-00332398/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº

06.065.614/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR POMADA OFTALMICA 0,03 G/G BISNAGA 4,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 47/2022-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003627 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003155. VALOR: R\$ 2.338,13, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01028

PROCESSO: 00060-00008077/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 042/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000061 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000054. VALOR: R\$ 3.578,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01029

PROCESSO: 00060-000033042/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 402/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000350 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000280. VALOR: R\$ 1.656,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01030

PROCESSO: 00060-00519691/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OUFRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO., conforme Ata de Registro de Preço nº 379/2021-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM0005803 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005006. VALOR: R\$ 57.771,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01031

PROCESSO: 00060-00014320/2023-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPOLIZUMABE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 25/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000132 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000114. VALOR: R\$ 17.762,90, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01032

PROCESSO: 00060-00032020/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 379/2021-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000332 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000265. VALOR: R\$ 56.007,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01033

PROCESSO: 00060-00032515/2023-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLANZAPINA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 402/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000342 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000274. VALOR: R\$ 280,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01034

PROCESSO: 00060-00035109/2023-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLANZAPINA COMPRIMIDO 5MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 402/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000390 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000320. VALOR: R\$ 144,02, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01035

PROCESSO: 00060-00021625/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEVELAMER (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 800 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 423/2021-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000209 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000176. VALOR: R\$ 1.755,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01036

PROCESSO: 00060-00022815/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSAMINA (SULFATO) 1,5G + CONDROITINA (SULFATO SÓDICO) 1,2G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL SACHÊ, conforme Ata de Registro de Preço nº 400/2021-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000192. VALOR: R\$ 671,04, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01037

PROCESSO: 00060-00035193/2023-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) + LACTATO (SODICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 379/2021-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000317. VALOR: R\$ 56.007,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01039

PROCESSO: 00060-00034695/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 402/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000380 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000308. VALOR: R\$ 1.896,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01040

PROCESSO: 00060-00032297/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0003-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁGUA LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG +25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 410/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000337 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000270. VALOR: R\$ 79.269,30, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01042

PROCESSO: 00060-00021808/2023-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RUXOLITINIBE (FOSFATO) COMPRIMIDO 15MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 409/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000212 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000178. VALOR: R\$ 259.790,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01046

PROCESSO: 00060-00032906/2023-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG/ML 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 410/2021-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000347 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000278. VALOR: R\$ 126.880,99, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01047

PROCESSO: 00060-00033371/2023-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILFENIDATO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 402/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000293 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000289. VALOR: R\$ 24.912,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01049

PROCESSO: 00060-00003333/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 022/2022-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000015 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000012. VALOR: R\$ 6.770,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01050

PROCESSO: 00060-00027668/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 399/2021-F e Pedido de

Aquisição de Material nº 5-23/PAM000281 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000234. VALOR: R\$ 583.528,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01051

PROCESSO: 00060-00033588/2023-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAZODONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 049/2022-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000367 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000297. VALOR: R\$ 180,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01052

PROCESSO: 00060-00033787/2023-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETAVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 408/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000300. VALOR: R\$ 133.649,55, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01053

PROCESSO: 00060-00033787/2023-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETAVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 408/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000300. VALOR: R\$ 468,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01054

PROCESSO: 00060-00034620/2023-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DEVANT CARE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 27.401.513/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA NYLON, conforme Ata de Registro de Preço nº 394/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000381 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000309. VALOR: R\$ 234,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01055

PROCESSO: 00060-00036714/2023-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 04., conforme Ata de Registro de Preço nº 353/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000403 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000322. VALOR: R\$ 6.280,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01057

PROCESSO: 00060-00036714/2023-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 04., conforme Ata de Registro de Preço nº 353/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000403 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000322. VALOR: R\$ 16,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01062

PROCESSO: 00060-00035219/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUCAO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca), conforme Ata de Registro de Preço nº 379/2021-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000394 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000318. VALOR: R\$ 14.400,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 93/2023SES/SUAG/DAESP/GEAQ, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo SEI nº 00060-00397238/2022-47. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 07/02/2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, vinculada a Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, no uso de suas atribuições, e pelo presente, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinado com os reiterados avisos de meio de notificação publicado em diário oficial, vem, por meio deste NOTIFICAR as empresas abaixo relacionadas da existência da apuração constante nos respectivos processos administrativos. Por possível descumprimento das disposições relativas à cláusula da ata de registro de preços que trata do Prazo de entrega e item referente ao prazo de entrega, disposto em edital, bem como em observância ao dispositivo que trata sobre as "Sanções Aplicáveis", previsto também em edital, que dispõe que nos casos de atrasos injustificados pela empresa aplicar-se-ão as sanções administrativas – multa punitiva e multa de mora – estabelecidas no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831, de 19 de setembro de 2014, assim como eventuais atualizações que regulamentam a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

ATRASO NA ENTREGA

| SEQUENCIAL | PROCESSO | EMPRESA | CNPJ | ATA | LETRA/MODALIDADE | NE | VALOR FINAL MULTA |
|------------|------------------------|--|--------------------|----------|------------------|----------------------------|-------------------|
| 01 | 00060-00025501/2017-31 | DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A | 14.190.675/0002-36 | 223/2016 | A | 2017NE04392 | R\$ 2.743,83 |
| 02 | 00060-00027935/2017-76 | FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 14.310.834/0001-08 | 158/2016 | B | 2017NE04885 | R\$ 64.861,48 |
| 03 | 00060-00032554/2017-17 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR | 07.847.837/0001-10 | 152/2016 | A | 2017NE05385 | R\$ 1.657,14 |
| 04 | 00060-00033231/2020-38 | HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 06.081.203/0001-36 | 012/2019 | C | 2020NE00849 | R\$ 4.735,90 |
| 05 | 00060-00041944/2020-75 | ACCORD FARMACÉUTICA LTDA | 64.171.697/0001-46 | 482/2018 | A | 2020NE01218 | R\$ 1.641,70 |
| 06 | 00060-00054365/2017-97 | COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 019/2017 | SEPLAG | 2017NE07439 2017NE07440 | R\$ 4.689,91 |
| 07 | 00060-00059522/2018-31 | MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | 05.997.927/0001-61 | 132/2017 | B | 2018NE01478 | R\$ 1.342,31 |
| 08 | 00060-00069132/2019-51 | MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | 05.997.927/0001-61 | 246/2018 | A | 2019NE01906 | R\$ 1.150,46 |
| 09 | 00060-00098339/2018-51 | JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA | 51.780.468/0002-68 | 335/2018 | C | 2019NE04653 | R\$ 761,07 |
| 10 | 00060-00103782/2020-76 | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 31.556.536/0001-11 | 179/2019 | B | 2020NE02850 | R\$ 53.081,17 |
| 11 | 00060-00118397/2019-90 | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 15.031.173/0001-44 | 528/2018 | E | 2019NE02617 | R\$ 1.407,26 |
| 12 | 00060-00138750/2017-96 | DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA | 03.951.140/0001-33 | 125/2016 | H | 2017NE07750 2017NE07751 | R\$ 857,63 |
| 13 | 00060-00129173/2019-11 | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 15.031.173/0001-44 | 451/2018 | B | 2019NE02796 | R\$ 1.923,95 |
| 14 | 00060-00054365/2017-97 | COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI - ME | 21.668.414/0001-63 | 019/2017 | SEPLAG | 2017NE07439 2017NE07440 | R\$ 4.689,91 |
| 15 | 00060-00439074/2018-56 | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 11.034.934/0001-60 | 267/2018 | C | 2018NE07937 | R\$ 538,36 |
| 16 | 00060-00208231/2019-64 | MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA | 15.031.173/0001-44 | 193/2018 | C | 2019NE04342 | R\$ 817,65 |
| 17 | 00060-00024849/2018-92 | ABBOTT PRODUTOS ÓTICOS LTDA | 58.652.728/0007-73 | 194/2017 | A | 2018NE01202 | R\$ 27.333,81 |
| 18 | 00060-00164986/2019-40 | INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA | 24.658.613/0001-89 | 023/2018 | E | 2019NE03457 | R\$ 929,62 |
| 19 | 00060-00156377/2019-17 | SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA | 01.107.391/0012-63 | 399/2018 | A | 2019NE03464 | R\$ 1.654,01 |
| 20 | 00060-00440646/2019-21 | ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME | 27.718.661/0001-03 | 047/2019 | A | 2019NE10431 | R\$ 888,90 |
| 21 | 00060-00137789/2019-58 | SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI | 19.806.688/0001-20 | 005/2019 | SEPLAG | 2019NE03362 | R\$ 1.492,29 |
| 22 | 00060-00214701/2017-67 | MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA | 05.997.927/0001-61 | 132/2017 | B | 2017NE08924 | R\$ 1.484,51 |
| 23 | 00060-00151620/2017-49 | DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSP. LTDA | 07.640.617/0001-10 | 225/2016 | E | 2017NE07658 | R\$2.663,20 |
| 24 | 00060-00356998/2020-32 | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 31.556.536/0001-11 | 179/2019 | B | 2020NE07099 | R\$ 13.106,86 |
| 25 | 00060-00500650/2018-74 | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL | 60.665.981/0009-75 | 155/2018 | A | 2018NE10360 | R\$ 1.855,15 |
| 26 | 00060-00460603/2021-86 | NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A | 56.994.502/0027-79 | 214/2021 | E | 2021NE012578 | R\$ 660,78 |
| 27 | 00060-00359560/2021-97 | SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP | 33.498.171/0001-41 | 194/2020 | B | 2021NE08522 2021NE08523 | R\$ 1.543,36 |
| 28 | 00060-00205218/2018-72 | OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA | 42.463.513/0001-89 | 177/2017 | B | 2018NE04194 | R\$ 29.740,89 |
| 29 | 00060-00307961/2018-66 | COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 36.325.157/0001-34 | 142/2018 | B | 2018NE05149 | R\$ 13.310,35 |

| | | | | | | | |
|----|------------------------|--|--------------------|----------|---|----------------------------|---------------|
| 30 | 00060-00436886/2021-45 | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 31.556.536/0001-11 | 016/2021 | C | 2021NE010466 | R\$ 2.987,84 |
| 31 | 00060-00461151/2021-50 | SOIN VIE FARMACÊUTICA E NUTRIÇÃO LTDA | 1.374.700/0001-70 | 472/2020 | K | 2021NE010682 | R\$ 7.512,57 |
| 32 | 00060-00504317/2021-30 | SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA | 01.107.391/0001-00 | 446/2020 | E | 2021NE012407 | R\$ 1.003,32 |
| 33 | 00060-00531163/2021-59 | CM HOSPITALAR S/A | 12.420.164/0009-04 | 305/2020 | D | 2021NE12615 2021NE12618 | R\$ 1.089,50 |
| 34 | 00060-00538629/2021-47 | MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 25.211.499/0003-79 | 259/2020 | C | 2021NE012858 | R\$ 4.843,04 |
| 35 | 00060-00539420/2021-09 | BIOTEC PROD.PLASTICOS E METÁLICOS LTDA | 07.204.591/0001-68 | 332/2021 | B | 2021NE12679 2021NE12680 | R\$ 1.376,05 |
| 36 | 00060-00541526/2021-64 | SALDANHA RODRIGUES LTDA | 03.426.484/0001-23 | 451/2020 | E | 2021NE12662 2021NE12664 | R\$ 14.468,97 |
| 37 | 00060-00245925/2017-11 | VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 07.173.013/0002-92 | 012/2017 | F | 2018NE02322 | R\$ 5.427,83 |
| 38 | 00060-00066101/2017-86 | METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA | 08.766.992/0001-74 | 094/2016 | D | 2017NE05931 | R\$ 23.588,60 |
| 39 | 00060-00025433/2017-19 | PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | 21.297.758/0001-03 | 188/2016 | G | 2017NE04618 | R\$ 910,04 |
| 40 | 00060-00089283/2017-63 | HTS - TECNOLOGIA DE SAUDE LTDA | 66.437.831/0001-33 | 067/2017 | A | 2017NE06764 | R\$ 12.772,80 |
| 41 | 00060-00042904/2017-45 | ACCORD FARMACÊUTICA LTDA | 64.171.697/0001-46 | 077/2016 | A | 2017NE05543 | R\$ 3.220,00 |
| 42 | 00060-00025168/2017-61 | COLOPLAST DO BRASIL LTDA | 02.794.555/0004-20 | 140/2016 | A | 2017NE04048 | R\$ 27.110,83 |
| 43 | 00060-00050288/2017-04 | CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 02.683.235/0001-50 | 052/2017 | A | 2017NE05924 | R\$ 18.217,06 |
| 44 | 00060-00025455/2017-71 | METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA | 08.766.992/0001-74 | 042/2017 | G | 2017NE04162 | R\$ 9.613,56 |
| 45 | 00060-00058195/2019-81 | JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES | 04.380.569/0001-80 | 108/2018 | C | 2019NE01418 | R\$ 4.702,62 |
| 46 | 00020-00012354/2017-89 | NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A | 56.994.502/0027-79 | 200/2018 | D | 2018NE10992 | R\$ 1.519,82 |
| 47 | 00060-00240881/2019-02 | PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES | 18.466.544/0001-09 | 207/2018 | C | 2019NE05091 | R\$ 1.764,88 |
| 48 | 00060-00416048/2019-31 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 73.856.593/0001-66 | 450/2018 | F | 2019NE10463 | R\$ 50.416,23 |
| 49 | 00060-00036695/2020-04 | PROMEDON BELO HORIZONTE PROD MEDICO-HOSPITALAR LTDA | 09.235.608/0001-70 | 239/2019 | B | 2020NE01519 | R\$ 2.363,28 |
| 50 | 00060-00353338/2020-08 | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA | 49.324.221/0016-90 | 253/2019 | C | 2020NE08594 | R\$16.156,33 |

Fica o interessado ciente de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, para apresentação de defesa prévia a presente apuração, na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, em razão da possibilidade de aplicação de Sanção Administrativa, com fulcro no Decreto Distrital n. 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

A defesa prévia deverá ser encaminhada por meio eletrônico, EXCLUSIVAMENTE no endereço o gsie.dfacc@saude.df.gov.br, com a informação no assunto do e-mail: PROCESSO - Nº DO EMPENHO - NOME DA EMPRESA - contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações.

O processo está com vista franqueada ao interessado, em seu inteiro teor, na Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, podendo ser solicitado vistas pelo e-mail gsie.dfacc@saude.df.gov.br.

GLÁCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO DE PENALIDADE

A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, vinculada a Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, no uso de suas atribuições, COMUNICA das decisões, no que concerne à APLICAÇÃO DE PENALIDADE, de multa de mora e multa punitiva (atraso na entrega) e multa punitiva cumulada com advertência (inexecução total ou parcial), às empresas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e alterações, subsidiado pela Lei 8.666/1993.

| SEQUENCIAL | PROCESSO | EMPRESA | CNPJ | ATA | LETRA/MODALIDADE | NE | VALOR FINAL MULTA |
|------------|------------------------|---|--------------------|----------|------------------|-------------|-------------------|
| 01 | 00060-00445224/2020-85 | NEUPHARMA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 21.487.927/0001-78 | 252/2019 | B | 2020NE09371 | 1078,64 |
| 02 | 00060-00083822/2018-31 | WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA | 05.421.585/0001-37 | 198/2018 | DL | 2018NE06333 | 1769,85 |
| 03 | 00060-00196359/2020-10 | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 15.031.173/0001-44 | 069/2019 | E | 2020NE04349 | 1462,17 |
| 04 | 00060-00227862/2017-11 | VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 07.173.013/0002-92 | 012/2017 | F | 2017NE09775 | 40200,96 |
| 05 | 00060-00333760/2020-39 | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 15.031.173/0001-44 | 068/2020 | A | 2020NE06623 | 850,77 |
| 06 | 00060-00432958/2019-61 | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 15.031.173/0001-44 | 039/2019 | F | 2019NE10461 | 2852,39 |
| 07 | 00060-00108056/2017-44 | PRATI DONADUZZI CIA LTDA | 73.856.593/0001-66 | 091/2016 | H | 2017NE07300 | 1908,8 |
| 08 | 00060-00077396/2019-88 | HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIREL | 26.476.191/0001-56 | 291/2018 | A | 2019NE02269 | R\$ 596,50 |
| 09 | 00060-00453521/2019-61 | BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | 09.603.161/0004-97 | 522/2018 | C | 2019NE10441 | R\$ 5.355,31 |
| 10 | 00060-00281203/2020-25 | ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 30.082.076/0001-74 | 050/2020 | B | 2020NE06629 | R\$ 519,19 |
| 11 | 00060-00235805/2020-19 | UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A | 60.665.981/0009-75 | 059/2020 | J | 2020NE04981 | R\$ 3.117,58 |
| 12 | 00060-00108357/2018-59 | PROFARMA SPECIALTY S.A | 81.887.838/0007-36 | 227/2018 | DL | 2020NE04366 | R\$ 664,23 |
| 13 | 00060-00096998/2020-78 | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA | 73.856.593/0001-66 | 214/2019 | D | 2020NE02432 | R\$ 2.566,08 |
| 14 | 00060-00099903/2019-34 | BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO | 27.901.764/0001-04 | 179/2018 | A | 2019NE03231 | R\$ 3.230,82 |
| 15 | 00060-00020788/2021-90 | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 15.031.173/0001-44 | 068/2020 | A | 2021NE00750 | R\$ 1.488,00 |
| 16 | 00060-00477550/2018-37 | EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA | 11.101.480/0001-01 | 179/2018 | B | 2018NE09012 | R\$ 1.156,14 |
| 17 | 00060-00186135/2020-91 | JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA | 51.780.468/0002-6 | 102/2019 | C | 2020NE04039 | R\$ 3.544,48 |

| | | | | | | | |
|----|------------------------|---|--------------------|----------|---|-------------|---------------|
| 18 | 00060-00126546/2020-28 | MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA | 15.031.173/0001-44 | 015/2019 | E | 2020NE02925 | R\$ 2.045,77 |
| 19 | 00060-00077396/2019-88 | HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIREL | 26.476.191/0001-56 | 291/2018 | A | 2019NE02269 | R\$ 596,50 |
| 20 | 00060-00335603/2020-68 | PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 27.325.768/0001-91 | 102/2020 | G | 2020NE06727 | R\$ 599,33 |
| 21 | 00060-00078542/2018-10 | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME | 21.297.758/0001-03 | 188/2016 | G | 2018NE01853 | R\$ 2.993,82 |
| 22 | 00060-00259852/2017-44 | PHARMA BRASIL COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS EIRELLI | 12.342.435/0001-01 | 130/2017 | A | 2018NE00487 | R\$ 2.482,30 |
| 23 | 00060-00112361/2017-31 | FOUR MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME | 15.464.380/0001-92 | 187/2016 | B | 2017NE06996 | R\$ 15.466,81 |
| 24 | 00060-00143852/2019-95 | VITTA HOSPITALAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. EIRELI | 21.086.030/0001-32 | 212/2018 | C | 2019NE03083 | R\$ 7.445,29 |
| 25 | 00060-00395289/2018-58 | UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A | 60.665.981/0009-75 | 155/2018 | B | 2018NE07450 | R\$ 1.008,27 |
| 26 | 00060-00395694/2019-57 | JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA | 51.780.468/0002-68 | 531/2018 | B | 2020NE00009 | R\$ 1.991,76 |
| 27 | 00060-00068236/2020-81 | EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME | 26.291.613/0001-19 | 064/2019 | D | 2020NE01784 | R\$ 6.510,68 |
| 28 | 00060-00503539/2019-11 | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 31.556.536/0001-11 | 179/2019 | B | 2020NE00482 | R\$ 1.904,13 |
| 29 | 00060-00025405/2017-93 | JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA | 51.780.468/0002-68 | 13/2017 | F | 2017NE04239 | R\$ 1.835,92 |
| 30 | 00060-00002449/2019-15 | ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME | 27.718.661/0001-03 | 414/2018 | A | 2019NE00447 | R\$ 1.368,99 |
| 31 | 00060-00398550/2019-52 | PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME | 20.489.064/0001-05 | 102/2019 | F | 2020NE01106 | R\$ 972,23 |
| 32 | 00060-00438035/2018-31 | PROVIDER PROD. HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP | 26.164.075/0001-00 | 046/2018 | B | 2018NE08050 | R\$ 1.330,65 |
| 33 | 00060-00026767/2017-00 | 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA | 05.586.495/0001-04 | 105/2016 | A | 2017NE05106 | R\$ 1.041,93 |
| 34 | 00060-00423161/2018-91 | GASTRO VISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA | 18.544.281/0001-09 | 312/2017 | B | 2018NE07629 | R\$ 3.183,78 |
| 35 | 00060-00146175/2020-09 | GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS | 26.685.436/0001-55 | 254/2019 | C | 2020NE03455 | R\$ 1.417,54 |
| 36 | 00060-00069270/2018-59 | ACCORD FARMACÊUTICA LTDA | 64.171.697/0001-46 | 20/2017 | A | 2018NE01976 | R\$ 18.564,80 |
| 37 | 00060-00074176/2020-36 | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA | 15.031.173/0001-44 | 227/2019 | F | 2020NE02877 | R\$ 3.989,93 |
| 38 | 00060-00196407/2018-47 | ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA | 05.439.635/0004-56 | 173/2017 | A | 2018NE03617 | R\$ 21.622,02 |
| 39 | 00060-00481320/2019-53 | AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI | 04.356.658/0001-91 | 174/2019 | B | 2019NE09942 | R\$ 548,80 |
| 40 | 00060-00122192/2018-28 | CENTRO OSTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME | 02.683.235/0001-50 | 052/2017 | A | 2018NE02543 | R\$ 14.834,68 |
| 41 | 00060-00148231/2017-36 | VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 07.173.013/0001-01 | 140/2016 | D | 2017NE07657 | R\$ 15.271,96 |
| 42 | 00020-00018575/2018-41 | VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.774.568/0001-30 | 230/2018 | F | 2019NE00946 | R\$ 1.687,50 |
| 43 | 00060-00043018/2020-34 | GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 17.114.621/0001-07 | 258/2019 | B | 2020NE01302 | R\$ 72.981,00 |
| 44 | 00060-00178667/2017-50 | FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA | 94.132.024/0001-48 | 023/2017 | A | 2017NE08223 | R\$ 8.368,71 |
| 45 | 00060-00050341/2019-21 | DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA | 07.640.617/0001-10 | 452/2018 | B | 2019NE01510 | R\$ 2.271,51 |
| 46 | 00060-00007063/2019-91 | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS | 15.031.173/0001-44 | 451/2018 | B | 2019NE00102 | R\$ 1.473,50 |
| 47 | 00060-00564678/2018-30 | JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI ME | 25.402.188/0001-25 | 151/2018 | C | 2018NE11231 | R\$ 10.725,00 |
| 48 | 00060-00138459/2017-18 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 73.856.593/0001-66 | 197/2016 | K | 2017NE07964 | R\$ 926,70 |
| 49 | 00060-00422286/2020-19 | PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 27.325.768/0001-91 | 229/2020 | G | 2020NE08152 | R\$ 612,36 |
| 50 | 00060-00252081/2017-64 | JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA | 51.780.468/0002-68 | 013/2017 | F | 2018NE00334 | R\$ 1.666,98 |

Informa-se a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia posterior a esta publicação, para a apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO, na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, c/c o art. 9º caput do DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006, o qual deverá ser encaminhado por meio eletrônico, EXCLUSIVAMENTE no endereço gsie.dfacc@saude.df.gov.br, com a informação no assunto do e-mail: PROCESSO - Nº DO EMPENHO - NOME DA EMPRESA - contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações.

Não havendo interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo supracitado, proceder-se-á para os devidos registros, a saber:

SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

SISLANCA - Sistema de Lançamento de Créditos.

O processo está com vistas franqueadas ao interessado em seu inteiro teor, na Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, podendo ser solicitada pelo e-mail gsie.dfacc@saude.df.gov.br.

GLÁCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 Considerando ser a saúde dever do Estado;
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| NÚMERO DO PROCESSO | EMPRESA | VALOR (R\$) |
|--------------------|--|----------------|
| 0060-009363/2014 | INSTITUTO BRASÍLIA DE ARRITMIA CARDÍACA LTDA | R\$ 134.100,00 |

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 Considerando ser a saúde dever do Estado;
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| NÚMERO DO PROCESSO | EMPRESA | VALOR (R\$) |
|--------------------|--|------------------|
| 0060-000877/2015 | INSTITUTO BRASÍLIA DE ARRITMIA CARDÍACA LTDA | R\$ 1.047.500,00 |

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 Considerando ser a saúde dever do Estado;
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| NÚMERO DO PROCESSO | EMPRESA | VALOR (R\$) |
|------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 00060-00403502/2021-16 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA | R\$ 8.750,61 |

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 Considerando ser a saúde dever do Estado;
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| NÚMERO DO PROCESSO | EMPRESA | VALOR (R\$) |
|------------------------|-------------------------------------|---------------|
| 00060-00013456/2021-59 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL LTDA | R\$ 23.791,16 |

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 Considerando ser a saúde dever do Estado;
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do

Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| NÚMERO DO PROCESSO | EMPRESA | VALOR (R\$) |
|------------------------|---|---------------|
| 00060-00523978/2022-45 | AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | R\$ 48.072,20 |

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 Considerando ser a saúde dever do Estado;
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| NÚMERO DO PROCESSO | EMPRESA | VALOR (R\$) |
|------------------------|---|----------------|
| 00060-00568259/2022-53 | AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | R\$ 164.406,25 |

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 Considerando ser a saúde dever do Estado;
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| NÚMERO DO PROCESSO | EMPRESA | VALOR (R\$) |
|------------------------|---|---------------|
| 00060-00524632/2022-64 | AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | R\$ 85.572,86 |

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 276/2022 - UASG 926119

A Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ: 09.053.134/0001-45, 1 (R\$ 0,3400); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, 2 (R\$ 0,3400); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, 4 (R\$ 0,4836), 9 (R\$ 3,4840), 18 (R\$ 0,0749); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0001-78, 6 (R\$ 5,8000), 29 (R\$ 1,1800); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91, 11 (R\$ 1,0600), 16 (R\$ 2,6370); PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A - CNPJ: 02.501.297/0005-28, 20 (R\$ 0,1396); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, 22 (R\$ 5,5900); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 02.520.829/0001-40, 27 (R\$ 0,0440). Os itens 15, 25 foram desertos e os itens 3, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 23, 24, 26, 28, 30, 31 restaram fracassados, sendo o quantitativo dos itens 5, 7, 10, 12, 17, 19, 21, 23, 28, 30 assumidos pelas vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 4.385.433,8202.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 301/2022 - UASG 926119

A Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06, 16 (8,5300). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 13, 14 foram desertos e os itens 7, 9, 10, 11, 12, 15 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.669,8900.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 304/2022 - UASG 926119

A Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

- CNPJ: 60.665.981/0009-75, 1 (R\$ 5,6000); ELLO DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61, 3 (R\$ 0,1650); MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57, 11 (R\$ 2,3320); AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75, 13 (R\$ 10,2000); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79, 15 (R\$ 8,3200); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, 4 (0,1650), 23 (R\$ 4,5400), 24 (R\$ 4,5400); VFB BRASIL LTDA - CNPJ: 30.949.099/0001-33, 27 (R\$ 0,9200); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34, 17 (R\$ 5,8800), 25 (R\$ 21,8000), 29 (R\$ 13,6800); M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.387.424/0001-70, 21 (R\$ 8,1900), 22 (R\$ 8,1900). O item 20 foi deserto e os itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 18, 19, 26, 28, 30, 31, 32 restaram fracassados, sendo os quantitativos dos itens (2, 12, 14, 16, 18, 26, 28, 30 assumidos pelas vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 8.550.641,8740.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 11/2023 - UASG 926119

A Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 71.505.564/0001-24, 1 (1,8200), 3 (R\$ 7,6400), 6 (R\$ 2,7700); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0001-48, 4 (R\$ 2,0800); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, 8 (R\$ 2,1900). Os itens 2, 5, 7 restaram fracassados, sendo o quantitativo assumidos pelas vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.043.964,7200.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2022

Processo nº: 00080-00195040/2020-94 - Partes: SEEDF X CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE. Objeto: a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2022, com base no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21/11/1993, e alterações posteriores, e na Cláusula Décima Quarta - Da Dissolução, considerando a manifestação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, haja vista a impossibilidade de execução integral do Contrato, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Vigência: na data de sua assinatura. Assinatura: 27/01/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo CEBRASPE: ADRIANA RIGON WESKA e CLAUDIA MAFFINI GRIBOSK.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00004562/2023-39. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 4.661.882,62 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente às despesas do Contrato nº 21/2018, referente ao serviços prestados no período de 01º/12/2022 a 31/12/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. ÚRSULA CRISTINA FONTANA - Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SUAG/SEEDF), Substituta, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Despacho - SEE/SUAG/ULIC/DILIC id. 104706043, da Diretoria de Deflagrações das Licitações (DILIC), com fundamento legal no art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c com o art. 50 do Decreto nº 10.024/2019, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2023, cujo objeto prevê a aquisição de equipamentos e mobiliários para compor os Laboratórios do Futuro para atender os estudantes matriculados nos cursos das Unidades Escolares de Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital (Id. 104139651), conforme consta dos autos.

ÚRSULA CRISTINA FONTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 18/2022

Nos Termos do Padrão nº 07/2002, aprovado pelo Decreto nº 23.287 de 17 de outubro de 2002, oriundo do Processo SEI-GDF: 00050-00008489/2022-03. SIGGO: 047442. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.158.099/0001-03, doravante denominada Contratante, e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 58.619.404/0008-14, doravante denominada Contratada. Do Objeto: implantação de solução digital de áudio e vídeo (vídeo wall) para modernização de ambientes da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), incluindo instalação, integração, configuração e instruções de uso e operação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR) e seus anexos, conforme especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 15/2022-SSPDF. Do Valor: R\$849.647,97 (oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.101; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza da Despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.39 e 4.4.90.40; Fonte de Recursos: 321 e 392. Do prazo de vigência: a partir da sua assinatura até 31/12/2023. Da data da assinatura: 20/01/2023. Signatários: pelo Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, pela Contratada: MARIA FERNANDA MADI WENZEL, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 19/2022

Nos Termos do Padrão nº 07/2002, aprovado pelo Decreto nº 23.287, de 17 de outubro de 2002, oriundo do Processo SEI-GDF: 00050-00010355/2022-44. SIGGO nº 047554. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.158.099/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GC FITNESS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 10.972.281/0001-06, doravante denominada CONTRATADA. Do Objeto: aquisição de equipamentos de musculação (com montagem e instalação), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2022 e anexos, e na Proposta da CONTRATADA. Do Valor: R\$ 445.325,47 (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza da Despesa: 44.90.52.10; Fonte de Recursos: 392. Do Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias) a partir da sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. Data da assinatura: 27/01/2023. Signatários: Pelo Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Pela Contratada: JOSÉ ANTONIO MAMEDE ABDALA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 23/2022

Nos Termos do Padrão nº 07/2002, aprovado pelo Decreto nº 23.287, de 17 de outubro de 2002, oriundo do Processo SEI-GDF: 00050-00010868/2022-55. SIGGO: 047729. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.158.099/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PRO FITNESS EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.777.907/0001-24, doravante denominada CONTRATADA. Do Objeto: aquisição de equipamentos de musculação (com montagem e instalação) para a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2022-SSPDF e anexos, e no Termo de Adesão nº 13/2020 - MJSPxSSPDF. Do Valor: R\$ 481.850,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 392. Do Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias) a partir da sua assinatura. Data da assinatura: 27/01/2023. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e Pela CONTRATADA: ROBERTO CARLOS MAMEDE ABDALA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 24/2022

Nos Termos do Padrão nº 07/2002, aprovado pelo Decreto nº 23.287, de 17 de outubro de 2002, oriundo do Processo SEI-GDF: 00050-00010870/2022-24. SIGGO: 047730. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.158.099/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PRO

FITNESS EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.777.907/0001-24, doravante denominada CONTRATADA. Do Objeto: a aquisição de 35 (trinta e cinco) esteiras ergométricas (com montagem e instalação) para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2022 SSP e anexos, bem como no Termo de Adesão - nº 13/2020. Do Valor: R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza da Despesa: 44.90.52.10; Fonte de Recursos: 392. Do Prazo de Vigência: vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 27/01/2023. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Pela CONTRATADA: ROBERTO CARLOS MAMEDA ABDALA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2022

Nos Termos do Padrão nº 04/2002, instituído pelo Decreto/DF nº 23.287/2002 de 17 de outubro de 2002, oriundo do Processo SEI-GDF: 00050-00004244/2022-07. SIGGO: 048072. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.394.718/0001-00, doravante denominada Contratante, e a empresa OVER ELEVADORES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.629.386/0001-59, doravante denominada Contratada. Do Objeto: prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para 06 (seis) Elevadores, incluído o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes genuínos dos fabricantes, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 29/2022 SSPDF, bem como a Proposta e Habilitação da Empresa. Do Valor: R\$ 144.990,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100. Do prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 20/01/2023. Signatários: pelo Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: PAULO RENATO TEIXEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 35/2022

Nos Termos do Padrão nº 07/2002, aprovado pelo Decreto nº 23.287, de 17 de outubro de 2002, oriundo do Processo SEI-GDF Nº 00050-00003671/2021-89-SSP. SIGGO Nº 048148. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - FUSPDF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.158.099/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 35.457.127/0001-19, doravante denominada CONTRATADA. Do Objeto: a aquisição de 01 (um) veículo descaracterizado tipo VAN, Marca: RENAULT, Modelo: MASTER L2H2, no valor total de R\$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - SSP/CLIC/DIPLAN/GEATA/NURA e na Ata de Registro de Preços nº 22/2022. Do Valor: R\$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 392; Do Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura. Data da assinatura: 27/01/2023. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e Pela CONTRATADA: CAMILE VIANNA FREITAS, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 24/2022

Nos Termos do Padrão nº 14/2002, aprovado pelo Decreto/DF nº 23.287/2002, oriundo do Processo SEI-GDF: 00050-00010237/2022-36. SIGGO: 047558. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.394.718/0001-00, doravante denominada Contratante, e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 58.619.404/0008-14, doravante denominada Contratada. Do Objeto: prorrogação do prazo de entrega do Contrato de Aquisição de Bens nº 024/2022- SSPDF, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25/11/2022, conforme solicitação da Contratada e a anuência do Gestor do Contrato, sem prejuízo da abertura de procedimento para apurar eventual responsabilidade pelo descumprimento do prazo de entrega inicialmente estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2022-SSPDF, e prorrogação do prazo de vigência, no período de 24/01/2023 a 31/12/2023. Do prazo de vigência: do período de 24/01/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 20/01/2023. Signatários: pelo Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MARIA FERNANDA MADI WENZEL, Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019

Nos Termos do Padrão nº 14/2002, aprovado pelo Decreto nº 23.287, de 17 de outubro de 2002, oriundo do Processo SEI-GDF: 00050-00006406/2018-57. SIGGO: 038514. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.394.718/0001-00, doravante denominada Contratante, e a empresa GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 68.558.972/0001-30, doravante denominada Contratada. Do Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019-SSP, por mais 12 (doze) meses, no período de 30/01/2023 a 31/01/2024. Do Valor: R\$ 956.313,69 (novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135; Fonte de Recurso: 100; Natureza de Despesa: 33.90.39; Gestão: 0001. Do prazo de vigência: pelo período de 30/01/2023 a 31/01/2024. Da data da assinatura: 24/01/2023. Signatários: pelo Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: RONALDO ALVES KARAM e SOLANGE SUSINI DO CARMO, Representantes Legais.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2023-DSAP/PMDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07.

PROCESSO Nº 00054-00143608/2022-52

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16, representado pelo Coronel QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominado CONTRATANTE e da empresa GC FERNANDES GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.271.777/0001-77, com sede na ADE Conjunto 10 lote 5 - Samambaia Sul/DF, CEP: 70314-710, Telefone: (61) 3552-0237 / 9.8576-8571, representada por GILCELA PEREIRA DA COSTA, Sócia-Diretora, RG nº 1.***.234 - SSP/DF, CPF: 384.***.***-72, na qualidade de CONTRATADA. O Contrato tem por objeto a aquisição de 2000 Folders impressos em policromia frente e verso, formato aberto 21cmx29,7cm, acabamento com duas dobras. Papel AP 180g, de acordo com o especificado no Termo de Referência (Doc. SEI nº 103849007) e na Proposta (Doc. SEI nº 103848880), que passam a integrar o presente Contrato. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28845090300FM0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05; Fonte de Recursos: 106 ou 151; O empenho total é de R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho 2023NE000152 (104141774), de tipo estimativo, emitida em 18 de janeiro de 2023. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2023 - DSAP/PMDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08 (ENTREGA PARCELADA)/2002.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 - SRP (101477614).

PROCESSO SEI-GDF Nº 00054-00139751/2022-40

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16, representado pelo Coronel QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominado CONTRATANTE e da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0001-51, empresa brasileira, industrial e comercial, estabelecida à Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, Itapira - SP, CEP: 13.974-900, Telefone: (19) 3863-9791 / 9550 / 3843-9500, representada por ADRIANO GOMES DO SANTOS, RG nº 30***399 - SSP/SP, CPF nº 281.***.84*.**, na qualidade de CONTRATADA. O Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos diversos, de acordo com o especificado no Termo de Referência (Doc. SEI nº 102451535) e na Proposta (Doc. SEI nº 101477793), que passam a integrar o presente Contrato. A entrega do objeto processar-se-á de forma parcelada, conforme especificação contida no Termo de Referência (Doc. SEI nº 102451535) e na Proposta (Doc. SEI nº 101477793). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28845090300FM0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36; Fonte de Recursos: 106 ou 151. O empenho total é de R\$ 54.498,30 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho 2023NE000109 (103639488), de tipo global, emitida em 11 de janeiro de 2023. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 24/2021, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 00054-00086613/2019-55.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de

competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa A HOSPITALAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 00.797.514/0001-10, IE: 105.206.555, com sede na Rua EM-05, Qd. 15, Lt. 21 – Vila Sul – Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.910-560, Telefones: (62) 3282-1622 / 3983-4829, representada por FLAVIO SOARES DA SILVA, R.G. 2.***.362 DGPC-GO, CPF nº 576.***.***-34, na qualidade de Representante Legal (Doc SEI nº 65468764 e nº 65401267), doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2021, celebrado em 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170 de 09 de setembro 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a retificar o texto e valor do Contrato e da cláusula Quinta (Do Reajuste) do TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2021, considerando a redução do SEGUNDO Termo Aditivo, configurando da seguinte forma: Conforme Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços, o valor do contrato sofrerá reajuste de 10,07%, conforme IPCA do período (ago/21 a jul/22), passando de R\$ 90.854,90 (noventa mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), para R\$ 100.000,98 (cento mil reais e noventa e oito centavos), para fazer frente às despesas nos próximos 12 (doze) meses. A incidência do reajuste no valor descrito no item acima passa a contar da data de 03 de setembro de 2022, data da assinatura da prorrogação contratual. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA.

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2020,
TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.962/2016.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA, (Nome Fantasia: LAPAC), CNPJ: 00.454.686/0001-90, localizada no endereço: QSE 11 Área Especial Nº 01, Sala 30, térreo (Dentro do Hospital Santa Marta), Taguatinga Sul-DF, telefone: (61) 3083-9850 / 3083-9863, representado por VANESSA PIMENTEL SIMEÃO, R.G. *.945.*** SSP-DF, CPF nº 864.***.***-87, na qualidade de Representante Legal, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 03/2020, celebrado em 24 de junho de 2020. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de procedimentos e especificação proposta pela empresa LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA, através do Doc SEI nº 103124187, Processo SEI nº 00054-00124564/2022-61. Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados: CÓDIGO: 40323676 - Pesquisa rápida para INFLUENZA A e B - R\$ 106,33 (cento e seis reais e trinta e três centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00009942/2023-69, Interessado: DATAHABILIT INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO, CNPJ nº 37.195.119/0001-77. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 26 de janeiro de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - DICOA/DEALF/CBMD

PROCESSO SEI Nº 00053-00211546/2022-47 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de impressos, envelopes, capas de prontuário e pasta de diagnóstico voltados para a área médico hospitalar, bem como aquisição de fichas onomásticas e decadactilares para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 242.728,39; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 106 FCFD. A DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 13/02/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022 - DICOA/DEALF/CBMD

PROCESSO SEI Nº 00053-00196165/2022-21 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de equipamentos de atendimento pré-hospitalar do tipo collar cervical adulto e infantil para o CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada inicialmente no DODF nº 230, e no

DOU nº 234, ambos de 14/12/2022, para o dia 13/02/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PROCESSO SEI Nº 00053-00098208/2022-11 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais para resfriamento e conservação (gelos recicláveis, caixa térmica 120 litros, freezers horizontais e máquina de fabricar gelo) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: Sigiloso; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-43, 33.90.30-19, 44.90.52-34; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. A DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 13/02/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

PROCESSO Nº 00052-00020997/2019-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução de rede sem fio indoor, tipo WLAN - Wireless Local Área IEEE802.11ax, incluindo serviços de instalação, configuração e suporte técnico pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Menor Preço. A Pregoeira responsável pelo certame comunica aos interessados que a licitação está SUSPensa "sine die" para alterações no Termo de Referência. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2023
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 01/2021

Partes: DETRAN-DF e a empresa LCSTECH COMERCIAL LTDA. Processo: 00055-00021260/2020-53. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por até 12 (doze) meses, prevendo cláusula de resolução e reajuste no percentual de 5,79% sobre o valor contratado. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06126621725572564 e Elemento de Despesa 339040. Data da assinatura: 27/01/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN e ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS, Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022- SEAPE-DF
PROCESSO SEI-GDF: 04026-00009617/2022-59. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos e software de monitoração e rastreamento eletrônico de pessoas vinculadas a procedimentos judiciais no TJDF - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, STJ – Superior Tribunal de Justiça, TRF - Tribunal Regional Federal e STF - Supremo Tribunal Federal, por meio de dispositivo eletrônico portátil tipo tomazeleira, impermeável, fechamento resistente aos atos de violação acidental ou dolosa por parte do monitorado, além de especificações, condições, quantidades especificadas no Termo de Referência. UASG 928082. A SUAG informa a SUSPENSÃO sine die do Pregão Eletrônico nº 23/2022-SEAPE-DF, tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. A nova data de abertura da licitação será comunicada por meio de publicação na imprensa oficial e no sítio www.seape.df.gov.br/licitacao.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016 (*)
PROCESSO: 0113-014965/2017; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: ASTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.904.092/0001-60; OBJETO: Paralisação do prazo de execução por 90 (noventa) dias, a contar de

01/01/2023; EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Carlos Eduardo Cintra Gemignani.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, páginas 83 e 84.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023
PROCESSO: 113-00021093/2022-61

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2023, do Tipo Menor Preço-para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisões regulamentares e substituição de peças de desgaste natural dos veículos Chevrolet S10, com aplicação de peças GENUÍNAS, durante todo o período de garantia regulamentar, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: OCT VEICULOS LTDA, lote 1, Valor: 1,00% (R\$ R\$ 478.573,33) (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), Valor total: 1,00% (R\$ 478.573,33) (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 980311.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2023
GEDEON SANTOS CAVALCANTE
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2023, página 47.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022 - TCB/PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30; Processo nº 00095-00000663/2021-09; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 78, de 28 de abril de 2022, página 72; Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de abril de 2023, mantidas as condições pactuadas; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA- Diretor Administrativo e Financeiro - VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA -MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA- Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021 - TCB/ULTRA SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 07.532.827/0001-95; Processo nº00095-00000071/2021-89; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 47, de 11 de março de 2021, página 69; Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de março de 2023, mantidas as condições pactuadas; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA- Diretor Administrativo e Financeiro - VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/ ULTRA SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI ME-ISLOU SILVA- Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base no Processo nº 0001548-42.2017.5.10.0008, que tramitou na 10ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, convoca RANGEL NUNES DA SILVA, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, no dia 02/02/2023, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2023
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

Processo: 00400-00038013/2019-94 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.142.432/0001-49, neste ato representado por EDNA CRISTINA JATOBÁ DE BARROS, que exerce a função de Coordenadora Executiva. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO. Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2020 até 31/07/2023, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA. Fica estabelecido a suplementação de recursos financeiros da ordem de R\$ 1.050.000,00 (um milhão cinquenta mil reais), sendo R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) repasse da União, oriundo do Convênio Federal nº 08/2019 celebrado entre a União, por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, através da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos quarenta mil reais) referente a contrapartida do GDF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, mediante Programa de Trabalho: 14243621190860002; Natureza de Despesa: 33.50.43; Nota de Empenho: 2023NE001176; Valor: R\$ 797.300,00. Programa de Trabalho: 14243621190860002; Natureza de Despesa: 445042; Nota de Empenho: 2023NE001177; Valor: R\$ 12.700,00, e Programa de Trabalho: 14243621190860002; Natureza de Despesa: 33.50.43; Nota de Empenho: 2023NE001128; Valor: R\$ 240.000,00. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS. Fica estabelecido que haverá remanejamento dos valores das rubricas no montante de R\$ 227.754,33 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA. Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Data da assinatura 27/01/2023. SIGNATÁRIOS: P/ Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania: JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do DF, P/ OSC: Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP: EDNA CRISTINA JATOBÁ DE BARROS - Coordenadora Executiva.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO
FEDERAL Nº 02/2023-SEJUS - SIGGO Nº 048303

PROCESSO: 00400-00005652/2023-50. DAS Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X DENTECK AR CONDICIONADO LTDA. OBJETO: A aquisição de 21 aparelhos de ar condicionado com capacidade de 12.000 BTUs/h, consoante especifica o Edital do pregão eletrônico nº 0129/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, a Ata de Registro de Preço: 0040/2022, a Proposta e a Solicitação de Saldo de Ata SSA 0165/2023, que passam a integrar o presente Contrato. VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE001140, emitida em 24/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: PAULO RICARDO ARTUS, na qualidade de Sócio Administrador.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00110-00001552/2020-11. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Dispensa de Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de

2019, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado por período indeterminado, e possui dotação orçamentária para o período de 12 (doze) meses, compreendido entre 27 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2024, no valor total de R\$ 26.309,74 (vinte e seis mil trezentos e nove reais e setenta e quatro centavos), baseado no consumo total de 19.037 (dezenove mil trinta e sete) quilowatts, considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2023 existe, e no Plano Plurianual - 2024/2027 - existirá previsão orçamentária, em atenção a Nota de Empenho nº 2023NE00111, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - Lei nº 7212, de 30 de dezembro de 2022, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto dos Contratos de Uso de Sistema de Distribuição (CUSD) e de Compra de Energia Regulada (CCER) Nº 0114/2020 - GRGC/CEB-D para atendimento à Praça dos Direitos do Itapoá da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Brasília, na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA. Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9465/2022, publicado no DODF em 04/05/2022. ASSINATURA: 30/01/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 165.195,50 (cento e sessenta e cinco mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) passando o total contratual para R\$ 2.918.638,69 (dois milhões e novecentos e dezoito mil e seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9344/2021. PARTES: CAESB X SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A. ASSINATURA: 30/01/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Elias de Oliveira.

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9408/2021. PARTES: CAESB X ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ASSINATURA: 30/01/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Elias Juvenal Borges.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2023 - DECOMP/DA - do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto - para aquisição de licença de software de controle de ponto eletrônico Ponto Secullum Web Ultimate para 1600 usuários e bobinas térmicas 300mx57mm, a fim de atender as demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 80.645,00 - processo nº 00112-00026069/2022-17. Data e horário da licitação: 13 de fevereiro de 2023 - às 09h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

Processo: 00070-00003987/2022-87 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000001/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e

Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e LUCAS VIEIRA DA SILVA, produtor rural, CPF 034.***.***-94 e JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS, produtora rural, CPF 026.***.***-79, como concessionários. OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 42, Núcleo Rural Cava de Cima, RA-XIV, São Sebastião/DF, com área de 16,81 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 23/02/2052. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: Lucas Vieira da Silva e Juliana de Oliveira Campos.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

Processo: 00070-00004607/2022-21 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000003/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e CGR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 12.608.999/0001-35 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Módulo 35, Área C, PAD/DF, RA-VII, Paranoá/DF, com área de 110,9555 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 09/02/2048. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: José da Silva Garrote.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

Processo: 00070-00005279/2022-81 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000005/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e ADIR ZANIN, produtor rural, CPF 787.***.***-49 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 53 e 54, Núcleo Rural Piriripau, RA-VI, Planaltina/DF, com área de 62.6934 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 02/02/2048. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: Adir Zanin.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

Processo: 00070-00005438/2021-66 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000007/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e FRANCISCO GABRIEL TOMÁS DO NASCIMENTO, produtor rural, CPF 700.***.***-55 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 14, Núcleo Rural Ponte Alta, RA-II Gama/DF, com área de 2,9066 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 04/07/2045. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: Francisco Gabriel Tomás do Nascimento.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

Processo: 00070-00005540/2022-42 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000008/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e AA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 36.282.601/0001-81 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Módulo 2, Área D, PAD/DF, RA-VII, Paranoá/DF, com área de 373,3001 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 21/12/2048. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: André Agnes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL
 Processo: 00070-00005998/2022-00 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000010/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e AGROPECUARIA VALE VERDE LTDA, CNPJ 47.299.141/0001-10 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 01, Gleba A, Área Isolada Quebrada dos Guimarães, Paranoá/DF, com área de 294,5531 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 17/10/2049. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: José da Silva Garrote.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 PE (SRP) Nº 01/2023- (UASG: 926523)

O Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2023, em 27/01/2023 às 09:30 hs, Processo nº 00070-00004118/2022-70 (SEI), que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de alimento para animais (rações diversas e feno) para serem utilizados pela Gerência de Apreensão de Animais e Gerência de Tecnologia Agropecuária da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante do item 3, Termo de Referência, Anexo deste Edital, sagraram-se vencedoras as Empresas, D PRONTO NUTRICA O ANIMAL E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ: 39.248.098/0001-36, para os itens 1 e 2, com o melhor valor total de R\$ 384.800,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) e a Empresa, DISTRIBUIDORA JP NUTRICA O ANIMAL LTDA, CNPJ: 36.203.366/0001-05, para os itens de 3 a 10, com o melhor valor total de R\$ 785.475,00 (setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 1.170.275,00 (um milhão, cento e setenta mil duzentos e setenta e cinco reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
 Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 – UASG 926241

Objeto: Contratação de Serviços Gráficos conforme quantidade e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso, nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 24/02/2023 às 10h00. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo: 00072-00002362/2022-41. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2023
 JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
 Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2023
PROGRAMA DESAFIO DF 2023

PROMOVER CHAMADAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO COM VISTAS AO ESTUDO DE VIABILIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS
 PROCESSO SEI Nº 00193-00000134/2023-79. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual

aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO, o lançamento do presente Edital, que visa implementar o Programa DESAFIO DF, que tem por OBJETO: estabelecer condições gerais para realização de chamadas específicas a fim de selecionar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação destinados ao estudo da viabilidade de políticas públicas destinadas ao órgão requerente ou à entidade requerente, pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal, com impactos no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (RIDE-DF). A proposta poderá contemplar seleção de projetos modelados por encomenda tecnológica, cujos requisitos serão enunciados em chamamento público específico. VALOR TOTAL: 9.800.000,00 (nove milhões oitocentos mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no PROGRAMA DE TRABALHO: 19.571.6207.6026.0012 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, FONTE 100. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
 Diretor-Presidente

EXTRATO EDITAL Nº 02-2023 - SELEÇÃO PÚBLICA
DE PROPOSTAS PARA PATROCÍNIO

PROCESSO SEI/GDF nº 00193-00000105/2022-26. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA PATROCÍNIO, e demais dispositivos aplicáveis à matéria OBJETO: Selecionar e patrocinar propostas de eventos que tenham aderência à missão da FAPDF e à sua imagem institucional, bem como incentivar eventos vinculadas às políticas públicas do setor de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Distrito Federal e incentivar eventos técnico-científicos relacionadas ao aprimoramento direto ou indireto dos setores em que atua. O Edital contará com recursos previstos no VALOR TOTAL de até R\$ 6.400.000.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no PROGRAMA DE TRABALHO: 19.573.6207.2786.0009 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MOBILIDADE, ORGANIZAÇÃO E PATROCÍNIO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL, FONTE 100, distribuídos pelos projetos aprovados e mediante disponibilidade orçamentária. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF. Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br>).

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
 Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

CHAMADA Nº 16/2014 - INCT - MCTI/CNPq/CAPES/FAPs
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO
Nº 025/2017 - CHAMADA Nº 16/2014

Processo nº 0193-001262/2017. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ELIBIO LEOPOLDO RECH FILHO, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 025/2017 por mais 20 (vinte) meses, contados a partir de 15/03/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

RENATA DE CASTRO VIANNA
 Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EDITAL Nº 03/2018 - DEMANDA ESPONTÂNEA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
Nº 151/2019 - EDITAL Nº 03/2018

Processo nº 00193-00002164/2018-52. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e FELIPE MALHEIROS GAWRYSZEWSKI, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 151/2019 por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 23/02/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

RENATA DE CASTRO VIANNA
 Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00086**

PROCESSO nº 00150-0000358/2023-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FERNANDO BIRELLO DE LIMA - CPF nº 795XXXXXX15. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA FERNANDO BIRELLO DE LIMA, COLABORADOR EVENTUAL, POR MEIO DA PORTARIA Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADA NO DODF Nº 20 DE 27 DE JANEIRO DE 2023, QUE VIRÁ À CIDADE DE BRASÍLIA, A CONVITE DO ASSESSOR ESPECIAL DA SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DESTA SECECDF, PARA ATUAR COMO PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO MAPEAMENTO DOS DANOS CAUSADOS NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, APÓS OS EVENTOS OCORRIDOS NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2023, NO PERÍODO DE 29.01.2023 A 04.02.2023. Prazo: 5 dias. Do Valor: R\$ 2.601,00 (dois mil, seiscentos e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00087

PROCESSO nº 00150-00002097/2022-86. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - EX-LIBRIS S/S, CNPJ nº 02.575.714/0001-53. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (86493736). ITEM 1 - REDAÇÃO DE MATÉRIAS PARA O SITE DA SECEC. UNIDADE: SERV. VALOR UNITÁRIO: R\$ 469,45. ITEM 2 - COBERTURA JORNALÍSTICA EXTERNA. 48 (MÉDIA DE UMA POR SEMANA). UNIDADE: SERV. VALOR UNITÁRIO: R\$466,63. ITEM 3 - PRODUÇÃO DIÁRIO DE CLIPPING DE NOTÍCIAS SOBRE CULTURA. 250 (DE SEGUNDA A SEXTA, EXCETO FERIADOS). UNIDADE: SERV. VALOR UNITÁRIO: R\$419,69. Prazo: 180 dias. Do Valor: R\$ 13.557,70 (treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00088

PROCESSO nº 00150-00006651/2022-02. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREEND. TEC. E INOVAÇÃO - CNPJ nº 22074829000171. Do Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJEJO FESTIVAL CULTURA CANDANGA, TEM POR OBJETIVO A VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS E DEVE ENGLOBAR ATÉ DUAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE NOTÁVEL POPULARIDADE EM GRANDE PARTE DO DISTRITO FEDERAL. Prazo: 3 dias. Do Valor: R\$2.699.385,04 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750004, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de janeiro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022**PROCESSO Nº 00150-00002947/2022-46**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil AAMA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.483.227/0001-60, neste ato representada por DAZI ANTUNES CORRÊA, que exerce a função de Presidenta, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 28/2022, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 28/2022 até 30/12/2023, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 30 de janeiro de 2023. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Organização da Sociedade Civil: DAZI ANTUNES CORRÊA.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 16/2023**

PROCESSO: 00150-00006833/2022-75; NOTA DE EMPENHO Nº 00462/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TIAGO OBERDÁ CARNEIRO MARQUES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 016/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Bloco Pega Ninguém" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: TIAGO OBERDÁ CARNEIRO MARQUES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 55/2023

PROCESSO: 00150-00006929/2022-33; NOTA DE EMPENHO Nº 00597/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 055/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Publicação do livro "O MENINO DESINVENTOR"" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 65/2023

PROCESSO: 00150-00007953/2022-90; NOTA DE EMPENHO Nº 00776/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BAGAGEM CIA DE BONECOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 065/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Manutenção Bagagem Cia de Bonecos" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: BAGAGEM CIA DE BONECOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 68/2023

PROCESSO: 00150-00007573/2022-55; NOTA DE EMPENHO Nº 00737/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JÚLIO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 068/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "WEB CASAL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JÚLIO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 79/2023

PROCESSO: 00150-00006813/2022-02; NOTA DE EMPENHO Nº 00574/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FERNANDO CORDEIRO DA COSTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 079/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TEM GRAFITE NA MINHA ESCOLA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 59.990,56 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: FERNANDO CORDEIRO DA COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 80/2023

PROCESSO: 00150-00007531/2022-14; NOTA DE EMPENHO Nº 00729/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FERNANDO CORDEIRO DA COSTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 080/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TEM GRAFITE NA MINHA ESCOLA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.998,98 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: FERNANDO CORDEIRO DA COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 89/2023

PROCESSO: 00150-00007387/2022-16; NOTA DE EMPENHO Nº 00718/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ACADEMIA DE LETRAS DE TAGUATINGA - ATL DF (1)(3) na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 089/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CANAL BECO DAS LETRAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.921,57 (noventa e nove mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ACADEMIA DE LETRAS DE TAGUATINGA - ATL DF (1)(3).

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 95/2023

PROCESSO: 00150-00007977/2022-49; NOTA DE EMPENHO Nº 00096/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LÚCIA HELENA CORRÊA DA FONSECA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 095/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Circulação do Espetáculo “O Despertar de Maricotinha”” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 90.000,00 (noventa mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LÚCIA HELENA CORRÊA DA FONSECA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 96/2023

PROCESSO: 00150-00007769/2022-40; NOTA DE EMPENHO Nº 00070/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VALDECI MOREIRA DE SOUZA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 096/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro

pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Grande Sertão Veredas: Uma Kizomba Periférica” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 196.480,79 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: VALDECI MOREIRA DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 99/2023

PROCESSO: 00150-00007238/2022-57; NOTA DE EMPENHO Nº 00648/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NATÁLIA MARQUES HONORATO ALENCAR na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 099/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “O tocador e o tempo: uma homenagem ao mestre Zé do Pife” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: NATÁLIA MARQUES HONORATO ALENCAR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 102/2023

PROCESSO: 00150-00007078/2022-46; NOTA DE EMPENHO Nº 00622/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAROLINE CAVALCANTE MONTEIRO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 102/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Ao Desapego - Festival de Moda, Arte e Design Sustentável” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CAROLINE CAVALCANTE MONTEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 103/2023

PROCESSO: 00150-00006927/2022-44; NOTA DE EMPENHO Nº 00459/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ELIZABETE VIEIRA DAS VIRGENS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 103/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “QUESTÃO DE FÉ – CICLO DE LEITURAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ELIZABETE VIEIRA DAS VIRGENS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 104/2023

PROCESSO: 00150-00006725/2022-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00511/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TARSILA DE SOUSA AMORIM na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 104/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Prêmio Gastronomia Periférica” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária

própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: TARSILA DE SOUSA AMORIM.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 105/2023

PROCESSO: 00150-00006741/2022-95; NOTA DE EMPENHO Nº 00509/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEÔNI CRISTINA DOS SANTOS DIAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 105/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “De Repente Independente” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LEÔNI CRISTINA DOS SANTOS DIAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 107/2023

PROCESSO: 00150-00007039/2022-49; NOTA DE EMPENHO Nº 00615/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALAN CARLOS MESQUITA DOS SANTOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 107/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Cabeças e Cabaças - o poder da visão interior” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALAN CARLOS MESQUITA DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 109/2023

PROCESSO: 00150-00006765/2022-44; NOTA DE EMPENHO Nº 00515/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUAN QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 109/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Plataforma de Arte” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUAN QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 111/2023

PROCESSO: 00150-00007802/2022-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00074/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NIEDSON NUNES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 111/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Festival de Break nas Escolas” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.999,36 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com

duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: NIEDSON NUNES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 112/2023

PROCESSO: 00150-00007794/2022-23; NOTA DE EMPENHO Nº 00740/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 112/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Deixe a luz da varanda acesa” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 113/2023

PROCESSO: 00150-00006726/2022-47; NOTA DE EMPENHO Nº 00512/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RENATA AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 113/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “I GIRO VEGANO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RENATA AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 114/2023

PROCESSO: 00150-00007335/2022-40; NOTA DE EMPENHO Nº 00657/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 114/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “AVÓ ÁRVORE, MENINO PÁSSARO / HISTÓRIAS DO GRANDE SERTÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 116/2023

PROCESSO: 00150-00007703/2022-50; NOTA DE EMPENHO Nº 00045/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BRUNO BATISTA RIBEIRO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 116/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Pé de Moleque” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: BRUNO BATISTA RIBEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 117/2023

PROCESSO: 00150-00007593/2022-26; NOTA DE EMPENHO Nº 00114/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCOS DAVI ROCHA LIMA DE BARROS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 117/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Sala de parto” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARCOS DAVI ROCHA LIMA DE BARROS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 118/2023

PROCESSO: 00150-00007657/2022-99; NOTA DE EMPENHO Nº 00801/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MEDIATO ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 118/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MAB Educativo” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 300.000,00 (trezentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MEDIATO ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 120/2023

PROCESSO: 00150-00006918/2022-53; NOTA DE EMPENHO Nº 00533/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PEDRO TUPÁ BENITEZ SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 120/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Bricantes” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: PEDRO TUPÁ BENITEZ SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 121/2023

PROCESSO: 00150-00007956/2022-23; NOTA DE EMPENHO Nº 00092/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SOLANGE DE AZEVEDO CIANNI na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 121/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “O luto da baleia” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: SOLANGE DE AZEVEDO CIANNI.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 122/2023

PROCESSO: 00150-00007127/2022-41; NOTA DE EMPENHO Nº 00632/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DIRJENANE FERREIRA NUNES SOARES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 122/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “[Jogo Digital] Calangos e Coxinhas” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 59.864,48 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da

lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: DIRJENANE FERREIRA NUNES SOARES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 123/2023

PROCESSO: 00150-00007943/2022-54; NOTA DE EMPENHO Nº 00772/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EDUARDO DE MENEZES DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 123/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “A Fera que Gritou o Amor” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: EDUARDO DE MENEZES DA SILVA.

COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.001.745/2010. Contrato nº 018/2013. Agente Cultural: MARCO AURÉLIO SOUZA CHELLES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1042/2022 de 02/09/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de MULTA de 20% do valor recebido para a realização do projeto, bem como a devolução total dos recursos recebidos. Projeto: “DVD CAMINHOS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150.002.734/2013. Termo de Ajuste nº 180/2014. Agente Cultural: PEDRO IVO DE MORAIS ALCÁNTARA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1041/2022 de 02/09/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA de R\$ 495,77 (quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). Projeto “JAMAICHANAS BRASILEIRAS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.002.503/2012. Termo de Ajuste nº 255/2014. Agente Cultural: LAURA DINIZ TAVARES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1044/2022 de 05/09/2022 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto “SEM SENTIDO PARA RIR E PENSAR”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.003.412/2019-97. Termo de Ajuste nº 148/2015. Agente Cultural: ÉRICO LUÍS CUNHA CAZARRÉ. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1359/2022 de 16/11/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto “O MENINO E O BAOBAAS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00150.003.976/2018-49. Termo de Ajuste nº 148/2015. Agente Cultural: MERCADO CULTURAL LTDA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1401/2022 de 18/11/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA de R\$ 200,00 (duzentos reais). Projeto “O PASTOR E O GUERREIRO”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150.003.396/2014. Termo de Ajuste nº 148/2015. Agente Cultural: THAIS REGINA BORGES DE FARIAS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1675/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA de R\$ 200,00 (duzentos reais). Projeto “O MECENAS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.000.239/2016. Termo de Ajuste nº 039/2016. Agente Cultural: AMILCAR PARE DE OLIVEIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1116/2022 de 15/09/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de

ADVERTÊNCIA. Projeto “SAMBA NAS FEIRAS 2ª EDIÇÃO”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO. Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.000.329/2016. Termo de Ajuste nº 086/2016. Agente Cultural: GRUPO DOMO DE TEATRO E ARTES INTEGRADAS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1676/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto “ITINERÂNCIA AMANHÃ”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO. Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.000.454/2016. Termo de Ajuste nº 157/2016. Agente Cultural: TAIS FELIPPE LIMA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1395/2022 de 18/11/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto “A MOSCOU”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO. Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.000.922/2016. Termo de Ajuste nº 272/2016. Agente Cultural: RAIMUNDO NONATO IVO NETO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1034/2022 de 02/09/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto “ESTAÇÃO HIP HOP”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO. Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.001.951/2016. Termo de Ajuste nº 014/2017. Agente Cultural: DEBORAH BARBOSA DE ANDRADE. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1142/2022 de 16/09/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto “VER COM VERBO- AUDIOVISUAL ACESSIVEL”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO. Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150.000.916/2016. Termo de Ajuste nº 027/2017. Agente Cultural: IVONE DE OLIVEIRA TEIXEIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1501/2022 de 07/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA de R\$ 200,00 (duzentos reais). Projeto “CONEXÕES DA CENA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO. Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.002.002/2016. Termo de Ajuste nº 069/2017. Agente Cultural: JHONATAN LUIZ MESQUITA ABREU. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1618/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA de R\$ 200,00 (duzentos reais). Projeto “ZUBERITRIX”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO. Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.000.399/2016. Termo de Ajuste nº 070/2017. Agente Cultural: MARILIA DE ABREU. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1428/2022 de 18/11/2022 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto “DONA DINHA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO. Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.001.988/2016. Termo de Ajuste nº 076/2017. Agente Cultural: INSTITUTO ALVORADA BRASIL. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1141/2022 DE 16/09/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto “CUBAJAZZ”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO. Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.001.406/2017. Termo de Ajuste nº 209/2017. Agente Cultural: HOZANA CRISTINA DE SOUSA AMANCIO COSTA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1685/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto “TRÊS HISTÓRIAS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO. Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.001.782/2017. Termo de Ajuste nº 211/2017. Agente Cultural: CLARA ROSA CRUZ GOMES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1227/2022 de 04/10/2022,

do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto “BRINCAR, PENSAR E AGIR – ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA CRIANÇAS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO. Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.001.384/2017. Termo de Ajuste nº 231/2017. Agente Cultural: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA JUNIOR. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1624/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto “AGE OF ARTEMIS GRAVAÇÃO DE CD”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO. Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.001.389/2017. Termo de Ajuste nº 315/2017. Agente Cultural: GABRIEL ARAUJO DE AGUIAR. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 886/2022 de 03/08/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto “BRASÍLIA, BRINQUEDO DE LER” Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO. Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.001.785/2017. Termo de Ajuste nº 317/2017. Agente Cultural: LUCIANA MARIA SOARES FABRINO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1028/2022 de 02/09/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto “FAMÍLIA BRASÍLIA – FESTIVAL DE MÚSICA INFANTIL E ARTES INTEGRADAS 2ª EDIÇÃO”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO. Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.002.053/2017. Termo de Ajuste nº 328//2017. Agente Cultural: LOURENÇO DE BEM BIANCHETTI. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1431/2022 de 18/09/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto “40 HORAS DE REFLEXÃO SOBRE A ARTE CONTEMPORÂNEA DO DF”. Encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO. Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.001.522/2017. Termo de Ajuste nº 462/2017. Agente Cultural: MARCO FABIO ANDRADE NOGUEIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1670/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto “OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO. Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.001.592/2017. Termo de Ajuste nº 472/2017. Agente Cultural: OITAVA ARTE PRODUÇÕES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1145/2022 de 16/09/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto “2ª MOSTRA CURTAS PARANÓI EDIÇÃO 2017”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO. Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE IMÓVEIS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Edital de Chamamento Público para seleção de imóvel para locação nº 04/2022 publicado no DODF nº 20, de 26 de janeiro de 2023, páginas 71, ONDE SE LÊ: “...disponível no link: <http://www.sedes.df.gov.br/editais-de-chamamento-publico...> Edital pelo telefone: 61 3373-7220..”, LEIA-SE: “...disponível no link: https://www.sedes.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/SEI_GDF-100185977-Edital.pdf ... Edital pelo telefone: 61 3373-7220...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CERTIFICADO DE VIABILIDADE DE VIZINHANÇA
01/2023

Retifica o Certificado de Viabilidade de Vizinhança nº 01/2022 (92299584)

Empreendimento: Túnel Rodoviário e Boulevard na Avenida Central de Taguatinga

| DADOS GERAIS | | | |
|----------------|---|---------------------------|--|
| Processo nº | SELGDF nº 0390-000596/2016 | Tipo de EIV | Intervenção viária. |
| Empreendimento | Túnel Rodoviário e Boulevard na Avenida Central de Taguatinga - DF | Área total de intervenção | 75.000 m² |
| Previsão legal | Art. 4º, IV da Lei 6744/2020 - "aprovação de grandes intervenções viárias objeto de licenciamento ambiental". | Enquadramento em EIV | Atestado de Viabilidade EIV nº 2/2020 (42191681). |
| Localização | Avenida Central de Taguatinga, Taguatinga, DF. | Interessado | Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF. |
| Descrição | Projeto executivo do Túnel Rodoviário e Boulevard da Avenida Central de Taguatinga. | | |

| RESPONSÁVEL TÉCNICO/AUTORIA | | | |
|---------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---|
| Nome | Formação | Registro no Conselho Profissional | Comprovante de Responsabilidade Técnica |
| A Rosseto Filho EPP | CNPJ: 29.079.618/0001-70 | CAU: PJ51313-1 | |
| Adelcke Rosseto Filho | Engenheiro Civil | CREA DF 1726-D - (86856940) | 072020002550 |
| Adelcke Rosseto Netto | Arquiteto e Urbanista | CAU A36230-1 - (86856940) | SI1139200900CT001 |
| Aécio Manoel Cipriano Guimarães | Arquiteto e Urbanista | CAU A66392-1 - (86856940) | SI1140602400CT001 |
| Fernando Antonio Nogueira Filho | Engenheiro Civil | CREA DF 16086-D - (86856940) | 720200026697 |
| Isadora Banducci Amizo | Arquiteta e Urbanista | CAU A71168-3 - (86856940) | SI1139674500CT001 |
| Juliana Andrade Borges de Sousa | Arquiteta e Urbanista | CAU A69869-5 - (86856940) | SI950584300CT001 |

| DOCUMENTOS TÉCNICOS | | | | | | | |
|------------------------------|--|--|-----------------|--|------------|------|------------|
| Termo de Referência | TR 001/2021 (56749187) | Data | 01/03/2021 | Relatório Técnico Final | (86918460) | Data | 20/05/2022 |
| Parcerias Técnicas (CPA/EIV) | Parecer Técnico nº 10/2020 (39575821); Parecer Técnico nº 14/2020 (41416238); Parecer Técnico nº 35/2021 (69330737); Parecer Técnico nº 45/2022 (80439717); Parecer Técnico nº 51/2022 (86917629) e Parecer Técnico nº 55/2022 (96798236). | | | | | | |
| Decisão CPA/EIV | Não se aplica | x | Se aplica | Decisão nº 01/2020 - 22/04/2020 (38990641) | | | |
| Audiência Pública | Data | 03/10/2012 | Divulgação | | | | |
| | Ata | (32525357) AJL/SODF (85684207) (82159116) e AJL/ SEDUH (85684461) | | | | | |
| Termo de Compromisso | Não se aplica. | | Data de emissão | - | DODF | - | |

| ESTUDOS APROVADOS | | | |
|-------------------|--------------------------|--|---|
| Estudos aprovados | x | Relatório de Impacto Ambiental Complementar (RIAC) | (41540346), conforme art. 25, VII, da Lei 5022/2013, e respectiva LAS 014/2017 (41416201). |
| | x | Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) | Volume 1 (86856262); Volume 2, parte 1/2 (86856642); Volume 2, parte 2/2 (86856777); Anexo 01 (86856940); Anexo 2 (86861074); Anexo 3 (86861164); Anexo 4 (86861359); Anexo 5 (86861536); Anexo 6 (86861661); Anexo 7 (86861811); e Anexo 8 (86862257). |
| | x | Diretrizes de Paisagismo - DIPA 01/2022 | (83846512) |
| | x | Diretrizes para Intervenção Viária | (86180732) |
| | x | Relatório Técnico Impacto sobre Sistema de Tráfego | Inserto no EIV |
| | x | Projetos de Trânsito | Anexos 4 (86861359) e 5 (86861536) |
| | x | Anteprojeto | SIV 200/2000 - Anexo 3 (86861164) |
| | | Ficha de enquadramento em PGV-CAP | Não se aplica |
| | Termo de Anuência DETRAN | Não se aplica | |

| MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS | | | | | | | | |
|------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------|----------------------|-------------------|----------|--|
| Item | Medidas mitigadoras | Descrição | Elaboração de Projeto | | Aprovação de Projeto | | Execução | |
| | | | Prazo | Responsável | Prazo | Órgão responsável | Prazo | |
| 1 | Planejamento e publicidade das intervenções no espaço público | Fiscamento das interdições e restrições da circulação de pedestres, buscando liberar o quanto antes o acesso amplo aos lotes que se encontram prejudicados pela presença dos tapumes. | 1 mês | Construtora | 1 mês | SODF/SEDUH | 1 mês | |
| 2 | Elaboração de projeto e obras para desvios de tráfego de veículos, calçadas e travessias de pedestres e estacionamentos provisórios | Elaborar o projeto a partir da avaliação das interferências no sistema viário e espaços públicos que comprometam ou dificultem a mobilidade e a acessibilidade física na AID e AII do empreendimento. Observar os impactos negativos gerados pelas interferências na estrutura viária existente, durante as várias etapas da obra, nas áreas de interferência (vias a fechar ou a serem abertas, equipamentos e sinalização a serem instalados, intervenções físicas, intervenções humanas em horários determinados de pico, etc.). Incluir sinalização temporária, desvio de calçadas, cicloviárias e rotas de pedestres e ciclistas, entre outros. | 1 mês | Construtora | 1 mês | SODF/Detran | 1 mês | |

| | | | | | | | |
|---|---|--|----------|--------------|----------|--|--|
| 3 | Adoção de projeto SIV 200/2020 | 3.1. Atender as diretrizes elaboradas pela SEDUH. Atender as Diretrizes Urbanísticas emitidas pela SEDUH, constantes do Parecer Técnico nº 45/2022 CPA/EIV (80439717) e as Diretrizes Urbanísticas complementares para o parque urbano proposto no Boulevard (83846512). | 3 meses | Construtora | 1 mês | SODF/SEDUH/Detran | A ser feito quando da implantação do projeto |
| | | 3.2. Especificar vagas para carga e descarga e Corpo de Bombeiros. Deve-se observar que a permissão para o estacionamento de carga e descarga deve ocorrer apenas fora das horas de pico, sendo vedado entre as 06:00 às 09:00 e entre as 17:00 às 19:00, nos horários de fluxos de maior demanda do Boulevard. | 3 meses | Construtora | 1 mês | Detran (Projeto de Sinalização de trânsito) | A ser feito quando da implantação do projeto |
| | | 3.3. Aumentar a área de baía de ônibus local. Ajustar a dimensão e a geometria das baias de ônibus localizadas nas vias marginais, consoante parecer a ser emitido pela SEMOB. | 3 meses | Construtora | 1 mês | SODF/SEDUH/Detran | A ser feito quando da implantação do projeto |
| | | 3.4. Compatibilizar o Projeto SIV com o Projeto de Sinalização de Trânsito, devidamente aprovado pelo DETRAN, atendendo aos seguintes itens elencados: a) A localização das faixas de travessia de pedestres, cruzamentos rododivulviários, semáforos e vagas especiais, deverão ser pré-aprovados pelo Detran, para previsão da acessibilidade. b) Os raios de giro deverão ser compatíveis aos movimentos de conversão dos veículos, permitindo o movimento completo dentro da faixa de rolamento, com atenção especial para as vias com circulação de ônibus e atender às dimensões mínimas do Decreto da norma viária do Distrito Federal. c) Apresentar solução para acessos de veículos existentes na Av. Central, atendendo aos parâmetros exigidos pela legislação ou autorizações/aprovações pré-existentis. | 3 meses | Construtora | 1 mês | Detran (Projeto de Sinalização de trânsito) | A ser feito quando da implantação do projeto |
| | | 3.5. Reitar as vagas de estacionamento nos trechos onde é verificado conflito dos automóveis com a ciclovia. Redução do número de vagas e atendimento aos idosos e PCD; taxi, carga e descarga e Corpo de Bombeiros (que devem ser especificados no projeto e não foram); Caso se mantenha alguma vaga adjacente ao canteiro central, deve haver o afastamento devido, que permita a descida segura do veículo e a pavimentação de faixa adequada à caminhada dentro do canteiro. | 1 mês | Construtora | 1 mês | Detran e Corpo de Bombeiros | A ser feito quando da implantação do projeto |
| | | 3.6. Realocar as faixas de pedestres próximas a interseções com giro à direita. Na entrada do Boulevard Sul, no sentido Plano Piloto, onde os fluxos das Avenidas SAMDU Sul e Elmo Serejo confluem para acesso ao Boulevard, a implantação de primeira faixa de pedestres reduz a área de acumulação de veículos na aproximação do semáforo e que impactará o acesso desses fluxos oriundos da Av. Serejo e da Av. SAMDU Sul. Deve haver a criação de recuo das faixas de pedestre situadas muito próximas às áreas de conversão, para dar espaço para acomodação dos veículos, como na via St. Central C6. | 1 mês | Construtora | 1 mês | Detran | A ser feito quando da implantação do projeto |
| 4 | Requalificação urbanística na AID | 4.1. Implantação integral do projeto paisagístico do Boulevard. Deve ser implantada a quantidade de massa arbórea prevista, obedecendo o número mínimo de espécies plantadas, conforme quadro no projeto SIV 200/2020. | 12 meses | Construtora | 1 mês | SODF/SEDUH | 6 meses |
| | | 4.2. Requalificação das rotas de acesso à área de intervenção. Requalificação das calçadas indicadas no EIV, com arborização adequada, das rotas que dão acesso à área de intervenção, com expansão do padrão de arborização do Boulevard nas calçadas de todo o Setor Central, dentro da AID, sobretudo aquelas mais próximas à Avenida Central. Destaca-se, principalmente, a relevância da intervenção nas passagens pedonais da Quadra C12 e as vias entre as Quadras QNA 5 e QNA 7, que ligam a Praça do Relógio à Praça do DL. | 12 meses | SODF | 12 meses | SODF | 12 meses |
| | | 4.3. Requalificação da Avenida das Palmeiras. Melhoria das calçadas (manutenção da pavimentação, correção de desníveis e retinadas de blocos) ao fluxo de pedestres). Reestabelecimento do sentido de circulação dos veículos anterior ao início das obras. | 12 meses | SODF | 12 meses | SODF/Detran | 12 meses |
| | | 4.4. Requalificação urbana para adequação de estacionamentos implantados. Elaboração de projeto e execução de projeto de requalificação urbana segundo as Diretrizes para Intervenção Viária - SEDUH/SEGESP/COGEST/DIOEST (86180732) e demais legislações de trânsito, nos locais indicados no EIV. | 12 meses | SODF | 12 meses | SODF/Detran | 12 meses |
| 5 | Requalificação de espaços culturais e de convivência na AID | 5.1. Requalificação da Praça do Relógio. Execução de obras do projeto de requalificação da praça em desenvolvimento pela COPROJ/SEDUH. | 24 meses | SEDUH | 6 meses | SEDUH/Detran (se tiver sinalização de trânsito, como estacionamento ou ciclovia) | 12 meses |
| | | 5.2. Requalificação do Complexo Cultural, que abriga a Escola Tinguatunguense de Letras, o Teatro da Praça e a Biblioteca de Braille. Elaboração e execução do projeto de requalificação da edificação. | 24 meses | SEDUH | 6 meses | SEDUH | 24 meses |
| 6 | Plano de circulação incluindo os vários modos para a AID | 6.1. Integração da ciclovia projetada. Elaboração e execução de projeto para integração da ciclovia indicada no Boulevard com o sistema cicloviário já existente, conforme indicado no Parecer Técnico nº 55/2022 CPA/EIV (96798236). | 6 meses | SEMOB/SEDUH | 2 meses | SEMOB/SEDUH/Detran/DER | 2 meses |
| | | 6.2. Elaboração de estudo de avaliação de desempenho do trânsito para a Av. Central, no Boulevard, para ajustes operacionais no período após a implantação. Verificar a necessidade de possíveis ajustes de circulação ou de geometria viária que colaborem com a segurança e fluidez do trânsito, observando por exemplo, a necessidade de implantação de retorno no extremo oeste da Av. Central, próximo à Av. SAMDU. | 24 meses | Detran/SEMOB | 2 meses | Detran/SEMOB | 6 meses |
| 7 | Elaboração de projeto e os planos semafóricos sobre a implantação de cruzamentos e travessias semaforizadas | Implantação de um plano semaforístico compatível com as tecnologias usadas pelo DETRAN e que priorize o pedestre, o ciclista e sistema de transporte público do BRT. | 3 meses | Detran/SEMOB | 1 mês | Detran/SEMOB | 2 meses |

Tabela 1 : Indicação das medidas mitigadoras identificadas no EIV.
Fonte: EIV, Vol. 2, Parte 2.2, pág. 174 a 176. (86856777) com alteração do escopo da Medida 6.1 dada pelo nº 55/2022 CPA/EIV (96798236).

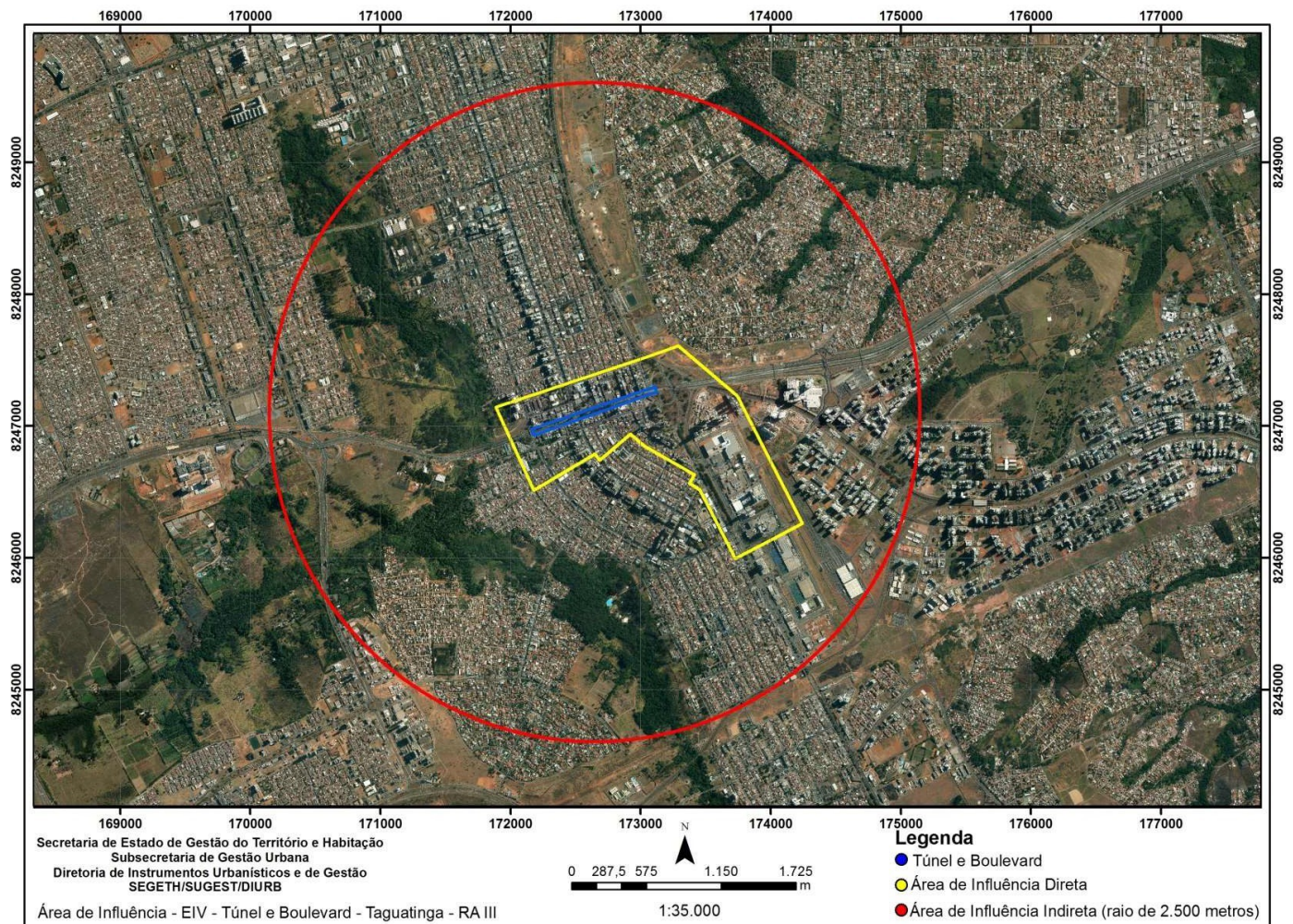


Figura 1: Áreas de Influência Direta - AID, em amarelo, e Indireta - AII, em vermelho, do empreendimento, destacado em azul.
Fonte: TR 001/2021, Anexo I (56749187)



Figura 2: Bolsões e faixas mais amplas de estacionamento dentro da AID. Fonte, EIV, Vol. 2, Parte 2/2, pág. 167. (86856777)



Figura 3: Indicação de áreas para regularização de estacionamentos implantados sem SIV, objeto da medida mitigadora 4.4.
Fonte: EIV Vol. 2, Parte 2/2, pág. 169. (86856777)



Figura 4: Proposta de ligação ciclovitária ao trecho de ciclovía existente.
Fonte: Parecer Técnico nº 55/2022 CPA/EIV (96798236)

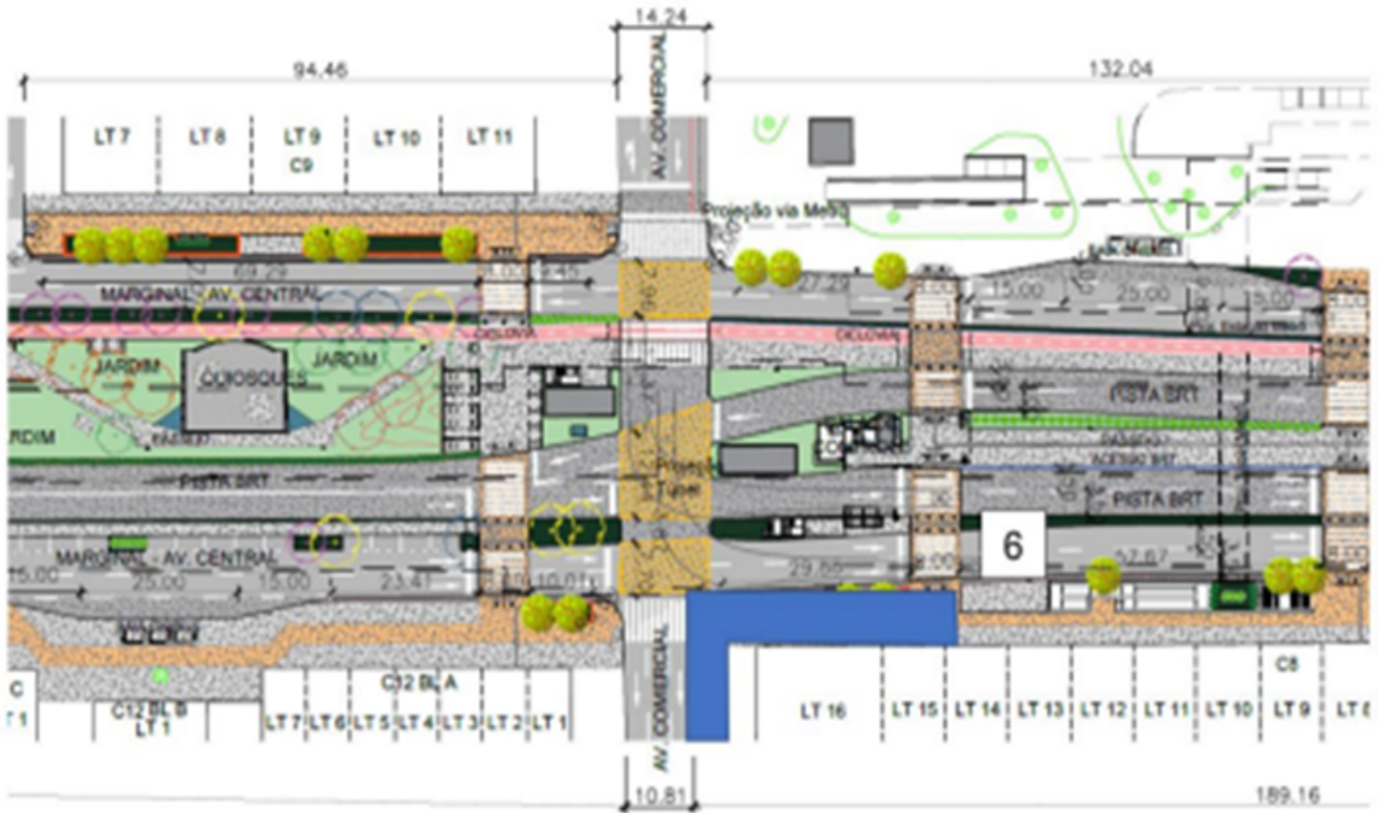


Figura 5: Ajuste de projeto para criação de passeio compartilhado que permitirá a interligação de ciclovias previstas na Comercial Sul e Av. Boulevard.
 Fonte: EIV, Vol. 2, Parte 2/2, pág. 171. (86856777)

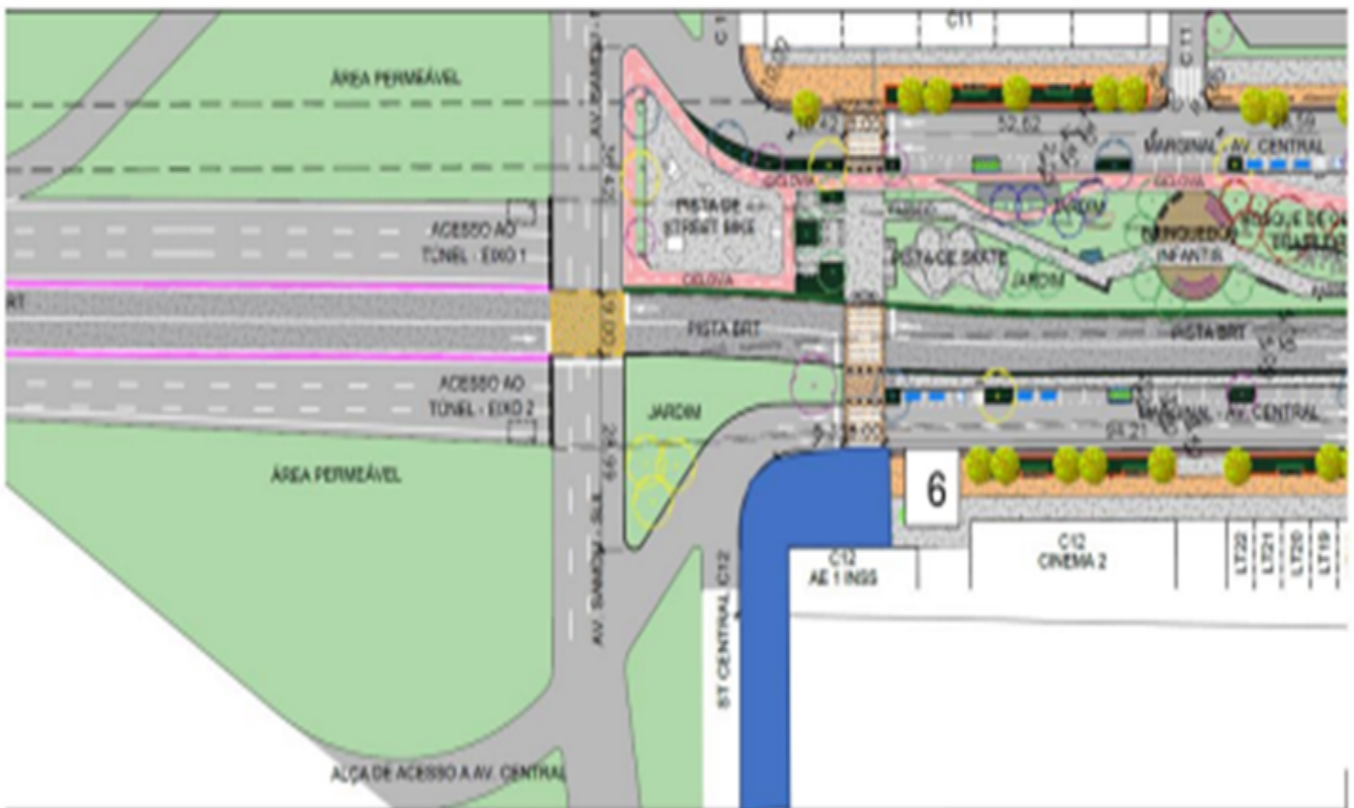


Figura 6: Ajuste de projeto para criação de passeio compartilhado que permitirá a interligação de ciclovias previstas na SAMDU e Av. Boulevard.
 Fonte: EIV, Vol. 2, Parte 2/2, pág. 171. (86856777)

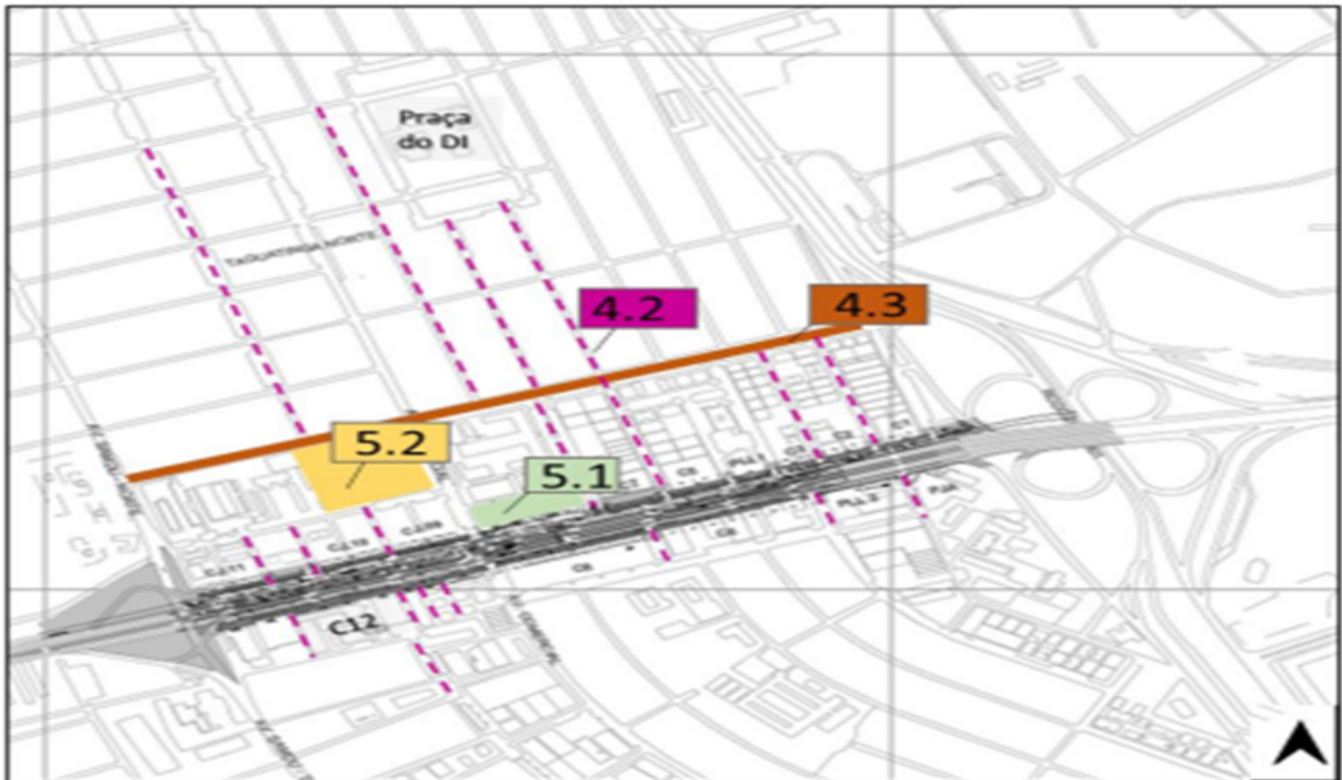


Figura 7: Esquema ilustrativo com indicação das medidas 4 e 5.
 Fonte: EIV, Vol. 2, Parte 2/2, pág. 173. (86856777)

| RECOMENDAÇÕES/COMPLEMENTAÇÕES | |
|---|--|
| O EIV em sua versão final, apreciada no Parecer Técnico nº 51/2022 - SEDUH/GAB/CPA-EIV (86917629), apresenta as seguintes recomendações para as medidas mitigadoras, indicadas abaixo. Destaca-se que o escopo da Medida 6.1 foi alterado pelo Parecer Técnico nº 55/2022 CPA/EIV (96798236). | |
| Medida | Recomendações: |
| 3 | <p>Adequação de projeto SIV 200/2020:</p> <p>3.1. Atender as diretrizes elaboradas pela SEDUH</p> <p>O Projeto SIV 200/2020 deve atender às Diretrizes Urbanísticas emitidas pela SEDUH, constantes do Parecer Técnico nº 45/2022 CPA/EIV (80439717) e as Diretrizes Urbanísticas complementares para o parque urbano proposto no Boulevard (83846512), como condição para sua aprovação junto à SUPROJ/SEDUH.</p> <p>3.5. Retirar as vagas de estacionamento nos trechos onde é verificado o conflito dos automóveis com a ciclovia.</p> <p>Redução do número de vagas e atendimento aos idosos e PcD; Taxi, carga e descarga e Corpo de Bombeiros (que devem ser especificados no projeto e não foram).</p> <p>Caso se mantenha alguma vaga adjacente ao canteiro central, deve haver o afastamento devido, que permita a descida segura do veículo e a pavimentação de faixa adequada à caminhada dentro do canteiro.</p> <p>(ver Figura 2)</p> |
| 4 | <p>Requalificação urbanística na AID: as intervenções que envolvem projeto, seguindo o devido rito processual, devem ser precedidas de diretrizes dos órgãos afetos.</p> <p>A área de intervenção objeto das medidas 4.2 e 4.3 estão identificadas na Figura 7.</p> <p>4.2. Requalificação das rotas de acesso à área de intervenção.</p> <p>Recomenda-se a expansão do padrão de arborização do Boulevard para as calçadas adjacentes que dão acesso à área de intervenção, no intuito de proporcionar trajetos sombreados e melhor integrados à proposta projetual, e, por consequência, mais agradáveis para os usuários.</p> <p>4.4 Requalificação urbana para adequação de estacionamentos implantados</p> <p>A área de intervenção das medidas está identificada na Figura 3.</p> |
| 5 | <p>As intervenções que envolvem projeto, seguindo o devido rito processual, devem ser precedidas de diretrizes dos órgãos afetos.</p> <p>A área de intervenção objeto das medidas 5.1 e 5.2 estão identificadas na Figura 7.</p> |
| 6 | <p>Plano de circulação incluindo os vários modais para a AID: as intervenções que envolvem projeto, seguindo o devido rito processual, devem ser precedidas de diretrizes dos órgãos afetos.</p> <p>6.1. Integração da ciclovia projetada.</p> <p>Elaboração e execução de projeto para integração da ciclovia indicada no Boulevard com o sistema cicloviário já existente, conforme indicado no trecho do Projeto Cicloviário do Pistão (SEMOB), ilustrado em azul, na Figura 4 acima.</p> <p>O trecho do projeto em tela deverá seguir o rito de aprovação e ter o projeto de sinalização cicloviária aprovado nos respectivos órgãos de trânsito, conforme circunscrição inserida.</p> <p>A iluminação pública deverá ser complementada nos trechos onde a ciclovia não acompanha o sistema viário existente.</p> <p>Deve-se, ainda, prever os ajustes para as interligações das ciclovias previstas nas Av. Samdu e Av. Comercial Sul com a Av. Boulevard, como indicado EIV.</p> <p>(ver Figuras 4, 5 e 6)</p> <p>O projeto de requalificação do Binário Av. SAMDU Norte x Av. Comercial Norte apresentado no MDE 146/2017 propõe uma ciclovia margeando os Quarteirões Leste da Av. Comercial. Na chegada à Av. Central, essa ciclovia poderá ser integrada à proposta de requalificação da Praça do Relógio (medida mitigadora 5.1), permitindo a passagem do fluxo cicloviário até o canteiro central da Av. Boulevard.</p> <p>Destaca-se que, como o MDE 146/2017 não detalha como será essa chegada ao Setor Central, deve ser compatibilizado esse projeto como medida mitigadora.</p> <p>6.2 Elaboração de novo estudo de tráfego para a Av. Central, no Boulevard, para ajustes operacionais no período após a implantação.</p> <p>Como o projeto do BRT Oeste ainda estará em implantação, deve ser elaborado um estudo de avaliação de desempenho do trânsito, 2 anos após a implantação do empreendimento da Av. Boulevard, de forma a proceder os ajustes operacionais necessários nas programações semaforicas inicialmente estabelecidas com o funcionamento do BRT e dos demais modais de transporte previstos.</p> <p>Verificar a necessidade de possíveis ajustes de circulação ou de geometria viária que colaborem com a segurança e fluidez do trânsito, observando por exemplo, a necessidade de implantação de retorno no extremo oeste, após o Boulevard da Av. Central, próximo à Av. Samdu.</p> |
| 7 | <p>Elaboração dos planos semaforicos</p> <p>7.1 Elaboração dos planos semaforicos sobre a implantação de cruzamentos e travessias semaforizadas.</p> <p>Ressalta-se que a implantação dos planos semaforicos depende de uma articulação DETRAN/SEMOB para viabilizar a implantação de um plano semaforico compatível com as tecnologias usadas pelo DETRAN e que priorize o pedestre, o ciclista e sistema de transporte público do BRT. Essa articulação deve envolver os parâmetros de como deverá funcionar o sistema de BRT (a cargo da SEMOB), considerando que esse sistema ainda estará em implantação na Av. Elmo Serejo, por exemplo. Assim, a partir da continuação do projeto de BRT, os planos semaforicos deverão ser continuamente revistos para englobar novas fases do projeto BRT Oeste.</p> |

| |
|---|
| VALOR TOTAL ESTIMADO DAS MEDIDAS |
| Não se aplica. |
| GARANTIA CONTRATUAL |
| Não se aplica. |
| Observações: |
| 1 - Este Certificado de Viabilidade de Vizinhança tem validade de 2 anos, contados da publicação do DODF, desde que não haja mudança de projeto. |
| 2 - A alteração de projeto está sujeita a complementação do estudo podendo implicar em novo Certificado. |
| 3 - O licenciamento deve respeitar as disposições contidas neste Certificado. |
| 4 - Devem constar dos documentos de licenciamento todas as disposições deste Certificado. |
| 5 - O não cumprimento das medidas na forma indicada neste Certificado invalidam o licenciamento do EIV aprovado. |
| 6 - Os órgãos, as entidades ou as concessionárias devem ser comunicados quanto ao licenciamento do empreendimento para conhecimento e acompanhamento da implementação das medidas de prevenção, recuperação, mitigação e compensação, conforme as respectivas competências. |
| 7 - Os prazos previstos no cronograma físico podem sofrer alterações em casos de inadimplemento por parte do Compromitente ou por motivo de caso fortuito e força maior. |
| 8 - Os prazos ficam interrompidos até cumprimento das obrigações do Compromitente e da superação dos motivos de caso fortuito e força maior. |
| 9 - Os prazos serão retomados e continuados quando do cumprimento das obrigações do Compromitente e da superação dos motivos de caso fortuito e força maior. |
| 10 - O cumprimento das medidas está sujeito à fiscalização de agentes do Governo do Distrito Federal ou empresas concessionárias de serviços públicos. |
| 11 - O cumprimento das obrigações deste Certificado deverá ser comunicado à CPA/EIV. |

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado, Substituto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

Processo: 00392-00024073/2022-90 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: V2TEC SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 44.142.273/0001-462. Objeto: Contratação de 17.820 UST's para dar continuidade ao desenvolvimento de sistemas web e mobile baseado na arquitetura de microsistemas, arquitetura essa que visa o desenvolvimento de pequenos sistemas que terão seu desenvolvimento, manutenção e sustentação executado pela CONTRATADA, baseado também nas ideias e práticas do desenvolvimento ágil, de forma a suportar as ações relacionadas ao planejamento estratégico desta empresa pública. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.126.8208.1471.0064. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho inicial 2023NE00045, emitida em 25/01/2023 no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Valor do Contrato: R\$ 2.245.320,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e vinte reais). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 30/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: VALTER MORAIS DE ANDRADE e VLAUEMIR MORAIS DE ANDRADE, como Sócios Administradores.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

Processo: 00392-00000459/2020-44 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSÓRCIO GP SOL NASCENTE, CNPJ nº 46.728.302/0001-81. Objeto: aditivo de QUANTITATIVO E FINANCEIRO, conforme planilha constante do termo aditivo. Data da Assinatura: 30/01/2023. Signatários: Pela CODHAB/DF: CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Diretor-Presidente; Pelo CONSÓRCIO GP SOL NASCENTE: PAULO MAIA KOSHIBA, na qualidade de Representante Legal. (Contrato nº 011/2022 publicado no DODF nº 111, de 14 de junho de 2022, pág. 63; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2022, pág. 48; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 220, de 25 de novembro de 2022, pág. 42)

EDITAL Nº 61/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR o associado FERNANDO SIQUEIRA - CPF nº 073.***.***.61, indicado pela entidade PCRF II, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas à habilitação, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Recanto das Emas – Edital Chamamento nº 13/2011. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2023

CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 62/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR o associado FERNANDO SIQUEIRA - CPF nº 073.***.***.61, indicado pela entidade PCRF II, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas à habilitação, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Recanto das Emas – Edital Chamamento nº 13/2011. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2023

CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 63/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada ERLANES VIAN - CPF nº 035.***.***.41, indicada pela entidade COOHIG, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guará - Edital de Sorteio nº 04/2018. A situação cadastral da candidata poderá ser consultada no aplicativo CODHAB.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2023

CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 64/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: Cancelar a habilitação do candidato André Pereira da Cunha – CPF 712.***.***.91 no Programa Habitacional do Distrito Federal por não atendimento ao inciso III do art. 4º da Lei Distrital nº 3.877/2006, que dispõe sobre a Política Habitacional de Interesse Social.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2023

CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 65/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: Habilitar 27 (vinte e sete) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2023

CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 61/2023

PROCESSO Nº: 00391-00006529/2019-62. INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. PROCURADOR: Ursulino Marques de Araújo Neto - OAB/DF 46.911. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0699/2019. RELATORA: Mirella Glajchman – SIDUSCON.

Fica a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e seu representante legal o senhor Ursulino Marques de Araújo Neto - OAB/DF 46.911 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 27ª reunião extraordinária, ocorrida em 26 de janeiro de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 0699/2019, que decidiu, registrada a

abstenção da SO/DF, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 7.921,40, aplicadas em razão da falta de licença de operação. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 31 de janeiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 62/2023

PROCESSO Nº: 00391-00009521/2019-58. INTERESSADO: Pablo Waley de Souza – AI 8736/2019. PROCURADORA: Maria do Socorro de Sousa. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 8736/2019. RELATORA ORIGINAL: Tamara Franco Schmidt – CACI.

Fica o senhor Pablo Waley de Souza e seu representante legal a senhora Maria do Socorro de Sousa NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 27ª reunião extraordinária, ocorrida em 26 de janeiro de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 8736/2019, que decidiu, vencido o voto da relatora original, por maioria, acompanhar o voto da conselheira da OAB/DF, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 500,00, aplicada em razão de dificultar a ação da fiscalização ambiental. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 31 de janeiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 69/2023

PROCESSO Nº: 00391-00006062/2019-51. INTERESSADA: Eliene Ribeiro Bispo – AI 7066/2019. PROCURADORA: a mesma. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7066/2019. RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – SO/DF.

Fica a senhora Eliene Ribeiro Bispo NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 27ª reunião extraordinária, ocorrida em 26 de janeiro de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7066/2019, que decidiu, registrada abstenção da CACI/DF, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de apreensão da ave e multa no valor de R\$ 5.000,00, aplicadas em razão de utilização de espécime da fauna silvestre constante da lista de animais ameaçados de extinção, em desacordo com a licença obtida. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 31 de janeiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados na regulação dos usos de recursos hídricos e dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais e, que realizará a Audiência Pública nº 003/2023, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que revisará a Resolução Adasa nº 09, de 08 de abril de 2011, a qual estabeleceu os procedimentos gerais para requerimento e obtenção de registro, outorga prévia e de outorga de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais em corpos hídricos de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados.

DATA: 09 de março de 2023, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rododiferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap-003-2023@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 12 de março de 2023.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2023, página 72, ONDE SE LÊ: "...Notas de Empenho nº 2022NE00006, nº 2022NE00007 e nº 2022NE00008...", LEIA-SE: "... Notas de Empenho nº 2023NE00006, nº 2023NE00007 e nº 2023NE00008...".

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00006306/2022-55. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e o CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI, CNPJ nº 05.200.681/0001-55. DO OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a adesão do CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI ao Programa de Descontos do SLU/DF, para oferecimento de desconto de que trata a Instrução Normativa nº 09, de 25 de outubro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Compromisso obedece aos termos da Instrução Normativa nº 09, de 25 de outubro de 2022. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo renovado automaticamente por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, caso não haja manifestação de uma das partes contrária à renovação automática. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e WILSON GOMES DE OLIVEIRA, Diretor de Administração e Finanças Substituto e, pela CONTRATADA: BRUNA THAÍ JUNGES BAZZO, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00004444/2022-08. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR HORIZONTE LTDA, CNPJ nº 11.395.728/0001-86. DO OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a adesão do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR HORIZONTE LTDA ao Programa de Descontos do SLU/DF, para oferecimento de desconto em Bolsa de desconto na Faculdade CCI, nos termos da Instrução Normativa nº 09, de 25 de outubro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Compromisso obedece aos termos da Instrução Normativa nº 09, de 25 de outubro de 2022. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo renovado automaticamente por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, caso não haja manifestação de uma das partes contrária à renovação automática. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ALESSANDRA GOMES DA SILVA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamamento Público referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 002/2023 - SEPE, Processo SEI nº 00002-00004375/2022-14, publicado no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2023, página 42, ONDE SE LÊ: "...para a concessão da reforma, revitalização e modernização do Estádio Chapadinha, na Região Administrativa de Brazlândia...", LEIA-SE: "...para a concessão da reforma, revitalização, operação e manutenção do Estádio Chapadinha, na Região Administrativa de Brazlândia...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023

Processo nº 04012-00003977/2022-97, A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa RENOVADF da Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, em especial às demandas dos alunos dos cursos de qualificação social e profissional no período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 3.139.728,00 (três milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 14/01/2023 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.trabalho.df.gov.br/>. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000196/2021-63; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2021; CONTRATANTES: TERRACAP e RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: é a execução das obras de remanejamento de linha de distribuição de 34,5 kV, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, Plano Piloto / RA-PP - Distrito Federal, para: I Acrescer o valor de R\$ 165.821,54 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), II Suprimir o valor de R\$ 188.796,44 (cento e oitenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), III Suprimir o valor de R\$ 2.630,28 (dois mil seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos); IV Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; V Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 23 (vinte e três) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 034/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3675ª Sessão, realizada em 19/01/2023; VALOR: R\$ 4.782.060,32 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, sessenta reais e trinta e dois centavos).; VIGÊNCIA: 09/02/2023 até o dia 09/06/2023, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/01/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005441/2022; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: a execução das obras de complementação de infraestrutura de energia elétrica nas quadras CLNW 02/03, CLNW 04/05, SQNW 110, SQNW 302, SQNW 304, SQNW 306, SQNW 307, bem como o atendimento à comunidade indígena KARIRIXOCÓ e TUXÁ, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto/RA-I - Distrito Federal, para suplementar recurso no valor de R\$ 198.071,41 (cento e noventa e oito mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos), correspondente a 20,42% do valor inicial do Contrato, objetivando incluir no contrato a execução das obras de implantação de infraestrutura de energia elétrica para atendimento aos Lotes "H" e "I" da CLNW 04/05 e à Projeção "C" da SQNW 303 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste - DF e a adequação dos materiais a serem empregados nas obras.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 033/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3675ª Sessão, realizada em 19/01/2023; VALOR: R\$ 1.168.071,41 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos); VIGÊNCIA: até 13/06/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/10/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00003771/2022-61; ESPÉCIE: Contrato 09/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e RH ENGENHARIA LTDA.; OBJETO: a Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de complementação de infraestrutura de energia elétrica nas Quadras Q 217 E QS 312 de Samambaia, RA-XII e Quadra 06 do Jardim Botânico, Etapa III, RA-XXVII - Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 28/2022-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 24/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 25/01/2023; VALOR: R\$ 329.472,88 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos); VIGÊNCIA: 27/08/2023, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/01/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL

Nº 11/2022 -CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna público que, em razão da desclassificação da empresa WA SALES BRASILIA LTDA (Propostas nº 10051304 e 10051303 - ITENS 10 e 11), conforme aviso veiculado na edição de 20/01/2023 do DODF, e da manifestação de interesse da empresaMR SERVIÇOS ESTACIONAMENTO E AUTO REBOQUE EIRELLI(Propostas nº 5013396 e 5013397), fica essa licitante convocada para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresente o PVS à SDE-DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, pelo valor de retribuição oferecido pela primeira classificada, de acordo com o tópico 37, Capítulo VI - Do Julgamento.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE INDEFERIMENTO DE PROPOSTAS DOS EDITAIS DE 2017, 2018, 2019, E 2021 - VICENTE PIRES, ARNIQUEIRA E JARDIM BOTÂNICO

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, considerando o não cumprimento dos requisitos previstos no Edital de Venda Direta nos processos abaixo e, ainda, o esgotamento do prazo previsto em norma para saneamento das pendências, declara indeferidas as propostas de venda direta dos itens a seguir: Item 1542, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 26, ao interessado LUIZ CELIO DO AMARAL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018318/2017-91; Item 62, SHVP/TRECHO 03 Q 11 CJ 01 LT 10, ao interessado HUGO SOUSA FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010559/2019-54; Item 820, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 04 LT 15, ao interessado IONE LOMEU RAMOS SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019916/2017-88; Item 1682, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 33, ao interessado OELTON ALVES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017941/2017-27; Item 905, Q 01 CJ 13 LT 18, ao interessado AGENOR ROCHA CAMPOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006821/2019-66; Item 2756, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 10 LT 09, ao interessado DIVINO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019999/2017-13; Item 1968, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 15, ao interessado GABRIEL SANTOS DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016219/2017-75; Item 2825, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 15, ao interessado EDILSON CALDEIRA BRANT, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018242/2017-02; Item 277, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 14, ao interessado JOÃO MANOEL CIZILIO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019687/2017-00; Item 109, QD 9, CJ 3, LT 20, ao interessado HELLEN CRISTINA PONTIERI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005201/2021-24; Item 1, QD 08 CJ 02 LT 02 , ao interessado VIRGINIA MARIA VALADARES CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006971/2021-94; Item 227, QD 08 CJ 28 LT 09 , ao interessado PAULINA ANTONIA DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006928/2021-29; Item 246, QD 08 CJ 32 LT 01 , ao interessado ANDRÉ NEIVA PEREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006946/2021-19; Item 485, QD 08 CJ 16 LT 10 , ao interessado MARIA AUXILIADORA CABRAL SANT'ANA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006508/2021-42; Item 25, SHJB Q 03 RUA 01 LT 288, ao interessado MARIA DO SOCORRO MARQUES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004470/2019-59; Item 1539, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 22, ao interessado MARIA DO CARMO VIANA DA SILVA DE JESUS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018627/2017-61; Item 1732, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 12, ao interessado MARIA ANGÉLICA CARDOZO DE FARIA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016692/2017-52; Item 2960, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 19, ao interessado ERMILVALDO ALVES DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019534/2017-54; Item 1747, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 29, ao interessado SADIVAL SEVERINO DOS ANJOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019872/2017-96; Item 16, SHJB/ AV DOM BOSCO QD 01 Rua 06 LT 241,

ao interessado MARIA WLEIDSON DE FREITAS UCHOA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006203/2019-16; Item 2207, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 08 LT 27, ao interessado BEATRIZ CELINA ALVES FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019289/2017-85; Item 87, Q 04 CJ 01 LT 05, ao interessado DANIELA DA SILVA FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008225/2018-30; Item 772, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 12 LT 11, ao interessado LILIANE MARINHO DE MACEDO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018695/2017-21; Item 813, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 04 LT 06, ao interessado PAULO CAVALCANTE DE BRITO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019060/2017-41; Item 1248, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 02, ao interessado PEDRO HENRIQUE DE PÁDUA OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019598/2017-55; Item 1910, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 05, ao interessado PAULO GALENO DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019686/2017-57; Item 2579, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 05, ao interessado VICENTE ALFREDO DE PAULA RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019417/2017-91; Item 1388, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 19, ao interessado JUSCELIO ALVES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019881/2017-87; Item 2783, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 24, ao interessado NATHÁLIA PEREIRA MAIA CALADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019305/2017-30; Item 1150, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 18, ao interessado BERNARDO COSTA ARAÚJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020035/2017-18; Item 1761, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 27 LT 01, ao interessado ROMÃO GOMES DE OLINDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019247/2017-44; Item 182, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 50, ao interessado THAÍS VIEIRA BARBOSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018254/2017-29; Item 396, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 18 LT 06, ao interessado JULIANA DOS SANTOS BARROS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003747/2019-26; Item 203, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 26 LT 03, ao interessado ESPOLIO DE MARIA DE FATIMA MELO FALCÃO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008903/2021-60; Item 2092, SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 11, ao interessado PEDRO JOSÉ LUCAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018967/2017-92; Item 1585, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 18 LT 14, ao interessado IGOR CAETANO DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019907/2017-97; Item 1566, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 20, ao interessado MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SIQUEIRA ARAUJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019282/2017-63; Item 65, QD 9, CJ 1, LT 46, ao interessado JACKELINE SOARES FEITOSA NAPOLEÃO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005205/2021-11; Item 2295, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 15 LT 04, ao interessado NIVIA AUXILIADORA DE SOUSA MENDONÇA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018934/2017-42. Obedecendo o disposto no item 15.4 da Norma COM 01/2022 - Procedimentos de Venda Direta, o interessado no processo de venda direta terá o prazo constante em Edital de Chamamento a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF do resultado da análise do processo de compra para apresentação de recurso junto à Comissão de Venda Direta de Imóveis – COVED. Para dúvidas e informações entrar em contato com COVED-TERRACAP pelos fones 3342-2966 ou 3342-1846.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2023

KENYA CRISTINA ALVES

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2020

Processo: 00480-00004062/2019-35. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN. Objeto: Prorrogar a vigência do Ajuste por 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: de 02.02.2023, até 01.02.2025. Assinatura: 12.01.2023. Signatários: pela CGDF: Daniel Alves Lima, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, e pelo DETRAN: Marcelo Rodrigues Portela Nunes, na qualidade de Diretor-Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00017198/2022-71. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos por Sistema de Registro de Preços - SRP, abrangendo locação de espaço físico, recursos humanos, serviços gráficos, mobiliários e equipamentos para composição do ambiente, sonorização, áudio visual, alimentação, transporte e demais serviços correlatos, para viabilizar as ações e os projetos a serem realizados no âmbito das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 1.762.361,85 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para custo total da contratação. Tipo de Licitação: menor preço por grupo. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 13 de fevereiro de 2023. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

FLÁVIA GONZAGA
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ Nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: VIPPIM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - CNPJ Nº 11.349.160/0001-67 - Objeto: prestação de serviços terceirizados de Bombeiro Civil, apoio administrativo na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificações, primeiros socorros, treinamento de bombeiros voluntários, e desenvolvimento e atualização de política preventivista (PPCI), para atendimento das necessidades do TCDF, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado (LOTE 1 - EDIFÍCIO SEDE, ANEXO E BIBLIOTECA DO TCDF) - prorrogação de vigência contratual - Processo Nº 00600-00000280/2022-00 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 9/22, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 24/04/2023 a 23/04/2024 - Valor Estimado do Aditivo: R\$1.539.222,36 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00014 - Data de Emissão da NE: 04/01/2023 - Valor da NE: R\$483.144,80 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) - Data da Assinatura: 30/01/2023 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, EURÍPEDES GONÇALVES. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato Nº 17/2022 (DODF Nº 74, pág. 135, 20/04/2022).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ Nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: VIPPIM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - CNPJ Nº 11.349.160/0001-67 - Objeto: prestação de serviços terceirizados de Bombeiro Civil, apoio administrativo na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificações, primeiros socorros, treinamento de bombeiros voluntários, e desenvolvimento e atualização de política preventivista (PPCI), para atendimento das necessidades do TCDF, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado (LOTE 2 - ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS E LABORATÓRIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DO TCDF) - prorrogação de vigência contratual - Processo Nº 00600-00000280/2022-00 -

Licitação: Pregão - Eletrônico nº 9/22, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 24/04/2023 a 23/04/2024 - Valor Estimado do Aditivo: R\$1.044.081,72 (um milhão, quarenta e quatro mil, oitenta e um reais e setenta e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programas de Trabalho: 01122823185170019 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00015 - Data de Emissão da NE: 04/01/2023 - Valor da NE: R\$327.725,65 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 30/01/2023 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, EURÍPEDES GONÇALVES. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato Nº 18/2022 (DODF Nº 74, pág. 135, 20/04/2022).

SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 11759/2016, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5315, de 21/09/2022, autorizado a notificação por edital de Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOARES ROSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 716.***-***-20, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, efetuar e comprovar o recolhimento do débito de R\$ 170.523,84, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 4046/2022.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2023

ELWYS PRESLEY DOS REIS

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Contas

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 010/2023 ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 010/2023- IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/01/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Ácido Cítrico e Fio Cirúrgico), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02 e 03 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 307,20 (Trezentos e sete reais e vinte centavos); item 04 para a empresa Centro Oeste Comércio e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 92,40 (Noventa e dois reais e quarenta centavos). O item 01 restou fracassado. Brasília/DF, 31 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 440/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 440/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 20/12/2022, cujo objeto é a Aquisição

de Material Médico (Espuma de poliuretano, Agulha hipodérmica, Agulha para caneta,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 09 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$1.350,00 (Mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 31 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 440/2022

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 09 para a empresa Axmed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda Epp, referente ao Chamamento 440/2022 publicado no DODF nº 19, pág 82 em 26/01/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00012870/2022-46. Brasília/DF, 31 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-20/2023

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 126/2022, no dia 22/09/2022, (Retificação da LO SEI-GDF nº 118/2022 - IBRAM/PRESI), para a atividade de Usina de tratamento por oxidação térmica e esterilização à vapor de resíduos de serviços de saúde, no Setor Industrial da Ceilândia QI 21, Lote 51/53/55, s/n, Ceilândia, Brasília/DF, CEP: 72.265-210. Processo: 00391-00001123/2019-93. STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

AVISO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE

Torna público que solicitou ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Renovação da Licença de Operação nº 03/2022, retificação da Licença de Transporte nº 003/2019, no dia 23/09/2022, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, no Setor Industrial da Ceilândia QI 21, Lote 51/53/55, s/n, Ceilândia, Brasília/DF, CEP: 72.265-210. Processo: 00391-00019581/2017-17 e Processo: 00391-00008510/2022-56. STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

AUTO POSTO RIACHO FUNDO 02 COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, Licença de Operação - SEI-GDF nº 12/2023 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, QS 01 Área Especial Lote 01 - Riacho Fundo II, Brasília/DF. Processo: 00391-00004939/2022-74. AGLEIBE FERREIRA.

CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 15/2023, para a atividade de Usina Dosadora de Concreto, no STRC Trecho 02 Conjunto D Lote 05, Guará/DF. Processo: 00391-00004205/2022-95. CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAMPEÃO FIESTA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, Licença de Operação SEI-GDF nº 04/2023 - IBRAM/PRESI (Retificação LO nº 171/2022 - IBRAM/PRESI), para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, ST SAGOCA LOTE 06, Taguatinga Norte, Brasília/DF. Processo: 00391-00003400/2022-06. AGLEIBE FERREIRA.